



Número do Processo

014404/2021

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A NOVA SEDE DO TRE - ARP 05/2021-01 - EMPRES: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRTÓRIO LTDA.

INTERESSADOS

G4689 - COMISSÃO RECEBIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA SEDE TRE-CE

PROCESSOS ANEXADOS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2020, incluindo as alterações do 1º, 2º e 3º Adendos
Processo TRE/CE n.º 3.162/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021-01

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rua Jaime Benévoli, nº 21, Centro, em Fortaleza - Ceará, CNPJ n.º 06.026.531/0001-30, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 76/2020, publicado no DOU do dia 6/4/2021, bem como a homologação da licitação publicada no DOU de 24/6/2021, e a respectiva classificação das propostas, conforme Documentos 54993/2021, 55186/2021, 55191/2021, 63534/2021 e 63545/2021 do Processo n.º 3.162/2020, RESOLVE, nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02, bem como no Decreto Federal n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS DE AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por finalidade registrar os preços e produtos da empresa:

01 – LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antonio Zanini, nº 387, CEP: 95041-070, em Caxias do Sul/RS, Telefone: (54) 3224-6808 e 98151-5008, E-mail: licitacao@layout.ind.br, neste ato representada por Marcos Ricardo Costi, portador do RG n.º 9030385513, CPF n.º 451.636.000-44, Telefone: (54) 99716777.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, montagem e instalação de mobiliário, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, junto com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.

Parágrafo primeiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - É vedado adquirir isoladamente item integrante de lote, cujo preço não seja o menor lance ofertado no certame.

Parágrafo terceiro - Não serão admitidas adesões a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. As aquisições serão realizadas na medida das necessidades do órgão gerenciador, mediante formalização do Instrumento previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, não importando este registro obrigatoriedade de aquisição do total estimado, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRE-CE – O TRE/CE obriga-se a:

- a) notificar o Fornecedor registrado, através da transmissão, por Fax ou E-mail da Nota de Empenho;
- b) acompanhar a entrega e verificar as condições do material recebido e certificar a nota fiscal;
- c) permitir ao pessoal do Fornecedor o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- d) notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- e) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas na ARP;
- f) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- g) solicitar as aquisições necessárias mediante a comunicação da emissão da Nota de Empenho;
- h) negociar junto aos Fornecedores registrados a alteração dos preços, em virtude de modificações mercadológicas, nos termos dos arts. 17 a 19 do Decreto n.º 7.892/13;
- i) promover, através de seu representante (Gestor da ARP), o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao Fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas ou aplicação de penalidades;
- j) fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando ao Fornecedor facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;
- k) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações fornecidas e aceitas;
- l) aplicar, garantida a prévia defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata ou da inexecução contratual, em relação às suas próprias contratações;
- m) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o TRE/CE a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, observada a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, no caso de haver igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - São responsabilidades do Fornecedor:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- b) cobrir todos os custos envolvidos na execução do serviço, tais como transportes, mão-de-obra, seguro, frete, etc.;
- c) responsabilizar-se integralmente por qualquer dano causado por seus empregados, quer seja a terceiros ou ao patrimônio deste TRE-CE;
- d) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados e, ainda, por danos eventuais causados ao TRE/CE, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
- f) apresentar, para fins de pagamento, as certidões de regularidade fiscal que foram exigidas na licitação;
- g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo primeiro – O Instrumento que formaliza as contratações deverá ser assinado enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL E ACEITE DEFINITIVO

7.1 Da entrega do material

7.1.1. A entrega deverá ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de empenho via e-mail, independentemente da confirmação de recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br, bem como ser de responsabilidade da licitante vencedora os dados informados para comunicação com o TRE.

7.1.2. O material deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 às 17 horas, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

7.1.3. A data e horário da entrega deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por e-mail sepat@tre-ce.jus.br, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

7.1.4. A licitante vencedora deverá atentar para o fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

7.1.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.

7.1.6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação via e-mail, para proceder ao conserto ou substituição do material.

7.1.7. Quando da entrega do mobiliário, a licitante vencedora deverá apresentar declaração de garantia do fabricante.

7.2. Do aceite definitivo - O gestor do contrato ou comissão designada para o recebimento dos bens, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO - Após verificado que os serviços se encontram de acordo com as exigências contidas nesta Ata de Registro de Preços, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

Parágrafo primeiro – As empresas deverão apresentar junto à nota fiscal/fatura prova de regularidade com: Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Justiça do Trabalho.

Parágrafo segundo – As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

Parágrafo terceiro - Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

Parágrafo quarto - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE/CE, entre a data prevista e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES - Caso o Fornecedor apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução da ARP, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e das demais cominações legais.

Parágrafo primeiro – Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas, além das penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, já tipificada no caput desta Cláusula, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei nº 10.520/2002;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo – Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo terceiro - As sanções estabelecidas na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, alíneas a, e, f e g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, alíneas c e d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo quarto - As situações ensejadoras de penalidade serão previamente analisadas pelo Gestor da ARP, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e os eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o devido contraditório.

Parágrafo quinto – A aplicação de penalidade deverá ser precedida de notificação, abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo.

Parágrafo sexto – As penalidades aplicadas deverão ser publicadas no Diário Oficial da União e registradas no SICAF.

Parágrafo sétimo - Após o trânsito em julgado do processo de aplicação da penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº.

6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

Parágrafo oitavo – Caso o valor da multa seja inferior aos limites estabelecidos para inscrição na dívida ativa da União, a sanção poderá ser compensada com outros créditos decorrentes de quaisquer contratos que a parte penalizada tenha celebrado com este Tribunal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Deverá ser designada Comissão para gerir e fiscalizar os futuros contratos decorrentes desta licitação, cabendo-lhe:

- a) encaminhar a solicitação dos materiais que vierem a ser adquiridos através da comunicação da Nota de Empenho via Fax ou E-mail, seguindo a classificação e as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) efetuar controle dos Fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos, das especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação desta Ata;
- c) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) informar aos órgãos participantes eventuais alterações na Ata de Registro de Preços, bem como indicar os fornecedores quando da manifestação de interesse na aquisição.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como poderão ser utilizadas pesquisas efetuadas por outros órgãos públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea *d* do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo terceiro – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o TRE/CE poderá:

a) liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais Fornecedores, visando a conceder-lhes igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo sétimo - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo TRE para determinado item.

Parágrafo oitavo - As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito quando:

- a) o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços;
- b) o Fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo TRE;
- e) a pedido do fornecedor.

Parágrafo primeiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo TRE/CE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo segundo – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

Parágrafo terceiro – Na hipótese de cancelamento do registro do primeiro colocado, as aquisições poderão ser feitas com os fornecedores remanescentes registrados, respeitando-se a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - Para dirimir as questões oriundas do presente Ajuste, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal nesta Capital.

Fortaleza/CE, de _____ de 2021.

MARCOS RICARDO Assinado de forma digital
por MARCOS RICARDO
COSTI:4516360004 COSTI:45163600044
4 Dados: 2021.07.07
15:02:01 -03'00'

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE-CE
CONTRATANTE

Marcos Ricardo Costi
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATANTE

ANEXO I DA ARP N° 005/2021-01-TRE-CE

MINUTA DO CONTRATO

(Anexo III do Pregão Eletrônico nº 76/2020 - TRE/CE)

CONTRATO N.º /2021

Contrato de aquisição, montagem e instalação do mobiliário que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 76/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;
- b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo n.º 3.162/2020;
 - não contrariem o interesse público;
- c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nos preceitos do Direito Público;
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, montagem e instalação do mobiliário, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....(.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de

despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA está obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuênciam do CONTRATANTE.

c) manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O CONTRATANTE compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

b) promover, através de seu representante (gestor do Contrato), o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 13 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O Contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:no elemento de despesa.....

10.2. Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2020NE000..., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do Contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativada União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do Contrato;
- c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Instrumento;
- d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;
- g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuênciā do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas Cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020;

n.º _____ b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento do Processo n.º 3162/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO II DA ARP Nº 005/2021-01 – TRE-CE**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Anexo IV do Pregão Eletrônico nº 76/2020 - TRE/CE)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A NOVA SEDE DO TRE/CE**1. Do Objeto**

Este termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição, montagem e instalação do mobiliário relacionado abaixo cujas especificações técnicas seguem em anexo juntamente com os projetos arquitetônicos de ambientação interna inicialmente previstos.

LOTE 1 – Mobiliário para escritório Padrão I					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
1	Armário baixo	41	41	33	376511
2	Gaveteiro móvel	14	14	11	237784
3	Mesa de reunião para 12 lugares	4	4	3	150136
4	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante (Juízes e diretor geral)	13	13	10	389401
5	Mesa reta para escritório	14	14	11	329685
LOTE 2 – Mobiliário para escritório Padrão I – Presidência e Vice presidência					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
6	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante	3	3	2	389401
7	Balcão tipo credêncie	3	3	2	116700
8	Painel pré-fabricado	3	3	2	253060
LOTE 3 – Mobiliário para escritório Padrão II					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
9	Armário baixo	51	51	26	387967
10	Armário médio	140	140	70	387967
11	Estação de trabalho angular individual	12	12	6	150057
12	Estação de trabalho angular p/ 2 postos	42	42	21	150057
13	Estação de trabalho angular p/ 4 postos	60	60	30	150057
14	Mesa para escritório reta (1,40 x 0,70 m)	227	227	114	329685
15	Mesa para escritório reta (1,20 x 0,60 m)	10	10	5	366890
16	Mesa para escritório em "L" com mesa auxiliar estrutural (2,00 x 0,80 m + 1,10 x 0,60 m) – Secretários e Coordenadores	25	25	13	389401
17	Gaveteiro volante	288	288	144	237784
18	Armário baixo modular	77	77	39	387967

19	Mesa de reunião para 10 lugares	8	8	4	150136
20	Mesa de reunião para 8 lugares	4	4	2	150136

LOTE 4 – Cadeiras/poltronas

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
21	Cadeira giratória tipo diretor em tecido crepe (Juízes e Diretor geral)	13	13	10	390178
22	Cadeira giratória tipo diretor encosto telado (salas de reunião)	38	38	30	298517
23	Cadeira giratória tipo operacional em tecido crepe	13	13	10	235850
24	Cadeira fixa tipo interlocutor em tecido crepe	40	40	32	395748
25	Poltrona giratória tipo presidente	3	3	2	150664
26	Poltrona giratória – Membros do TRE	12	12	10	150664
27	Poltrona giratória – Assessores dos membros do TRE	7	7	6	150664

LOTE 5 – Poltronas - Plenário e Auditório do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
28	Poltrona Plenário do TRE	103	103	103	266092
29	Poltrona Plenário do TRE - Obeso	3	3	3	266092
30	Poltrona Auditório	355	355	355	266092
31	Poltrona Auditório - Obeso	5	5	5	266092

Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

32	Banco em madeira	10	10	10	267905
----	------------------	----	----	----	--------

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
33	Mesa Saarinen lateral	26	26	26	150208
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	31	31	470185
35	Sofá 3 lugares	5	5	5	470187
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	2	2	470186
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	24	24	470187

1.1. Considerando que ocorreram ajustes de quantitativos e especificações durante o estudo técnico preliminar que se sobrepõem aos projetos arquitetônicos anexos, será facultada, às empresas interessadas, visita técnica previamente agendada ao local de instalação do mobiliário nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de abertura das propostas.

2. Da Justificativa

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade de equipar a nova sede do TRE/CE com mobiliário para escritório que atenda proposta de ambientação corporativa moderna e padronizada conforme projetos de ambientação arquitetônica disponíveis na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE cujas cópias seguem anexas a este Termo de referência.

Os quantitativos acima foram objeto de Estudo técnico preliminar inserto no Processo Administrativo Digital nº 3162/2020 (doc. nº 127675/2020) e redefinidos posterior e parcialmente após questionamento em fase de cotação de preços quanto à organização de lotes (doc. 74900/2020) e pelas determinações constantes no despacho SAD nº 115202/2020.

Os itens foram especificados de forma a requalificar os móveis de uso corporativo a serem instalados na nova sede do TRE/CE, possibilitando flexibilidade na montagem, na disposição e na utilização das estações de trabalho, mesas e armários propostos, bem como para facilitar futuros acréscimos e mudanças de layouts sem perda das características arquitetônicas originais.

2.2. Espera-se com essa aquisição os seguintes benefícios: aumento da durabilidade e redução de custos com manutenção de móveis; melhoria de indicadores de qualidade de vida no trabalho e melhoria da comunicação interpessoal das equipes de trabalho.

2.3. O objeto deste Termo de referência encontra-se alinhado aos seguintes objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE: o aperfeiçoamento da Gestão de Custos; a promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais; e a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

2.4. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016 buscou-se, por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado, a aquisição de móveis que atendam às normas de ergonomia aplicáveis, que comprovem a origem legal da madeira utilizada em sua fabricação e que favoreçam a aquisição de materiais resistentes e de boa qualidade.

2.5. O sistema de registro de preços se justifica em razão da disponibilidade orçamentária para o exercício 2020 ser insuficiente para a aquisição de todo o mobiliário de uma só vez para todos os ambientes projetados.

2.6. O agrupamento em lotes visa assegurar que os materiais adquiridos de um mesmo lote formem conjuntos com características semelhantes de cores, forma, textura, materiais, acabamento e montagem, favorecendo a estética e a harmonia nos ambientes onde serão utilizados.

Lotes 1 e 2: correspondem ao Mobiliário para escritório Padrão I e será aplicado nos ambientes da direção superior do TRE/CE;

Lote 3: corresponde ao Mobiliário para escritório Padrão II e será aplicado nos ambientes do corpo administrativo-operacional da instituição;

Lote 4: corresponde a cadeiras e poltronas que serão utilizadas nos ambientes da direção superior do TRE/CE e nas salas de reunião;

Lote 5: corresponde ao mobiliário que será instalado na sala de sessões e no auditório principal do TRE/CE;

Lote 6 e item 32: correspondem ao mobiliário que será aplicado nas principais salas de espera e áreas de circulação.

3. Da habilitação

A empresa licitante deverá apresentar 1 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, constando endereço de localização para permitir diligências, comprovando que a proponente forneceu, de forma satisfatória, mobiliário compatível em características com o objeto da contratação, em quantidade que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo mínimo de requisição indicado neste termo de referência.

4. Do prazo e condições de garantia técnica

4.1. O prazo de garantia mínimo dos bens será de **5 (cinco) anos**, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

4.1.1. Tratando-se de vício oculto, o prazo acima iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito.

4.2. A Contratada deverá prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, proporcionando aos prepostos do Tribunal os esclarecimentos e informações considerados necessários para a utilização do mobiliário, devendo ainda:

4.2.1. Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

4.2.2. Manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

4.2.3. Prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados:

4.2.3.1. Atender às solicitações para conserto em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados a partir da comunicação do defeito por parte do Contratante, e o término do reparo do material no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do início do atendimento.

5. Apresentação de amostras (Fase de diligências)

5.1. Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar à(s) licitante(s) vencedora(s) de cada lote que encaminhe(em), **no prazo de 2 (dois) dias**, para o endereço eletrônico **sepat@tre-ce.jus.br**, o catálogo da linha dos produtos propostos, manual ou ficha técnica do fabricante, contendo marca, modelo e demais características do item (dimensões, formato, materiais e processos utilizados na fabricação, fotos, desenhos, etc.) de maneira que se possam aferir as especificações técnicas e de qualidade exigidas neste Termo de Referência.

5.2. O catálogo, manual ou ficha técnica será submetido à análise comparativa com os aspectos técnicos e qualitativos exigidos no Edital, sendo rejeitado caso não contenham informações suficientes para análise, ou sejam mera reprodução das especificações editalícias.

5.3. Caso as informações contidas na documentação enviada sejam pré-aprovadas pela equipe de análise, será solicitado ao licitante vencedor de cada lote que encaminhe, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, uma amostra dos itens 1 e 4 do **lote 1**; item 6 do **lote 2**; itens 10, 13, 14 e 17 do **lote 3**; itens 22 e 26 do **lote 4**; itens 28 e 30 do **lote 5** e item 33 do **lote 6**, para complementação da análise.

5.4. A licitante deverá apresentar, além do catálogo da linha de produtos proposta, certificado de marca de conformidade ABNT emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme o caso:

Norma ABNT	Título	Itens aplicáveis
13961:2010	Móveis para escritório - Armários e gaveteiros – classificação e métodos de ensaio	1, 2, 7, 9, 10, 17 e 18
13967:2011	Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio	11, 12 e 13
13966:2008	Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.	3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20
13962:2018	Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio	21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
8537:2015	Espuma flexível de poliuretano — Determinação da densidade	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
9178:2015	Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 37
8094:1983	Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio	Itens com componentes metálicos
15878:2011	Móveis assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade	28, 29, 30 e 31

5.4.1 Para o mobiliário constituinte dos lotes 1, 2 e 3, facilita-se a apresentação de laudo assinado por profissional competente atestando que o produto foi fabricado dentro das normas ABNT NBR 13.966/2008, NBR 13961/2010 e 13967:2011, conforme aplicável ao item oferecido pelo licitante.

5.4.2 Quanto aos laudos exigidos para espuma (NBR 8537:2015 e 9178:2015), devido à situação temporária de transição de avaliação da conformidade, em função das revisões dos padrões normativos, a licitante poderá apresentar laudos para as revisões vigentes emitido por laboratório de ensaio que tenha acreditação no INMETRO.

5.4.3 Com relação à NBR 8094:1983, a exigência se refere à corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841.

Justificativa: Por se tratar de um projeto de requalificação do mobiliário para a nova sede do TRE, faz-se necessário garantir a qualidade dos bens, por meio da comprovação do atendimento de normas em vigor (ergonomia, métodos de ensaio de estabilidade e resistência, etc.). O ensaio por névoa salina é um teste de corrosão que mostra uma relação linear entre a espessura do revestimento e sua vida útil (com o tempo até a primeira ferrugem). Isso é similar à correlação de desempenho em exposições no mundo real. Ele pode ser utilizado para confirmar que uma liga específica de material tem aproximadamente a espessura da camada declarada pelo vendedor. No ensaio de névoa, se o

desempenho da prova de amostra é abaixo do padrão, o desempenho externo também pode ser diminuído. Neste caso, uma falta de controle de qualidade apropriado pode ser apontada.

5.4.4. Quando pertinente, a licitante deverá apresentar laudo ergonômico emitido por profissional competente atestando que o produto possui conformidade com a **norma NR-17 (ergonomia)** do Ministério do Trabalho.

5.4.5 Em relação aos requisitos de sustentabilidade ambiental, para os itens que possuam componente em madeira, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF/APP, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

b) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

c) Ainda, para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 32** deverá ser apresentada **Certificação FSC, Cerflor ou de finalidade equivalente**, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto ou do fornecedor da matéria prima, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.

Justificativa: Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do TRE-CE que visa adotar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas contratações efetuadas pela Justiça Eleitoral, conforme diretrizes estabelecidas para a Administração Pública Federal.

5.5. A amostra, de acordo com o item 5.3, deverá ser encaminhada à Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado no Parque Empresarial BR 116, na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

5.6. As amostras para análise deverão estar montadas em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome da licitante; conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso; e dispor na embalagem informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo e/ou número de referência, código do produto.

5.7. O setor ou comissão responsável pela análise de amostras procederá à verificação da conformidade com as especificações do edital, bem como à avaliação das seguintes características: qualidade do acabamento, materiais empregados, tonalidades de cores, montagem e robustez do material.

5.8. A amostra em análise poderá ser manuseada, desmontada, receber cortes, secções ou vincos, instaladas, conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

5.9. Na fase de análise de amostras e/ou documentação pertinente ao material ofertado, o setor responsável poderá solicitar esclarecimentos de natureza técnica e providências complementares à empresa proponente.

5.10. Durante a análise técnica, será rejeitada a amostra que apresentar problemas de funcionamento ou divergências insanáveis em relação às especificações técnicas deste termo de referência.

5.11. Em até 2 dias úteis após o prazo de envio da amostra ou da documentação pertinente ao material ofertado, o setor ou comissão responsável remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando os itens submetidos à análise prévia.

5.12. A aprovação prévia de item mediante a análise de manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

5.13. Será rejeitado todo o lote proposto quando mais de 20% (vinte por cento) dos seus itens forem rejeitados na fase de análise.

5.14. Em sendo desaprovado o lote ofertado pela licitante vencedora da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar a licitante classificada em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar sua amostra, catálogo, manual, ou ficha técnica do fabricante.

5.15. Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade do lote ofertado com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.16. A amostra entregue e aprovada pelo setor competente, a critério do TRE/CE, somente será devolvida após a entrega e aceite da totalidade do material, servindo de prova para a rejeição do material entregue em desconformidade com a amostra aprovada.

5.17. A amostra reprovada será devolvida após exaurida a fase recursal.

5.18. O recolhimento da amostra (aprovada ou rejeitada) por parte da licitante se dará às expensas deste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação pelo TRE/CE para sua retirada, sob pena do material ser considerado abandonado.

5.19. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido ou, ainda, que não entregar a documentação técnica, quando solicitada.

5.20. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.21. Após a homologação do certame, as amostras vencedoras serão mantidas no TRE até o recebimento dos bens adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

5.22. As amostras analisadas e aprovadas poderão fazer parte integrante do 1º pedido a ser entregue pelo fornecedor, desde que as mesmas não tenham perdido sua função principal em decorrência dos testes.

5.23. A apresentação da amostra, para as licitantes formadoras do Cadastro de Reserva, será exigida, somente, no caso do seu eventual chamamento para contratação.

5.24. A não retirada da amostra no prazo fixado acarretará a retenção do material pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por restar configurada a perda da propriedade por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 8.666/93.

5.25. O material referido no item anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com o Decreto nº 9373/2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Critério de escolha do preço vencedor (Julgamento)

6.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar conformidade com o edital e ofertar o **menor preço por lote/item**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou inexequíveis.

6.2. Embora obtido o menor preço por lote, deverão ser negociados pelo pregoeiro os valores individualizados de cada item que o compõe, buscando também o **menor preço por item**.

7. Da entrega do material

7.1. A entrega deverá ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de empenho via e-mail, independentemente da confirmação de recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br, bem como ser de responsabilidade da licitante vencedora os dados informados para comunicação com o TRE.

7.2. O material deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 às 17 horas, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

7.3. A data e horário da entrega deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por e-mail sepat@tre-ce.jus.br, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

7.4. A licitante vencedora deverá atentar para o fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

7.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.

7.6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação via e-mail, para proceder ao conserto ou substituição do material.

7.7. Quando da entrega do mobiliário, a licitante vencedora deverá apresentar declaração de garantia do fabricante.

8. Do aceite definitivo:

O gestor do contrato ou comissão designada para o recebimento dos bens, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

9. Das obrigações da Contratada

9.1. A contratada deverá indicar e manter atualizados o **endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.

9.2. Confirmar, via e-mail, o recebimento da transmissão da Nota de Empenho.

9.3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos itens 7.3 e 7.1, respectivamente;

9.4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo constante do item 7.6.

9.5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, nos prazos e condições previstos neste instrumento.

9.6. Recolher as amostras e materiais entregues e não aceitos pelo TRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

9.7. Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados para efetuarem montagem e desmontagem dos móveis, quando solicitado pelo TRE.

9.8. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

10. Das obrigações da Contratante

10.1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;

10.2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

10.3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

10.4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

10.5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

11. Do pagamento

11.1. Após verificar que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

11.1.1. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

11.1.2. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

12. Das sanções administrativas

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

12.3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4. As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier a fazer jus, inclusive de outras faturas de contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA será enviada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

13. Da gestão do contrato

Deverá ser designada Comissão para gerir e fiscalizar os futuros contratos decorrentes desta licitação.

14. Da vigência:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 25 de março de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Integrante demandante

Vando Matias Gadelha
Integrante técnico

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Integrante técnico

Marcus Vinicius Viana de Oliveira
Integrante técnico

Giovanna Luna Araújo Vinhas
Integrante administrativo

De acordo:

Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho
Secretário de Administração

SUBANEXO A - Especificação dos Materiais

LOTE 1 – Mobiliário para escritório Padrão I					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Max	Mín	
1	Armário baixo	41	41	33	150481
	<p>Descrição geral: Armário baixo para escritório com portas de giro medindo 900 mm de largura x 500 mm de profundidade x 740 mm de altura e 1 prateleira intermediária. Cor predominante madeirada a definir.</p> <p>Tampo superior conforme as medidas de largura e profundidade do armário. Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC maciço com, no mínimo, 2 mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Base, laterais conforme as medidas do armário; confeccionados em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1 mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Fundo conforme as medidas do armário; confeccionado em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1 mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>1 (uma) Prateleira interna medindo aproximadamente 440 mm de profundidade, confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1 mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. A prateleira deverá ter altura regulável e ser sustentada por pinos de aço com acabamento cromado nas laterais do armário.</p> <p>Portas de giro confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 2 mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dobradiças com abertura de 110 graus e mola de pressão, com acabamento niquelado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes. Puxadores embutidos, em metal, com formato compatíveis com o padrão</p>				

	<p>do armário. Fechamento mediante ferrolho interno e fechadura modelo lingueta, com acabamento seguindo o padrão dos puxadores. Duas chaves escamoteáveis (principal e reserva).</p> <p>Rodapé seguindo as medidas de largura e profundidade do armário, confeccionado em tubo de aço de 40x20mm. Tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa na cor a definir. Fixado à base do armário por buchas metálicas M6 e parafusos de rosca milimétrica. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p>Fixação dos componentes, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix ou parafusos e buchas metálicas prefixadas no MDP.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
2	<p>Gaveteiro móvel</p> <p>Descrição geral: Gaveteiro móvel medindo 350 mm de largura, 500 mm de profundidade e 630 mm de altura considerando a altura dos rodízios; com 1 vão superior e 3 gavetas. Cor predominante madeirado a definir.</p> <p>Tampo Superior confeccionado em MDP com 18 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm; coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Laterais e Fundo confeccionados em MDP com 15mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; partes frontal, laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1,5 mm de espessura com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Prateleira confeccionada em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, fixada sobre as gavetas, constituindo um vão entre o tampo superior as gavetas.</p> <p>Base confeccionada em MDP com 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, dotado de quatro rodízios duplos em nylon, fixados em travessas de madeira maciça.</p>	14	14	11	70173

	<p>3 Gavetas: Frentes confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1,5 mm de espessura com quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. Dotadas de puxadores metálicos embutidos na cor a definir e ainda com stop em silicone para quando a gaveta for fechada não tenha impacto direto com a lateral da caixa, evitando danos ao material e prolongando a vida útil das gavetas.</p> <p>Corpo das gavetas em chapa de aço # 24 dobrada com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir. Dotadas de laterais corredeiras deslizantes, possibilitando a projeção da gaveta para fora do corpo do gaveteiro com travamento, evitando a queda accidental da gaveta.</p> <p>Fechadura na frente da primeira gaveta com 2 chaves escamoteáveis e sistema de tranca simultânea do conjunto de gavetas. 1ª gaveta dotada de um porta lápis com divisões internas para uma melhor distribuição dos materiais e acessórios para auxiliar nas atividades diárias.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> <p>.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
3	<p>Mesa de reunião para 12 lugares</p> <p>Descrição geral: Mesa de reunião para 12 lugares, medindo 3600 mm x 1200 mm x 740 mm, com caixas para conexão de equipamentos e eletrocalhas para perfeita acomodação de cabos de energia e de rede de computadores. Cor predominante: amadeirada</p> <p>Tampo retangular, podendo ser seccionado em até três partes, com cantos externos arredondados, medidas finais 3600 mm x 1200 mm, confeccionado em MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em lamina de madeira natural cor a definir, com bordas retas em lamina de madeira natural maciça com raio ergonômico de 2,5 mm, com acabamento em verniz poliuretânico semi fosco.</p> <p>O tampo deverá ter porcas gabaritadas, do tipo buchas instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. O tampo deve possuir recortes para receber caixas de conexão de energia e rede de computadores.</p>	4	4	3	150136

	<p>Cada uma das caixas de conexão deve possuir 03 tomadas de energia para 10A de 3 pinos, que devem possuir terminais para montagem dos cabos em 3 vias. Deve também conter 3 blocos prontos para receber conectores RJ45 padrão Keystone e 2 blocos para ampliação. A tampa desta caixa deve manter uma abertura de no mínimo 10 mm quando fechada, para acomodar os cabeamentos quando ligados à caixa.</p> <p>Painel frontal confeccionado em MDP de 18 mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,0 mm de espessura coladas pelo processo “Hot Melting”, respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Base da mesa estruturada em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão em cor a definir ou tubos (de alumínio ou aço polido) em formato oblongo, com previsão de passagem para cabos de energia e de dados em cor a definir, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático e tratamento anti-corrosivos. Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
4	<p>Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante (Salas dos Juízes e Diretor Geral)</p> <p>Descrição geral: Mesa de trabalho reta em L composta de Mesa principal com largura de 2200 mm, altura de 740 mm e profundidade de 800 mm combinado com Mesa auxiliar estrutural com largura de 1800 mm, altura de 630 mm e profundidade de 600 mm, ambas com tampo e laterais em tamborato de MDP/MDF de 55mm de espessura. Provista com sapatas niveladoras de altura. Gaveteiro volante em MDP/MDF com largura de 450 mm, altura de 630 mm considerando os rodízios e profundidade de 500 mm, com 4 (quatro) gavetas e rodízios em gel. Cor predominante madeirada a definir.</p> <p>Mesa principal: Tampo, laterais e suporte do tampo fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa por laminado melamínico de baixa pressão com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 2 mm, coladas exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento fresado configurando raio de 2 mm. Parte central do tampo da mesa principal constituído de Bivar em vidro ou acrílico na cor preta ou fumê com dimensões de 700 x 500 mm. Painel frontal (saia) fabricado em MDF 15 mm revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colada exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p>	13	13	10	150056

	<p>Mesa auxiliar estrutural: Tampos e laterais fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa em BP com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 2 mm, coladas exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 2 mm. Painel frontal (saia) fabricado em MDF 15 mm revestido em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colada exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p> <p>O conjunto deve possuir eletrocalha fixada horizontalmente na sua parte interna para acomodação de cabos elétricos e de dados, abertura para passagem desses cabos e 1 caixa de conexão de energia e rede de computadores. A caixa de conexão deve possuir, no mínimo, 2 tomadas de energia para 10A de 3 pinos, 2 blocos prontos para receber conectores RJ45 padrão Keystone e 1 bloco para ampliação.</p> <p>Gaveteiro volante: Tampo em MDP/MDF 25 mm em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colocados exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm. Fundo, laterais, bases e frente das gavetas em MDF 15 mm revestidos em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1mm e colocados exclusivamente pelo processo "Hot Melting" com acabamento fresado configurando raio de 1 mm. 4 (quatro) gavetas de iguais dimensões, fabricadas em MDP/MDF 15 mm, revestidas em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC 1 mm e colocados exclusivamente pelo processo "Hot Melting" com frezado configurando raio 1mm, com corrediças metálicas (aço laminado com roldanas em poliacetal). Fechadura com chave escamoteável, (alojamento de zamak e acabamento niquelado). Puxadores embutidos, em alumínio polido ou aço escovado, com dimensões e formato compatíveis com o padrão do móvel. 4 (quatro) rodízios em gel.</p> <p>Montagem: Mesa auxiliar montada sob a mesa principal através de parafusos minifix de aço ou zamak, cavilhas em madeira e sapatas com parafuso de aço 1/4, afastador em alumínio e acabamento em polipropileno injetado.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
5	<p>Mesa reta para escritório</p> <p>Descrição geral: Mesa de trabalho reta medindo 1400 mm de largura, 700 mm de profundidade e 740 mm de altura, com tampo e laterais em tamburato de MDF-BP de 45 mm de espessura. Provida com sapatas</p>	14	14	11	150056

	<p>niveladoras de altura. Cor madeirada a definir.</p> <p>Tampo e laterais com medidas em conformidade com a largura e profundidade da mesa, fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa em laminado melamínico de baixa pressão, com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 1 mm, coladas exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm. Tampo dotado de orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50 mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios.</p> <p>Painel frontal medindo 1400 mm (l) x 360 mm (a) suspenso do piso de 340 mm a 400 mm, junto ao tampo, em MDP/MDF de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com fechamento através de fita de bordo em PVC 1 mm e colada exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm. Dotado de eletrocalha medindo aproximadamente 1250 mm de comprimento por 90 mm de altura e 60 mm de profundidade, com entalhes e tomadas para conexão de cabos elétricos, lógicos/telefonia, instalada horizontalmente ao longo do painel frontal.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>			
--	---	--	--	--

Observações Lote 1:

1. Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado;
2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta;
3. Quando necessárias, deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas;
4. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;
5. As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor a definir;
6. Todos os puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc.).
7. Havendo divergência entre as especificações constantes no CATMAT do sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

LOTE 2 – Mobiliário para escritório Padrão I – Presidência e Vice presidência

Item	Material	Qtde. Total	Requisição	CATMAT (Detalhar)
------	----------	-------------	------------	-------------------

					Sidec)
			Ma x	Mín	
6	<p>Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante</p> <p>Descrição geral: Mesa de trabalho reta em L composta de Mesa principal com largura de 2500 mm, altura de 740 mm e profundidade de 1000 mm combinado com Mesa auxiliar estrutural com largura de 2000 mm, altura de 630 mm e profundidade de 600 mm, ambas com tampo e laterais em tamburato de MDP/MDF-BP de 60 mm de espessura. Provista com sapatas niveladoras de altura. Gaveteiro volante em MDP com largura de 450 mm, altura de 630 mm e profundidade de 500 mm, com 4 (quatro) gavetas e rodízios em gel. Cor predominante madeirada a definir.</p> <p>Mesa principal: Tampo, laterais e suporte do tampo fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa por laminado melamínico de baixa pressão com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 2 mm, coladas exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento fresado configurando raio de 2 mm. Parte central do tampo da mesa principal constituído de Bivar em vidro ou acrílico na cor preta ou fumê com dimensões de 700 x 500 mm. Painel frontal (saia) fabricado em MDF 15 mm revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colada exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p> <p>Mesa auxiliar estrutural: Tampos e laterais fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa em BP com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 2 mm, coladas exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento fresado configurando raio de 2 mm. Painel frontal (saia) fabricado em MDF 15 mm revestido em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colada exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p> <p>O conjunto deve possuir eletrocalha fixada horizontalmente na sua parte interna para acomodação de cabos elétricos e de dados, abertura para passagem desses cabos e 1 caixa de conexão de energia e rede de computadores. A caixa de conexão deve possuir, no mínimo, 2 tomadas de energia para 10A de 3 pinos, 2 blocos prontos para receber conectores RJ45 padrão Keystone e 1 bloco para ampliação.</p> <p>Gaveteiro volante: Tampo em MDP/MDF 25 mm em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colocados exclusivamente pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1 mm. Fundo, laterais, bases e frente das gavetas em MDF 15 mm revestidos em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1mm e colocados exclusivamente pelo processo “Hot Melting” com acabamento fresado configurando raio de 1 mm. 4 (quatro) gavetas de iguais dimensões, fabricadas em MDP/MDF 15 mm, revestidas em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC 1 mm e colocados exclusivamente pelo processo “Hot Melting” com frezado configurando raio 1mm, com corredeiras metálicas (aço laminado com roldanas em poliacetal). Fechadura com chave escamoteável, (alojamento de zamak e acabamento niquelado). Puxadores embutidos, em alumínio polido ou aço escovado, com dimensões e formato compatíveis com o padrão do móvel. 4 (quatro)</p>	3	3	2	150056

	<p>rodízios em gel.</p> <p>Montagem: Mesa auxiliar montada sob a mesa principal através de parafusos minifix de aço ou zamak, cavilhas em madeira e sapatas com parafuso de aço 1/4, afastador em alumínio e acabamento em polipropileno injetado.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
7	<p>Balcão tipo credênciа</p> <p>Descrição geral: Balcão tipo credênciа em tamburato de MDF-BP de 45mm com largura de 1800 mm, altura de 800 mm e profundidade de 450 mm. Com portas de giro e prateleiras. Provido com sapatas niveladoras de altura. Cor predominante madeirado a definir.</p> <p>Tampo superior e laterais fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa em laminado melamínico de baixa pressão, com preenchimentos de tiras de MDP/MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 1 mm, coladas pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1 mm.</p> <p>Divisões, base, laterais internas e fundo fabricados em MDP/MDF 15 mm revestidos em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC 1 mm e colocados exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p> <p>Portas em MDF 15 mm revestidos em BP em ambas as faces, com fechamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 1 mm e colados pelo processo de "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio 1 mm, com abertura de 105° através de dobradiças tipo caneco com acabamento niquelado e fechamento automático e travamento com fechadura (com alojamento de zamak e acabamento niquelado) e chave. Puxadores embutidos, em alumínio polido ou aço escovado, com dimensões e formato compatíveis com o padrão do móvel. 2 prateleiras externas de vidro 6 mm plano sustentadas por 4 suportes zamak niquelado</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>	3	3	2	116700

	 Imagem meramente ilustrativa				
8	<p>Painel pré-fabricado</p> <p>Descrição geral: Painel para TV em tamborato de MDP/MDF-BP de 45 mm com largura de 1800 mm, altura de 100 mm. Permite passagem de cabos elétrico e de dados. Kit de fixação para alvenaria e para TV inclusos. Cor predominante madeirado a definir.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  Imagem meramente ilustrativa	3	3	2	11916

Observações Lote 2:

1. Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado;
2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta;
3. Quando necessárias, deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas;
4. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;
- 5.. As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxate e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor a definir;
6. Todos os puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc).
7. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

LOTE 3 – Mobiliário para escritório Padrão II

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx	Mín	
9	Armário baixo	51	51	26	150481

Descrição geral: Armário baixo para escritório com portas de giro medindo 900mm de largura x 500mm de profundidade x 740mm de altura e 1 prateleira intermediária. **Cor predominante: argila TX.**

	<p>Tampo superior conforme as medidas de largura e profundidade do armário. Confeccionado em MDP com 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC maciço com, no mínimo, 2mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Base, laterais conforme as medidas do armário; confeccionados em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Fundo conforme as medidas do armário; confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>1 (uma) Prateleira interna medindo aproximadamente 440mm de profundidade, confeccionadas em MDP com 18mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. A prateleira deverá ter altura regulável e ser sustentada por pinos de aço com acabamento cromado nas laterais do armário.</p> <p>Portas de giro confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 2mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dobradiças com abertura de 110 graus e mola de pressão, com acabamento niquelado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes. Puxadores embutidos, em metal, em formato e dimensão compatíveis com o padrão do armário. Fechamento mediante ferrolho interno e fechadura modelo lingueta, com acabamento seguindo o padrão dos puxadores. Duas chaves escamoteáveis (principal e reserva).</p> <p>Rodapé seguindo as medidas de largura e profundidade do armário, confeccionado em tubo de aço de 40x20mm. Tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa na cor a definir. Fixado à base do armário por buchas metálicas M6 e parafusos de rosca milimétrica. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p>Fixação dos componentes, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix ou parafusos e buchas metálicas prefixadas no MDP.</p>		
--	---	--	--

	<p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
10	<p>Armário médio</p> <p>Descrição geral: Armário médio para escritório com portas de giro medindo 900mm de largura x 500mm de profundidade x 1100mm de altura e 2 prateleiras intermediárias. Cor predominante: argila TX.</p> <p>Tampo superior conforme as medidas de largura e profundidade do armário. Confeccionado em MDP com 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC maciço com, no mínimo, 2mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Base, laterais conforme as medidas do armário; confeccionados em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Fundo conforme as medidas do armário; confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>2 (duas) Prateleiras internas medindo aproximadamente 440mm de profundidade, confeccionadas em MDP com 18mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. A prateleira deverá ter altura regulável e ser sustentada por pinos de aço com acabamento cromado nas laterais do armário.</p> <p>Portas de giro confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces com laminado</p>	140	140	70	150481

	<p>melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 2mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dobradiças com abertura de 110 graus e mola de pressão, com acabamento niquelado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes. Puxadores embutidos, em metal, em formato e dimensão compatíveis com o padrão do armário. Fechamento mediante ferrolho interno e fechadura modelo lingueta, com acabamento seguindo o padrão dos puxadores. Duas chaves escamoteáveis (principal e reserva).</p> <p>Rodapé seguindo as medidas de largura e profundidade do armário, confeccionado em tubo de aço de 40x20mm. Tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa na cor a definir. Fixado à base do armário por buchas metálicas M6 e parafusos de rosca milimétrica. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p>Fixação dos componentes, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix ou parafusos e buchas metálicas prefixadas no MDP.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>			
11	<p>Estação de trabalho angular individual</p> <p>Descrição geral: Estação de trabalho individual medindo 1500x600x1500x600 mm (LxPxH). Cor predominante argila TX.</p> <p>1 (uma) superfície de trabalho integrada (tampo) medindo 1500x600x1500x600 mm confeccionada em MDF com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,5 mm de espessura; coladas pelo sistema Hot- Melt devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1 mm e respeitando cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dotada de três orifícios</p>	12	12	6 150057

	<p>para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50 mm produzido em derivados plásticos rígidos e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação.</p> <p>1 superfície anexa para atendimento (extensor do tampo principal) em formato arqueado confeccionada em MDF de 25 mm com 1500 mm de largura por 150 mm de profundidade e mesmo acabamento da superfície integrada. Nos vértices posteriores, deverá haver um corte em formato de arco de tal forma a contornar a coluna de sustentação da mesa. Parte posterior da superfície, dotada de buchas de espera para receber parafusos quantas forem necessárias. Não será aceito fixação de parafusos diretamente na madeira. Fixada à estrutura metálica e junto ao tampo principal mediante minihões francesas de alumínio fundido em formato arqueado e parafusos.</p> <p>2 Painéis frontais cegos medindo 1500x360 mm, suspenso do piso de 340 mm a 400 mm, junto ao tampo, em MDF de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão e dotados de eletrocalhas em aço medindo 1380 mm de comprimento por 90 mm de altura e 60 mm de profundidade com entalhes para instalação de tomada universal e com divisão interna para lançamento em separado de cabos elétricos, lógicos ou de telefonia instalada horizontalmente ao longo do painel frontal.</p> <p>Estrutura em alumínio extrudado: colunas de sustentação confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotada de sapata reguladora de nível. Pintada em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia; arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. A altura da estação poderá variar de 730 mm a 770 mm.</p> <p>Pés estabilizadores confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotado, na extremidade, de sapata reguladora de nível em poliestireno de alto impacto com diâmetro de 80 mm para corrigir desnivelamentos do piso. Medindo 95 mm (altura), 380 mm (profundidade) e 60 mm (espessura). Fixado à coluna através de parafuso allen M6x20.</p> <p>Mãos francesas simples confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado com um ponto de fixação na extremidade. Medindo 95 mm (altura), 410 mm (profundidade) e 35 mm (espessura). Fixadas às colunas de sustentação através de parafusos e porcas tipo prisma e fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por</p>		
--	--	--	--

	<p>cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
12	<p>Estação de trabalho angular para 2 postos</p> <p>Descrição geral: Estação de trabalho para 2 postos formada pela junção de duas estações de trabalho angular de 1500x600x1500x600 mm com 3 painéis divisores elevados. Cor predominante argila TX</p> <p>2 (duas) superfícies de trabalho integradas, medindo 1500x600x1500x600 mm confeccionadas em MDF com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor Argila TX. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,5 mm de espessura; coladas pelo processo “Hot Melting” devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1 mm e respeitando cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dotadas de três orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50 mm produzido em derivados plásticos rígidos e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Nas juntas entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação.</p> <p>2 superfícies anexas para atendimento (extensor do tampo principal) com mesmo acabamento da superfície integrada, fixada à estrutura metálica junto ao tampo principal mediante mini-mãos francesas de alumínio fundido em formato arqueado e parafusos.</p> <p>3 Painéis divisores elevados medindo 1500x740, suspenso do piso de 340 mm a 400 mm, ficando na altura de 1080 mm, em MDF de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor a combinar e dotados de eletrocalhas em aço medindo 1380 mm de comprimento por 90mm de altura e 60 mm de profundidade, com entalhes para instalação de tomada universal e com divisão interna para lançamento em separado de cabos elétricos, lógicos ou de telefonia instalada horizontalmente ao longo do painel e perfis suporte confeccionados e alumínios instaldos no topo do painel.</p> <p>Estrutura em alumínio extrudado: colunas de sustentação confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100 mm e altura de 1080 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotada de sapata reguladora de nível. Pintada em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos</p>	42	42	21	150057

	<p>cabos de lógica, elétrica e telefonia; arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de altoimpacto; a altura da estação poderá variar de 730 mm a 770 mm.</p> <p>Pés estabilizadores confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotado, na extremidade, de sapata reguladora de nível em poliestireno de alto impacto com diâmetro de 80 mm para corrigir desnivelamentos do piso. Medindo 95 mm (altura), 380 mm (profundidade) e 60 mm (espessura). Fixado à coluna através de parafuso allen M6x20.</p> <p>Mãos francesas simples confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado com um ponto de fixação na extremidade. Medindo 95 mm (altura), 410 mm (profundidade) e 35 mm (espessura). Fixadas às colunas de sustentação através de parafusos e porcas tipo prisma e fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 				
13	<p>Estação de trabalho angular para 4 postos</p> <p>Descrição geral: Estação de trabalho para 4 postos formado pela junção de quatro estações de trabalho angular de 1500x600x1500x600mm, com 4 painéis elevados. Cor predominante argila TX.</p> <p>4 (duas) superfícies de trabalho integradas, medindo 1500x600x1500x600 mm confeccionadas em MDF com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor Argila TX. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,5 mm de espessura; coladas pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1 mm e respeitando cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dotadas de três orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50 mm produzido em derivados plásticos rígidos e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação.</p>	60	60	30	150057

	<p>4 (quatro) painéis divisores elevados medindo 1500 x740 mm, suspenso do piso de 340 mm a 400 mm, ficando na altura de 1080 mm, em MDF de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor a combinar. Dotados de eletrocalhas em aço medindo 1380 mm de comprimento por 90 mm de altura e 60 mm de profundidade com entalhes para instalação de tomada universal e com divisão interna para lançamento em separado de cabos elétricos, lógicos ou de telefonia instalada horizontalmente ao longo do painel e perfis suporte confeccionados e alumínios instalados no topo do painel.</p> <p>Estrutura em alumínio extrudado: colunas de sustentação confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100 mm e altura de 1080 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotada de sapata reguladora de nível. Pintada em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia; arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de altoimpacto; a altura da estação poderá variar de 730 mm a 770 mm.</p> <p>Mãos francesas simples confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado com um ponto de fixação na extremidade. Medindo 95 mm (altura), 410 mm (profundidade) e 35 mm (espessura). Fixadas às colunas de sustentação através de parafusos e porcas tipo prisma e fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 				
14	<p>Imagem meramente ilustrativa</p> <p>Mesa para escritório reta</p> <p>Descrição geral: Mesa retangular sem gavetas medindo 1400x700x740mm (LxPxH), cor predominante argila TX.</p> <p>Tampo com medidas em conformidade com a largura e profundidade da mesa, confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,5 mm de espessura; coladas pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1mm e respeitando</p>	227	227	114	150056

	<p>cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dotada de dois orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50 mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Nas junções entre as bordas posteriores e laterais, deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação.</p> <p>Painel frontal cego medindo 1400x360, suspenso do piso de 340 mm a 400 mm, recuado 150 mm em relação à borda posterior do tampo, confeccionado em MDF 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão e dotado de eletrocalha em aço medindo 1280 mm de comprimento por 90 mm de altura e 60 mm de profundidade, com entalhes para instalação de tomada universal e com divisão interna para lançamento em separado de cabos elétricos, lógicos/telefonia, instalada horizontalmente ao longo do painel frontal.</p> <p>Estrutura em alumínio extrudado: Colunas de sustentação confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, pintada em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto e dotada de sapata reguladora de nível.</p> <p>Pés estabilizadores confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotado, na extremidade, de sapata reguladora de nível em poliestireno de alto impacto com diâmetro de 80 mm para corrigir desnivelamentos do piso. Medindo 95 mm (altura), 380 mm (profundidade) e 50 mm (espessura). Fixado à coluna através de um prisma sem parafuso e um parafuso allen M6x20.</p> <p>Mãos francesas simples: confeccionada em alumínio fundido, de formato arqueado com um ponto de fixação na extremidade. Medindo 95 mm (a), 410 mm (p) e 35 mm (espessura). Fixadas às colunas de sustentação através de parafusos e porcas tipo prisma e fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 		
--	--	--	--

	Imagen meramente ilustrativa				
15	<p>Mesa para escritório reta</p> <p>Descrição geral: Mesa retangular sem gavetas medindo 1200x600x740 mm de altura, cor predominante argila TX.</p> <p>Tampo com medidas em conformidade com a largura e profundidade da mesa, confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,5 mm de espessura; coladas pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento frezado configurando raio de 1 mm e respeitando cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dotada de dois orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50 mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Nas junções entre as bordas posteriores e laterais, deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação.</p> <p>Painel frontal cego medindo 1200x360 mm, suspenso do piso de 340 mm a 400 mm, junto ao tampo, em MDF de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão e dotado de eletrocalha em aço medindo 1080 mm de comprimento por 90 mm de altura e 60 mm de profundidade, com entalhes para instalação de tomada universal e com divisão interna para lançamento em separado de cabos elétricos, lógicos/telefonia instalada horizontalmente ao longo do painel frontal.</p> <p>Estrutura em alumínio extrudado: Colunas de sustentação confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100 mm, pintada em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto e dotada de sapata reguladora de nível.</p> <p>Pés estabilizadores confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotado, na extremidade, de sapata reguladora de nível em poliestireno de alto impacto com diâmetro de 80 mm para corrigir desnivelamentos do piso. Medindo 95 mm (altura), 380 mm (profundidade) e 50 mm (espessura). Fixado à coluna através de um prisma sem parafuso e um parafuso allen M6x20.</p> <p>Mãos francesas simples: confeccionada em alumínio fundido, de formato arqueado com um ponto de fixação na extremidade. Medindo 95 mm (a), 410 mm (p) e 35 mm (espessura). Fixadas às colunas de sustentação através de parafusos e porcas tipo prisma e fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima,</p>	10	10	5	150056

	<p>desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 				
16	<p>Imagen meramente ilustrativa</p> <p>Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural (Secretários e coordenadores)</p> <p>Descrição geral: Mesa de trabalho reta em L composta de Mesa principal com largura de 2000 mm, altura de 740 mm e profundidade de 800 mm combinado com Mesa auxiliar estrutural com largura de 1800 mm, altura de 630 mm e profundidade de 500 mm, ambas com tampo e laterais em tamborato de MDP/MDF-BP de 60 mm de espessura. Provida com sapatas niveladoras de altura. Cor predominante argila TX.</p> <p>Mesa principal: Tampo, laterais e suporte do tampo fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa por laminado melamínico de baixa pressão com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 2 mm, coladas exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 2 mm. Parte central do tampo da mesa principal constituído de Bivar em vidro ou acrílico na cor preta ou fumê com dimensões de 700 x 500 mm. Painel frontal (saia) fabricado em MDF 15 mm revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colada exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p> <p>Mesa auxiliar estrutural: Tampos e laterais fabricados através de duas chapas de 9 mm revestidas na parte externa em BP com preenchimentos de tiras de MDP ou MDF em todo o seu contorno, acabamento em todo seu contorno através de fita de bordo em PVC 2 mm, coladas exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 2 mm. Painel frontal (saia) fabricado em MDF 15 mm revestido em BP em ambas as faces com fechamento através de fita de bordo em PVC de, no mínimo, 1 mm e colada exclusivamente pelo processo "Hot Melting" devendo receber acabamento fresado configurando raio de 1 mm.</p> <p>O conjunto deve possuir eletrocalha fixada horizontalmente na sua parte interna para acomodação de cabos elétricos e de dados, abertura para passagem desses cabos e 1 caixa de conexão de energia e rede de computadores. A caixa de conexão deve possuir, no mínimo, 2 tomadas de energia para</p>	25	25	13	150056

	<p>10A de 3 pinos, 2 blocos prontos para receber conectores RJ45 padrão Keystone e 1 bloco para ampliação.</p> <p>Montagem: Mesa auxiliar montada sob a mesa principal através de parafusos minifix de aço ou zamag, cavilhas em madeira e sapatas com parafuso de aço 1/4, afastador em alumínio e acabamento em polipropileno injetado.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
17	<p>Gaveteiro volante</p> <p>Descrição geral: Gaveteiro volante medindo 350 mm de largura, 500 mm de profundidade e 630 mm de altura considerando a altura dos rodízios; com 1 vão superior e 3 gavetas. Cor predominante argila TX.</p> <p>Tampo Superior confeccionado em MDP com 18 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm; coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Laterais e Fundo confeccionados em MDP com 15mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; partes frontal, laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1,5 mm de espessura com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Prateleira confeccionada em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, fixada sobre as gavetas, constituindo um vão entre o tampo superior e as gavetas.</p> <p>Base confeccionada em MDP com 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, dotado de quatro rodízios duplos em nylon, fixados em travessas de madeira maciça.</p> <p>3 Gavetas: Frentes confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1,5 mm de espessura com quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. Dotadas de puxadores embutidos, metálicos, na cor a definir e ainda com stop em silicone para quando a gaveta for fechada não tenha impacto direto com a lateral da caixa, evitando danos ao material e prolongando a vida útil das gavetas.</p> <p>Corpo das gavetas em chapa de aço # 24 dobrada com tratamento de</p>	228	288	144	70173

	<p>fosfatização por imersão e pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir. Dotadas de laterais corrediças deslizantes, possibilitando a projeção da gaveta para fora do corpo do gaveteiro com travamento, evitando a queda acidental da gaveta.</p> <p>Fechadura na frente da primeira gaveta com 2 chaves escamoteáveis e sistema de tranca simultânea do conjunto de gavetas. 1ª gaveta dotada de um porta lápis com divisões internas para uma melhor distribuição dos materiais e acessórios para auxiliar nas atividades diárias.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
18	<p>Armário baixo modular</p> <p>Descrição geral: Armário baixo para escritório com porta de giro medindo 400mm de largura x 600mm de profundidade x 740mm de altura e 1 prateleira intermediária. Cor predominante: argila TX.</p> <p>Tampo superior conforme as medidas de largura e profundidade do armário. Confeccionado em MDP com 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC maciço com, no mínimo, 2mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Base, laterais conforme as medidas do armário; confeccionados em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Fundo conforme as medidas do armário; confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>1 (uma) Prateleira interna medindo aproximadamente 540mm de profundidade, confeccionadas em MDP com 18mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1mm de espessura respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. A prateleira deverá ter altura regulável e ser sustentada por pinos de aço com acabamento cromado nas laterais do armário.</p> <p>Porta de giro confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 2mm de espessura e quinas arredondadas com raio ergonômico de 2mm; colada pelo sistema Hot-melt e respeitando a cor e a tonalidade do laminado melamínico. Dobradiças com abertura de 110 graus e mola de pressão, com acabamento niquelado, com caneco</p>	77	77	39	150481

	<p>de fixação em uma cavidade de 35mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes. Puxador embutido, em metal, em formato e dimensão compatíveis com o padrão do armário. Fechamento mediante fechadura modelo lingueta, com acabamento seguindo o padrão dos puxadores. Duas chaves escamoteáveis (principal e reserva).</p> <p>Rodapé seguindo as medidas de largura e profundidade do armário, confeccionado em tubo de aço de 40x20mm. Tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa na cor a definir. Fixado à base do armário por buchas metálicas M6 e parafusos de rosca milimétrica. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p>Fixação dos componentes, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix ou parafusos e buchas metálicas prefixadas no MDP.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
19	<p>Mesa de reunião para 10 lugares</p> <p>Descrição geral: Mesa de reunião para 10 lugares, medindo 3000 mm x 1200 mm x 740 mm com caixas para conexão de equipamentos e eletrocalhas para perfeita acomodação de cabos de energia e de rede de computadores. Cor predominante: argila TX</p> <p>Tampo retangular, podendo ser seccionado em até três partes, com cantos externos arredondados, medindo 3000 mm x 1200 mm, confeccionado em MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm; coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>O tampo deverá ter porcas gabaritadas, do tipo buchas instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. O tampo deve possuir recortes para receber caixas de conexão de energia e rede de computadores.</p> <p>Cada uma das caixas de conexão deve possuir 03 tomadas de energia para 10A de 3 pinos, que devem possuir terminais para montagem dos cabos em 3 vias. Deve também conter 3 blocos prontos para receber conectores RJ45 padrão Keystone e 2 blocos para ampliação. A tampa desta caixa deve manter uma abertura de no mínimo 10 mm quando fechada, para acomodar os cabeamentos quando ligados à caixa.</p> <p>Painel frontal confeccionado em MDP de 18 mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,0 mm de espessura coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p>	8	8	4	150136

	<p>Base da mesa estruturada em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão em cor a definir ou tubos (de alumínio ou aço polido) em formato oblongo, com previsão de passagem para cabos de energia e de dados em cor a definir, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático e tratamento anti-corrosivos, Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
20	<p>Mesa de reunião para 8 lugares</p> <p>Descrição geral: Mesa de reunião para 8 lugares, medindo 2500 mm x 1200 mm x 740 mm com caixas para conexão de equipamentos e eletrocalhas para perfeita acomodação de cabos de energia e de rede de computadores. Cor predominante: argila TX</p> <p>Tampo retangular, podendo ser seccionado em até três partes, com cantos externos arredondados, medindo 2500 mm x 1200 mm, confeccionado em MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm; coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>O tampo deverá ter porcas gabaritadas, do tipo buchas instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. O tampo deve possuir recortes para receber caixas de conexão de energia e rede de computadores.</p> <p>Cada uma das caixas de conexão deve possuir 03 tomadas de energia para 10A de 3 pinos, que devem possuir terminais para montagem dos cabos em 3 vias. Deve também conter 3 blocos prontos para receber conectores RJ45 padrão Keystone e 2 blocos para ampliação. A tampa desta caixa deve manter uma abertura de no mínimo 10 mm quando fechada, para acomodar os cabeamentos quando ligados à caixa.</p> <p>Painel frontal confeccionado em MDP de 18 mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 1,0 mm de espessura coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p>Base da mesa estruturada em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão em cor a definir ou tubos (de alumínio ou aço polido) em formato oblongo, com previsão de passagem para cabos de energia e de dados em cor a definir, pintados</p>	4	4	2	150136

	<p>em epóxi-pó por processo eletrostático e tratamento anti-corrosivos. Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>			
--	--	--	--	--

Observações Lote 3:

1. Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado;
2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta;
3. Quando necessárias, deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas;
4. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;
5. As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor a definir;
6. Todos os puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc).
7. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

LOTE 4 – Cadeiras/poltronas

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Má x	Mín	
21	<p>Cadeira giratória tipo diretor em tecido crepe (Juízes e Diretor geral)</p> <p>Descrição geral: Cadeira giratória com mecanismo de reclinação sincronizado para assento e encosto. Coluna a gás classe 4 com curso de no mínimo 100 mm. Braços com regulagem de altura. Espaldar médio. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster na cor a definir.</p> <p>Assento estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada e espessura do</p>	13	13	10	65161

	<p>compensado de 15 mm. Manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural. Borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Largura mínima de 490 mm e profundidade de superfície mínima de 460 mm. Espessura média predominante da espuma de 40 mm.</p> <p>Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado, com ajuste de altura. Manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal além de curvatura longitudinal para perfeita acomodação das costas do usuário. Largura mínima do encosto de 450 mm (no apoio lombar), extensão vertical mínima do encosto de 560 mm.</p> <p>Mecanismo operacional do tipo sincronizado de reclinação para assento e encosto com travamento em, no mínimo, 3 pontos, equipado com sistema de segurança do tipo anti-impacto e ajuste de tensão da mola que tenciona o sistema de reclinação. Esse mecanismo deve dispor de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Além do manípulo citado, o mecanismo deve dispor de dois manípulos laterais acionados por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinação sincronizada. Dotado de placa na região traseira manufaturada em chapa de aço com espessura de 4 mm, com acabamento injetado em termoplástico com 2 mm de espessura entre a placa traseira e a porção do assento do mecanismo. Plataforma para fixação do assento manufaturada a partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, e dotado de subplataforma em alumínio injetado. Todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxte, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7 mm do tipo lâmina, tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó, através do processo de deposição eletrostática.</p> <p>Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contenção mecânica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Alojamento para o pino do rodízio com 11 mm de diâmetro que dispensa o uso de bucha plástica para esta função. Para cada pata da base, em sua terminação, acopla-se um rodízio de duplo com pista de rolagem em nylon, antirrisco, tipo "H".</p> <p>Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de</p>		
--	---	--	--

	<p>desempenho no mínimo em conformidade com classe 04 de acordo com Norma Internacional DIN 4550.</p> <p>Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p>Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular. Braço provido de ajuste vertical, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de acionamento manufaturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical.</p> <p>As partes do estrutural vertical do braço e juncão deste estrutural com a chapa horizontal de acoplamento ao assento são providas de acabamento tipo carenagem, injetado em termoplástico copolímero tipo polipropileno ou superior, que protege contra acúmulos de partículas estranhas ao produto, além de oferecer acabamento e proteção ao usuário contra as partes móveis internas do equipamento.</p> <p>Estrutural vertical tubular é acoplado, em sua porção superior, por meio de dois parafusos tipo Phillips, ao apoia braço, manufaturado em poliuretano integral skin, pré polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator de conforto ao usuário, com bordas arredondadas.</p> <p>Dimensões do apoia braço de 80 a 90mm de largura nas extremidades e 250 a 260 mm de comprimento.</p> <p>Os elementos em aço carbono do braço que por ventura ficarem aparentes recebem acabamento por meio de pintura na cor preta.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 				
22	Imagen meramente ilustrativa Cadeira giratória tipo diretor com encosto telado (salas de reunião)	38	38	30	65161

	<p>Descrição geral: Poltrona giratória tipo diretor, espaldar médio, com encosto telado, assento em espuma e base em alumínio. Cor predominante: a definir.</p> <p>Encosto em material elástico telado sem utilização de espuma e similares. Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Largura média do encosto mínima de 450 mm e altura mínima de 470 mm.</p> <p>Assento estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano. Borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Largura e profundidade de superfície entre 450 e 480mm, espessura média predominante da espuma de 40mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster na cor a combinar.</p> <p>Mecanismo que permita movimento independente de regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto.</p> <p>Braços em formato de T reguláveis em altura através de botão lateral contendo apoia braço em Polipropileno.</p> <p>Pistão classe 4 de acordo com Norma Internacional DIN 4550. Base podendo ser em Nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado. Rodízios de nylon com pistas em nylon ou Poliuretano.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 50 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 				
23	<p>Cadeira giratória tipo operacional em tecido crepe</p> <p>Descrição geral: Cadeira giratória com regulagem independente de altura e inclinação. Coluna a gás classe 4 com curso de no mínimo 80 mm. Espaldar médio. Braços e encosto com regulagem de altura. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster na cor a definir.</p> <p>Assento estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5</p>	13	13	10	65161

	<p>mm cada e espessura do compensado de 12 mm. Manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural. Borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Largura mínima de 470 mm e profundidade de superfície mínima de 460 mm. Espessura média predominante da espuma de 40 mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm com ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços.</p> <p>Assento com ajuste milimétrico de altura acionado por meio de alavanca, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de no mínimo 20 mm.</p> <p>Encosto com ajuste de altura. Manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal além de curvatura longitudinal para perfeita acomodação das costas do usuário. Largura mínima do encosto de 440 mm (no apoio lombar), extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, além da espessura mínima predominante da espuma de 40 mm. Estruturado em peça injetada em polipropileno copolímero dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contracapa por meio de encaixe sobre pressão. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação se dá pela porção interna do encosto e a contracapa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. Não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto-atarrachantes para fixação da contracapa no estrutural. A própria contracapa, com seus elementos de encaixe sob pressão é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. Carenagem para contra-encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa.</p> <p>Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade. Tal alavanca possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento.</p> <p>Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com múltiplos pontos de ajuste.</p> <p>Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna e não aparente na porção externa do contra-encosto.</p> <p>Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática.</p> <p>Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com vinco e pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço injetado em poliuretano TPU ou em polipropileno. Dimensões mínimas de 80 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão lateral, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> <p>Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 4, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada</p>		
--	---	--	--

	<p>optionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna.</p> <p>Base com cinco patas confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, a base deverá possuir raio da pata mínimo de 320 mm e projeção da pata máxima de 380 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico insertado na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser de, no mínimo, 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta. Rodízios de duplo giro do tipo em nylon antirriscos.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
24	<p>Cadeira fixa tipo interlocutor</p> <p>Descrição geral: Cadeira fixa tipo interlocutor com braços fixos. Espaldar médio. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster na cor a definir.</p> <p>Assento estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou estruturado em compensado multilaminado de 12mm. Manufaturado a partir de espumas de poliuretano injetadas (moldadas), cuja largura e profundidade de superfície mínimas sejam de 460 e 450 mm e espessura média predominante da espuma de: 45 mm,</p> <p>Encosto do tipo espaldar médio manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com as mesmas características da espuma do assento, cujos aspectos dimensionais de largura e extensão vertical mínimas sejam de 480 e 460mm e espessura mínima predominante de espuma de 40 mm.</p> <p>Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25x40mm e espessura mínima de parede de 1,90 mm, Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxate, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 °C, no mínimo.</p>	40	40	32	150506

	<p>Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p> <p>Braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural do assento por, no mínimo, dois pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: largura do apoia braço (mínima): 45mm; comprimento total do braço (mínimo): 340mm; distância interna entre os apoia braços (mínima): de 460mm; altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 200 e 250 mm.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen Meramente Ilustrativa</p>				
25	<p>Poltrona giratória tipo presidente</p> <p>Descrição geral: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco e apoio de cabeça. Ajustes de reclinação simultânea de assento e encosto. Rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus.</p> <p>Assento e encosto estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Estrutural provido de furação para acoplamento da estrutura (base). Ao estrutural são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m3. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura. Dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 545 mm x 730 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Revestimento em espalmado sintético.</p> <p>Mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo a reclinação sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do</p>	3	3	2	150664

	<p>usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinão em 4 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinio, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinão sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos.</p> <p>Ajuste milimétrico da altura do assento através do acionamento do pistão a gás por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, situado ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de</p> <p>Pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1°2616', com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 4 da norma internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962/06 para este produto.</p> <p>Base de cinco patas injetada em liga de alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base.</p> <p>Para cada pata da base, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, manufaturado em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zircado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas, com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.</p> <p>Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
26	<p>Poltrona giratória tipo presidente (Membros do TRE)</p>	12	12	10	150664

	<p>Descrição geral: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco e apoio de cabeça. Ajustes de reclinação simultânea de assento e encosto. Rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus.</p> <p>Assento e encosto estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Estrutural provido de furação para acoplamento da estrutura (base). Ao estrutural são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura. Dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 545 mm x 730 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Revestimento em espalmado sintético.</p> <p>Mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo a reclinação sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinação em 4 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinio, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinação sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos.</p> <p>Ajuste milimétrico da altura do assento através do acionamento do pistão a gás por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, situado ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de</p> <p>Pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1º2616', com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 4 da norma internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962/06 para este produto.</p> <p>Base de cinco patas injetada em liga de alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base.</p> <p>Para cada pata da base, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, manufaturado em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020</p>		
--	---	--	--

	<p>zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas, com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.</p> <p>Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica em Fortaleza- CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
27	<p>Poltrona giratória tipo presidente (Assessores dos membros do TRE)</p> <p>Descrição geral: Cadeira giratória com mecanismo de reclinção sincronizado para assento e encosto. Coluna a gás classe 4 com curso de no mínimo 100 mm. Braços com regulagem de altura. Espaldar médio. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster na cor a definir.</p> <p>Assento estruturado em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada e espessura do compensado de 15 mm. Manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural. Borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Largura mínima de 490 mm e profundidade de superfície mínima de 460 mm. Espessura média predominante da espuma de 40 mm.</p> <p>Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado, com ajuste de altura. Manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal além de curvatura longitudinal para perfeita acomodação das costas do usuário. Largura mínima do encosto de 450 mm (no apoio lombar), extensão vertical mínima do encosto de 560 mm.</p> <p>Mecanismo operacional do tipo sincronizado de reclinação para assento e encosto com travamento em, no mínimo, 3 pontos, equipado com sistema de segurança do tipo anti-impacto e ajuste de tensão da mola que tenciona o sistema de reclinação. Esse mecanismo deve dispor de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Além do manípulo citado, o mecanismo deve dispor de dois manípulos lateraisacionados</p>	7	7	6	150664

	<p>por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Dotado de placa na região traseira manufaturada em chapa de aço com espessura de 4 mm, com acabamento injetado em termoplástico com 2 mm de espessura entre a placa traseira e a porção do assento do mecanismo. Plataforma para fixação do assento manufaturada a partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, e dotado de subplataforma em alumínio injetado. Todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7 mm do tipo lâmina, tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó, através do processo de deposição eletrostática.</p> <p>Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contenção mecânica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Alojamento para o pino do rodízio com 11 mm de diâmetro que dispensa o uso de bucha plástica para esta função. Para cada pata da base, em sua terminação, acopla-se um rodízio de duplo com pista de rolagem em nylon, antirrisco, tipo "H".</p> <p>Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 4, de acordo com Norma Internacional DIN 4550.</p> <p>Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p>Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular. Braço provido de ajuste vertical, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de acionamento manufaturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical.</p> <p>As partes do estrutural vertical do braço e junção deste estrutural com a chapa horizontal de acoplamento ao assento são providas de acabamento tipo carenagem, injetado em termoplástico copolímero tipo polipropileno ou superior, que protege contra acúmulos de partículas estranhas ao produto, além de oferecer acabamento e proteção ao usuário contra as partes móveis internas do equipamento.</p> <p>Estrutural vertical tubular é acoplado, em sua porção superior, por meio de dois parafusos tipo Phillips, ao apoia braço, manufaturado em poliuretano integral skin, pré polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator de conforto ao usuário, com bordas arredondadas.</p> <p>Dimensões do apoia braço de 80 a 90mm de largura nas extremidades e 250 a 260 mm de comprimento.</p> <p>Os elementos em aço carbono do braço que por ventura ficarem aparentes recebem acabamento por meio de pintura na cor preta.</p>		
--	--	--	--

	<p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>			
--	--	--	--	--

Observações Lote 4:

1. Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado;
2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta;
3. Conforme previsto na norma NBR 13962/2006, cada cadeira/poltrona deverá ser fornecida com manual do usuário, no qual constem as instruções para uso e regulagem, e as recomendações de segurança cabíveis;
4. Quando necessárias, deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas;
5. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;
6. A empresa deverá utilizar na fabricação da cadeira/poltrona, espuma de poliuretano sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC e atender a NBR 9178/2003;
7. As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxate e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor a definir;
8. Havendo divergência entre as especificações constantes no CATMAT do sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

LOTE 5 – Poltronas - Plenário e Auditório do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Má x	Mín	
28	<p>Poltrona Plenário do TRE</p> <p>Descrição Geral: Poltrona fixa para auditório com assento rebatível.</p> <p>Estrutura em aço, painel lateral em madeira com gofrato preto ou lâmina de madeira natural.</p> <p>Encosto em espuma injetada e contra-encosto em polipropileno com perfurações acústicas ou madeira laminada.</p> <p>Assento rebatível em espuma injetada, contra-assento em polipropileno com perfurações acústicas. Apoio de braços em poliuretano ou madeira maciça.</p> <p>Aspectos dimensionais: largura total: 680 mm; profundidade da superfície do assento: 480 mm; extensão vertical do encosto: 720 mm; largura do encosto na região da borda superior: 450 mm; largura do encosto na região do apoio lombar: 480 mm; altura da borda superior do encosto em relação ao piso quando fechado: 930mm; profundidade total fechado: 370mm.</p>	103	103	103	65129

	<p>Revestimento: assento e encosto revestidos por tecido de alta resistência com trama e cor a definir.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
29	<p style="text-align: center;">Poltrona Plenário do TRE – Obeso</p> <p>Descrição Geral: Poltrona fixa para auditório para obeso com assento rebatível.</p> <p>Estrutura em aço, painel lateral em madeira com gofrato preto ou lâmina de madeira natural.</p> <p>Encosto em espuma injetada e contra-encosto em polipropileno com perfurações acústicas ou madeira laminada.</p> <p>Assento rebatível em espuma injetada, contra-assento em polipropileno com perfurações acústicas. Apoio de braços em poliuretano ou madeira maciça.</p> <p>Aspectos dimensionais: largura total: 1090mm; largura da superfície do assento: 980mm; profundidade da superfície do assento: 480mm; extensão vertical do encosto: 720mm; largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 900mm.</p> <p>Revestimento: assento e encosto revestidos por tecido de alta resistência com trama e cor a definir.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>	3	3	3	65129
30	<p style="text-align: center;">Poltrona para auditório</p> <p>Descrição geral: Poltrona fixa para auditório com prancheta embutida e assento rebatível com os seguintes aspectos dimensionais: largura da superfície do assento: 480 a 500mm; profundidade da superfície do assento: 470 a 480mm; extensão vertical do encosto: 710 a 720mm; largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450mm; largura</p>	355	355	355	74039

	<p>do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480mm; medida entre eixos: entre 590 e 610mm; altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930mm; profundidade total fechado: entre 350 e 370mm.</p> <p>Estruturada em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço abnt 1008/1020 com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C sendo o fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento de todas as estruturas metálicas, centrais e de extremidade, são fechadas desde o apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620mm de altura por 260mm de largura, no mínimo.</p> <p>Assento e encosto auto rebatíveis. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda mig tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusiva das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40mm.</p> <p>Revestimento: assento e encosto revestidos por tecido de alta resistência com trama e cor a definir.</p> <p>Braços e prancheta: apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, em alumínio, ABS texturizado ou madeira (MDF/MDP) revestida em laminado melamínico texturizado, com bucha metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida na lateral das poltronas. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 		
--	--	--	--

	Imagen meramente ilustrativa				
31	<p>Poltrona Auditório – Obeso</p> <p>Descrição geral: Poltrona fixa para auditório para obesos com os seguintes aspectos dimensionais: largura da superfície do assento: 960 a 980mm; profundidade da superfície do assento: 470 a 480mm; extensão vertical do encosto: 710 a 720mm; largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 900mm medida entre eixos: 1090mm.</p> <p>Estruturada em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço abnt 1008/1020 com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C sendo o fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento de todas as estruturas metálicas, centrais e de extremidade, são fechadas desde o apoio de braço até a sapata de fixação ao piso, com 620mm de altura por 260mm de largura, no mínimo.</p> <p>Assento e encosto auto rebatíveis. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 18mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda mig tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusiva das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40mm.</p> <p>Revestimento: assento e encosto revestidos por tecido de alta resistência com trama e cor a definir.</p> <p>Braço e prancheta: apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, em alumínio, ABS texturizado ou madeira (MDF/MDP) revestida em laminado melamínico texturizado, com bucha metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida na lateral das poltronas. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam</p>	5	5	5	74039

	observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.			
		Imagen meramente ilustrativa		

Observações Lote 5:

1. . Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado;
2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta;
3. Comprovação de atendimento aos requisitos e métodos de ensaios de resistência e a durabilidade previstos na NBR 15878/2011;
4. Quando necessárias, deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas;
5. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;
6. A empresa deverá utilizar na fabricação da cadeira/poltrona, espuma de poliuretano sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC e atender a NBR 9178/2003;
7. As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxte e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor a definir;
8. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx	Mín	
32	<p>Banco em madeira</p> <p>Banco 3 lugares em madeira maciça de reflorestamento (Eucalipto), certificado FSC, com acabamento em tingidor impermeabilizante tipo stain, com ação inseticida e fungicida. Carga suportada: 300kg, distribuídos uniformemente. Altura 46 cm, Largura 150 cm, profundidade 40 cm, Peso aproximado 15 kg.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 	10	10	10	150525

Imagen meramente ilustrativa

1. Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado, caso necessário;
2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta

3. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;

4. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Má x	Mín	
33	<p>Mesa lateral tipo Saarinen</p> <p>Descrição geral: Base em alumínio fundido em formato de tulipa, pintada na cor a combinar. Tampo em MDP 25mm, revestido em laminado melamínico na cor a combinar, com diâmetro de 500 mm, com borda reta em PVC colada pelo processo hotmelt. Fixado na base através de parafusos M8. Altura da mesa: 400 mm.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> 	26	26	26	150208
34	<p>Poltrona tipo Le corbusier preta</p> <p>Descrição geral: Sofá individual tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> 	31	31	31	14303
35	<p>Sofá 3 lugares grafite</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estruturada em madeira, com revestimento em tecido vinílico na cor preta. Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade.</p>	5	5	5	14303

	<p>Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em mdf e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m3) com espessura de 90mm, encosto (28 kg/m3) com espessura de 191mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40x40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiras em polipropileno preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				
36	<p>Sofá 2 lugares tipo Le corbusier</p> <p>Descrição geral: Sofá de 2 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>	2	2	2	14303
37	<p>Sofá 3 lugares tipo Le corbusier preto</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>	24	24	24	14303

Observações Lote 6:

- Para definição de cores, no momento da aquisição dos móveis, a empresa deverá fornecer catálogo de cores disponíveis no mercado;

2. Cada móvel poderá conter selo/marca do fabricante de forma discreta;
3. Quando necessárias, deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas;
4. Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas e deverão ter cor e textura uniformes;
5. A empresa deverá utilizar na fabricação da cadeira/poltrona, espuma de poliuretano sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC e atender a NBR 9178/2003;
6. As partes metálicas deverão receber tratamento por meio de processo de desengraxate e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor a definir;
7. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico de compras governamentais e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de referência.

Pranchas de projetos arquitetônicos - Disponível no sítio <http://www.trece.jus.br/transparencia/gestao-de-contratacoes/licitacoes>
(Tabela com indicação dos documentos)

Prancha	Ambiente	Documento PAD
1	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_EVE_TERREO	114808/2020
2	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_ADMINISTRATIVO_TERREO	114810/2020
3	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_ADMINISTRATIVO_SUPERIOR	114811/2020
4	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_TIPOS_10_20	114813/2020
5	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_TIPOS_30_40	114814/2020
25	TRE_ARQ_EXE_DEP_TERREO_LAYOUT	115090/2020
27	TRE_ARQ_EXE_DEP_SUPERIOR_LAYOUT	115091/2020

ANEXO III DA ARP Nº 005/2021-01 - TRE-CE

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62

LOTE 6 - Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE			
33	Mesa Saarinen lateral	26	R\$ 815,67
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	R\$ 2.250,00
35	Sofá 3 lugares	5	R\$ 2.448,00
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	R\$ 3.702,38
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6:			R\$ 211.402,18

ESPAÇO PARA PROTOCOLO

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ</p>	<p>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE A . R . P.</p>	<p>PREGÃO-E nº 76/2020 A. R. P. nº 05/2021-01 PAD nº 3162/2020 VIGÊNCIA: 02/07/2022</p>
---	--	---

1 – SETOR SOLICITANTE

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Encaminha-se, em anexo, pedido de AQUISIÇÃO dos materiais adquiridos por este Regional através da A. R . P . acima descrita.

Vando Matias Gadelha
Servidor Responsável

2 – GESTOR DO CONTRATO

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Senhor Secretário, encontra-se em plena vigência a A.R.P. em epígrafe (cópia anexa). Até a presente data, o *quantum* solicitado está dentro dos limites licitado (planiilha anexa). As empresas adjudicatárias encontram-se com a situação fiscal regular (cópias anexas).

Vando Matias Gadelha
Gestor do Contrato

3- SAD

Fortaleza, ____ / ____ / ____

À SOF para empenho da despesa, caso haja disponibilidade orçamentária, de conformidade com despacho homologatório do Pregão em comento.

Secretário de Administração

4 – SOF

Fortaleza, ____ / ____ / ____

- Providenciadas as N. E.s nºs _____, em anexo.
 Encaminhe-se o(s) empenho(s) à SCI para visto.
 Outras observações:

Secretário de Orçamento e Finanças

5- SCI

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Não há óbice para que a presente despesa seja efetuada.
Visada a Nota de empenho.
À DIGER para colher assinatura da Ordenadora de Despesa.

Secretário de Controle Interno

Solicitação de Materiais da ARP n.º 05/2021-01, com vigência de 02/07/2021 a 02/07/2022

Fornecedor:

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antonio Zanini, nº 387, CEP: 95041-070, em Caxias do Sul/RS, Telefone: (54) 3224-6808 e 98151-5008, E-mail: licitacao@layout.ind.br, neste ato representada por Marcos Ricardo Costi, portador do RG n.º 9030385513, CPF n.º 451.636.000-44, Telefone: (54) 99716777.

Item	Quant. total (unid.)	Especificações	Saldo atual	Solicitação em 21/09/2021	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
33	26	<p>Mesa lateral tipo Saarinen</p> <p>Descrição geral: Base em alumínio fundido em formato de tulipa, pintada na cor a combinar. Tampo em MDP 25mm, revestido em laminado melamínico na cor a combinar, com diâmetro de 500 mm, com borda reta em PVC colada pelo processo hotmelt. Fixado na base através de parafusos M8. Altura da mesa: 400 mm.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p> <p>Marca: LAYOUT / Modelo: Diversos</p>	26	26	816,67	21.233,42
34	31	<p>Poltrona tipo Le corbusier preta</p> <p>Descrição geral: Sofá individual tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Marca: LAYOUT / Modelo: Diversos</p>	31	31	2.250,00	69.750,00

35	5	Sofá 3 lugares grafite Descrição geral: Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estruturada em madeira, com revestimento em tecido vinílico na cor preta. Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade. Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em mdf e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m3) com espessura de 90mm, encosto (28 kg/m3) com espessura de 191mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40x40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiras em polipropileno preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário. Marca: LAYOUT / Modelo: Diversos	5	5	2.448,00	12.240,00
36	2	Sofá 2 lugares tipo Le corbusier Descrição geral: Sofá de 2 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Marca: LAYOUT / Modelo: Diversos	2	2	3.702,38	7.404,76

37	24	Sofá 3 lugares tipo Le corbusier preto Descrição geral: Sofá de 3 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Marca: LAYOUT / Modelo: Diversos	24	24	4.200,00	100.800,00
-----------	-----------	--	-----------	-----------	-----------------	-------------------

Destinatários: Unidades diversas da Secretaria do TRE/CE (Nova sede) conforme previsto no PAD nº 3162/2020.

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA NOVA SEDE DO TRE
Cronograma para o pedido inicial dos materiais

LOTE 1 – Mobiliário para escritório Padrão I							
PAD 3162/2020 - ARP 05/2021-05 - TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA							
Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
1	Armário baixo	41	610,00	Ago21	36	21.960,00	Setembro/2021
2	Gaveteiro móvel	14	693,76	Ago21	13	9.018,88	Setembro/2021
3	Mesa de reunião para 12 lugares	4	2.182,24	Out21	3	6.546,72	Novembro/2021
4	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante (Juízes e diretor-geral)	13	3.900,00	Out21	13	50.700,00	Novembro/2021
5	Mesa reta para escritório	14	798,00	Ago21	13	10.374,00	Setembro/2021
Total				Total	78	98.599,60	

LOTE 2 – Mobiliário para escritório Padrão I – Presidência e Vice presidência							
PAD 3162/2020 - ARP 05/2021-03 – Empresa: APB Comércio de Móveis Ltda.							
Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial (Projeto)			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
6	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante	3	4.892,56	Out21	2	9.785,12	Novembro/2021
7	Balcão tipo credênciaria	3	2.239,58	Out21	2	4.479,16	Novembro/2021
8	Painel pré-fabricado	3	1.201,19	Out21	2	2.402,38	Novembro/2021
Total				Total	6	16.666,66	

LOTE 3 – Mobiliário para escritório Padrão II							
PAD 3162/2020 - ARP 05/2021-04 – Empresa: MJT Mobiliário Corporativo Ltda.							
Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
9	Armário baixo	51	514,06	Ago21	26	13.365,56	Setembro/2021
10	Armário médio	140	702,24	Ago21	70	49.156,80	Setembro/2021
11	Estação de trabalho angular individual	12	1.331,46	Out21	12	15.977,52	Novembro/2021
12	Estação de trabalho angular p/ 2 postos	42	2.600,00	Out21	42	109.200,00	Novembro/2021
13	Estação de trabalho angular p/ 4 postos	60	4.640,00	Out21	60	278.400,00	Novembro/2021
14	Mesa para escritório reta (1,40 x 0,70 m)	227	771,35	Ago21	114	87.933,90	Setembro/2021
15	Mesa para escritório reta (1,20 x 0,60 m)	10	748,64	Ago21	10	7.486,40	Setembro/2021
16	Mesa para escritório em "L" com mesa auxiliar estrutural (2,00 x 0,80 m + 1,10 x 0,60 m) – Secretários e Coordenadores	25	2.031,30	Out21	25	50.782,50	Novembro/2021
17	Gaveteiro volante	288	417,00	Ago21	260	108.420,00	Setembro/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA NOVA SEDE DO TRE
Cronograma para o pedido inicial dos materiais

18	Armário baixo modular	77	606,87	Ago21	39	23.667,93	Setembro/2021
19	Mesa de reunião para 10 lugares	8	1.344,26	Out21	8	10.754,08	Novembro/2021
20	Mesa de reunião para 8 lugares	4	900,00	Out21	4	3.600,00	Novembro/2021
				Total	670	758.744,69	

LOTE 4 – Cadeiras/poltronas

PAD 3162/2020 - ARP 05/2021-02 - SERRA MOBILE Indústria e Comércio Ltda.

Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
21	Cadeira giratória tipo diretor em tecido crepe (Juízes e Diretor geral)	13	917,00	Set21	13	11.921,00	Outubro/2021
22	Cadeira giratória tipo diretor encosto telado (salas de reunião)	38	677,00	Set21	38	25.726,00	Outubro/2021
23	Cadeira giratória tipo operacional em tecido crepe	13	919,11	Set21	13	11.948,43	Outubro/2021
24	Cadeira fixa tipo interlocutor em tecido crepe	40	618,00	Set21	40	24.720,00	Outubro/2021
25	Poltrona giratória tipo presidente	3	2.430,00	Set21	3	7.290,00	Outubro/2021
26	Poltrona giratória – Membros do TRE	12	2.440,00	Set21	12	29.280,00	Outubro/2021
27	Poltrona giratória – Assessores dos membros do TRE	7	901,00	Set21	7	6.307,00	Outubro/2021
				Total	126	117.192,43	

LOTE 5 – Poltronas - Plenário e Auditório do TRE

PAD 3162/2020 - ARP 05/2021-02 - SERRA MOBILE Indústria e Comércio Ltda.

Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
28	Poltrona Plenário do TRE	103	877,00	Out21	103	90.331,00	Novembro/2021
29	Poltrona Plenário do TRE - Obeso	3	1.801,00	Out21	3	5.403,00	Novembro/2021
30	Poltrona Auditório	355	1.001,00	Out21	355	355.355,00	Novembro/2021
31	Poltrona Auditório - Obeso	5	1.790,00	Out21	5	8.950,00	Novembro/2021
				Total	466	460.039,00	

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

PAD 3162/2020 - ARP 05/2021-01 - LAYOUT Móveis para Escritório Ltda.

Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
33	Mesa Saarinen lateral	26	816,67	Out21	26	21.233,42	Novembro/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA NOVA SEDE DO TRE
Cronograma para o pedido inicial dos materiais

34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	2.250,00	Out21	31	69.750,00	Novembro/2021
35	Sofá 3 lugares	5	2.448,00	Out21	5	12.240,00	Novembro/2021
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	3.702,38	Out21	2	7.404,76	Novembro/2021
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	4.200,00	Out21	24	100.800,00	Novembro/2021
Total					88	211.428,18	

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA NOVA SEDE DO TRE
Cronograma para o pedido inicial dos materiais

Mobiliário a ser adquirido em SETEMBRO/2021							
Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
1	Armário baixo	41	610,00	Ago21	36	21.960,00	Setembro/2021
2	Gaveteiro móvel	14	693,76	Ago21	13	9.018,88	Setembro/2021
5	Mesa reta para escritório	14	798,00	Ago21	13	10.374,00	Setembro/2021
9	Armário baixo	51	514,06	Ago21	26	13.365,56	Setembro/2021
10	Armário médio	140	702,24	Ago21	70	49.156,80	Setembro/2021
14	Mesa para escritório reta (1,40 x 0,70 m)	227	771,35	Ago21	114	87.933,90	Setembro/2021
15	Mesa para escritório reta (1,20 x 0,60 m)	10	748,64	Ago21	10	7.486,40	Setembro/2021
17	Gaveteiro volante	288	417,00	Ago21	260	108.420,00	Setembro/2021
18	Armário baixo modular	77	606,87	Ago21	39	23.667,93	Setembro/2021
Total					331.383,47		

Mobiliário a ser adquirido em OUTUBRO/2021							
Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
21	Cadeira giratória tipo diretor em tecido crepe (Juízes e Diretor geral)	13	917,00	Set21	13	11.921,00	Outubro/2021
22	Cadeira giratória tipo diretor encosto telado (salas de reunião)	38	677,00	Set21	38	25.726,00	Outubro/2021
23	Cadeira giratória tipo operacional em tecido crepe	13	919,11	Set21	13	11.948,43	Outubro/2021
24	Cadeira fixa tipo interlocutor em tecido crepe	40	618,00	Set21	40	24.720,00	Outubro/2021
25	Poltrona giratória tipo presidente	3	2.430,00	Set21	3	7.290,00	Outubro/2021
26	Poltrona giratória – Membros do TRE	12	2.440,00	Set21	12	29.280,00	Outubro/2021
27	Poltrona giratória – Assessores dos membros do TRE	7	901,00	Set21	7	6.307,00	Outubro/2021
Total					117.192,43		

Mobiliário a ser adquirido em NOVEMBRO/2021							
Item	Material	Qtde. Total	Valor Unit. R\$	Pedido Inicial			Expectativa de recebimento
				Data	Qtde.	Valor R\$	
3	Mesa de reunião para 12 lugares	4	2.182,24	Out21	3	6.546,72	Novembro/2021
4	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante (Juízes e	13	3.900,00	Out21	13	50.700,00	Novembro/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA NOVA SEDE DO TRE
Cronograma para o pedido inicial dos materiais

	diretor-geral)						
6	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante	3	4.892,56	Out21	2	9.785,12	Novembro/2021
7	Balcão tipo credênciа	3	2.239,58	Out21	2	4.479,16	Novembro/2021
8	Painel pré-fabricado	3	1.201,19	Out21	2	2.402,38	Novembro/2021
11	Estação de trabalho angular individual	12	1.331,46	Out21	12	15.977,52	Novembro/2021
12	Estação de trabalho angular p/ 2 postos	42	2.600,00	Out21	42	109.200,00	Novembro/2021
13	Estação de trabalho angular p/ 4 postos	60	4.640,00	Out21	60	278.400,00	Novembro/2021
16	Mesa para escritório em "L" com mesa auxiliar estrutural (2,00 x 0,80 m + 1,10 x 0,60 m) – Secretários e Coordenadores	25	2.031,30	Out21	25	50.782,50	Novembro/2021
19	Mesa de reunião para 10 lugares	8	1.344,26	Out21	8	10.754,08	Novembro/2021
20	Mesa de reunião para 8 lugares	4	900,00	Out21	4	3.600,00	Novembro/2021
28	Poltrona Plenário do TRE	103	877,00	Out21	103	90.331,00	Novembro/2021
29	Poltrona Plenário do TRE - Obeso	3	1.801,00	Out21	3	5.403,00	Novembro/2021
30	Poltrona Auditório	355	1.001,00	Out21	355	355.355,00	Novembro/2021
31	Poltrona Auditório - Obeso	5	1.790,00	Out21	5	8.950,00	Novembro/2021
33	Mesa Saarinen lateral	26	816,67	Out21	26	21.233,42	Novembro/2021
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	2.250,00	Out21	31	69.750,00	Novembro/2021
35	Sofá 3 lugares	5	2.448,00	Out21	5	12.240,00	Novembro/2021
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	3.702,38	Out21	2	7.404,76	Novembro/2021
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	4.200,00	Out21	24	100.800,00	Novembro/2021
Total						1.214.094,66	

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAD Nº 3677/2021
Reunião Coordenadorias - SAD

Reunião nº 013/2021
Local: Presencial - Sala COLIC

Data: 02.09.2021
Horário: 11:00 às 12:10

Unidades	Participantes	Área
Secretaria	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho	SAD
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Giovanna Luna de Araújo Vinhas	COLIC
Coordenadoria de Infraestrutura Predial	Zenor Helena Luna de Araújo	COINP
Coordenadoria de Material e Patrimônio	Vitor Machado Barroso	COMAP
Coordenadoria de Apoio Administrativo	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas	COAPA
Gabinete da Secretaria	Marcelo Henrique de Araújo Nogueira	GASEA
Participantes Convidados		Área

Pauta:

1. Planejamento Estratégico

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>➤ Indicadores de Desempenho da SAD:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Índice de Governança das Aquisições (SAD) - TCU - 81 práticas avaliadas (de QC-1125 a QC-1131, de QC-1165 a QC-1168, de QC-1482 a QC-1551); PAD nº6934/2021 e 5612/2021<ul style="list-style-type: none">1º Quadrimestre - 62,96% (medição base)70% - meta 2021○ Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias (COINP) - basicamente sobre acessibilidade<ul style="list-style-type: none">Não houve medição no 1º quadrimestre - N/M (medição base) 0,50 - meta 2021○ Índice de Gestão de Aquisições (COLIC) - PAD nº5612/2021<ul style="list-style-type: none">1º Quadrimestre - 0,71 (medição base) 0,75 - meta 2021○ Índice de Desempenho em Sustentabilidade (NSA) - impacta na SAD (papel, energia, água, copo, telefonia)<ul style="list-style-type: none">N/M (medição base) / N/M (meta 2021)Controles Internos Administrativos - PAD nº7055/2021 - Medições dos índices bimestralmente - rotina de acompanhamento - Reunião será remarcada no retorno de férias do Secretário.	COINP/COAPA/ COLIC	

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>ANEXAR GLOSSÁRIO DE INDICADORES no PAD.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ RAE 2/2021 - Definição dos Objetivos Institucionais aplicáveis ao Planejamento Estratégico - PAD nº8364/2021 <ul style="list-style-type: none"> ○ Deliberação: aprovada a nova versão do Mapa Estratégico; aprovadas as propostas de metas para o ano de 2021 nos termos validados pelos gestores. Os ajustes sugeridos nos indicadores de desempenho serão providenciados para atualização do Glossário de Indicadores. ○ Resolução nº824/2021 - alteradora da Resolução TRE-CE nº 793/2020 foi aprovada. (PAD nº20231/2020). ○ ASPEG providenciará minuta de normativo relativo às metas dos indicadores de desempenho de 2021 para apreciação da Presidência. 		

2. Governança de Contratações - Resolução nº 347/2020 - CNJ

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de Logística Sustentável (PAD 12736/21) <p>Em fase de elaboração pelo NSA, trâmite em aberto para as áreas definirem os planos de ação. (até 16 de outubro para finalização do PLS)</p> ➤ Plano de Contratações Anual <p>Plano 2021 publicado e incluído no repositório da governança de contratações na internet. A Matriz de Riscos do Macroprocesso de Contratações foi elaborada pela SAD/ASDIR/COLIC (Pad 6153/2021) e será submetida à aprovação do Comitê de Aquisições na próxima reunião, a ser realizado hoje, dia 02/09/2021.</p> <p>Outrossim, foi deliberado que os Coordenadores devem divulgar a nova sistemática a fim de que seja adaptada às formas de trabalho.</p> ➤ Plano Anual de Capacitação em Aquisições - PAD 5679/2021 <p>O NSA fez algumas alterações na minuta. Está na SGP para alteração (previsão para a próxima semana). O treinamento sobre a nova lei de licitações acontecerá em setembro.</p> ➤ Plano de Tratamento de Risco do Macroprocesso de Contratação - PAD 6153/2021 <p>Será apresentado pela SAD, ASDIR e COLIC na próxima reunião do Comitê de Aquisições.</p> ➤ Comitê de Aquisições - PAD nº 12124/2019. <p>Próxima reunião dia 02 de agosto (quinta-feira). Ambiente</p>	COLIC	

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>remoto.</p> <p>Revisão dos Normativos e Indicadores para o ano de 2021 - Portarias nº537 e 538/2019 deverão ser revogadas. A política de contratações deverá ser normatizada por resolução minutada pela SAD/COLIC/ASDIR/ASPEG. A portaria 539 será revista posteriormente para adequação à nova lei de licitações.</p> <p>Os Guias de Contratações Sustentáveis da AGU e o do Conselho da Justiça Federal já estão na página de Governança de Contratações e Aquisições na internet, no menu Transparência, para repositório de todos os instrumentos de Governança.</p> <p>IMPORTANTE – Orientar as unidades demandantes a incluir nos ETPs e TRs os critérios de sustentabilidade, também com relação a alguns instrumentos de controle de risco- a ASDIR colocará no <i>check list</i> para controle. Se não for o caso de haver critérios de sustentabilidade explicitar no ETP e justificar no TR a ausência de critério de sustentabilidade. Toda compra tem que ter capítulo “Do critério de sustentabilidade”.</p> <p>Acerca das amostras, foi deliberado ser esta uma situação excepcional, a exemplo das amostras da nova sede, tendo em vista ser uma aquisição vultosa.</p> <p>Por conseguinte, a ideia sugerida foi a substituição das amostras pelos catálogos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ iGG - Índice Integrado de Governança e Gestão (TCU) - Mede governança de TI, de Gestão de Pessoas e de Gestão de Contratações ○ Índice de Governança das Aquisições (SAD) - 81 práticas avaliadas (de QC-1125 a QC-1131, de QC-1165 a QC-1168, de QC-1482 a QC-1551); 		

3. Nova Sede

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Aquisição do mobiliário da nova sede - PAD nº3162/2020</p> <p>Foi criada a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo. Acelerar a emissão dos empenhos, com exceção do mobiliário da sala de sessões do Pleno e auditório, uma vez que as salas da nova sede estão praticamente prontas.</p>	COMAP/SEPAT	
<p>➤ Mudança p/ Nova Sede - Serviço de embalagem e transporte de bens - PAD nº5033/2021</p> <p>Contratação efetivada. Observação: providenciar, em momento oportuno, notificação às empresas dos contratos de aluguéis dos depósitos da BR-116 e Urnas informando mudança (aviso prévio).</p>	COMAP/SETRA	
<p>➤ Contrato de terceirização da Nova Sede - PAD nº14622/2019</p> <p>Processo encontra-se na NCT para ajustes no TR, consoante edital aprovado pela ASDIR.</p>		

Deliberações	Área Resp.	Prazo

4. Nova Lei de Licitações - Lei nº14.133/2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>PAD nº5787/2021 – Portal Nacional de Contratações já foi criado. Já é possível utilização da nova lei. SAD entende que deve iniciar a aplicação da lei pelos processos de dispensa de licitação após outubro e, em seguida, capacitação dos servidores.</p>	COLIC	

5. Infraestrutura Imobiliária

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Controle de Imóveis - SIMOV <ul style="list-style-type: none"> Atualização dos endereços: (em andamento) Contratos, Convênios e Pactos de Cooperação relacionados a imóvel específico: COMAP será responsável pela inclusão no Sistema, baseada nas informações enviadas pela COLIC. Contas de água e energia: (em andamento) PAD nº4196/2021 Fotos e Plantas baixa com leiaute, elétrica e hidráulica (em andamento). Relatórios de manutenção da SEMAN (a iniciar). • Pedidos de mudança de prédio dos cartórios do interior PAD nº 5785/2021. <ul style="list-style-type: none"> Processo mapeado. Processos já sendo tratados de acordo com o fluxograma. PRESI solicitou prioridade. PAD nº5785/2021 – aguardando formalização do fluxograma. Ranking de Criticidade dos cartórios do interior - em fase de adaptação dos critérios e pesos para posterior inclusão na portaria. SAD e COINP vão apresentar ao Des. Presidente diagnóstico das situações críticas dos Cartórios do Interior. A COINP está providenciando o plano de implantação “Built to Suit” (construir para alugar) - PAD nº 10404/2021 - , uma vez que existe órgão público que utiliza esse instrumento (COLIC irá pesquisar qual órgão). Por fim, foi deliberado que esse projeto será a médio/longo prazo, uma vez que a prioridade é a mudança dos cartórios nos quais serão criadas novas varas do TJ. . PAD nº10404/2021. 	COLIC, COINP e COMAP	Próxima reunião atualização

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/09/2021 11:49:44

Por: MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>PADs em tramitação com novo fluxograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PAD nº7593/2019 – Senador Pompeu (naze para juntar documentação do imóvel). Ainda se encontra sem imóvel • PAD nº10064/2021 – Acopiara (já possui imóvel). • PAD 21856/2018 – Icó (Colic para elaboração do contrato; Secretário solicitou agilidade no trâmite) • PAD 13049/21 – Solonópole (COAPA para oficiar estado e prefeitura) • PAD 2226/21 – Cascavel. • PAD 2070/2019- Aracati. Possibilidade de uso do prédio outra usada pela Receita Federal. <p>COMAP coordenará os processos de mudança dos cartórios.</p> <p>Por fim, foi ressaltado que o Projeto <i>Built to Suit</i> foi finalizado pela SAREN e será apresentado na reunião do COE.</p>		

6. Plano de Logística Sustentável - Controles Internos Administrativos

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Núcleo de Sustentabilidade não será o responsável pelo monitoramento das ações do PLS, esse controle interno ficará sob a responsabilidade das áreas de negócios da SAD.</p> <p>Cada unidade implementa as ações e faz as devidas medições e a SAD, com o apoio do Núcleo de Governança Administrativa, fará o acompanhamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Almoxarifado Zero - PAD nº5043/2021 A SEALX deverá apresentar até o final de maio/2021 a proposta de redução de itens visando a implantação do Almoxarifado Zero. • Acompanhamento trimestral da evolução dos consumos (água, energia, copo, papel e telefonia) - PAD nº7055/2021. Definir os critérios que afetam o consumo e subdividir os cartórios em grupos homogêneos a fim de possibilitar análise comparativa dos consumos mensais entre unidades do mesmo grupo (criar faixas de consumidores). Possibilitar uma análise dos consumos, identificação das causas e adoção de medidas pontuais junto aos usuários, no sentido da redução do consumo de unidades de um mesmo grupo que porventura se encontrarem fora da mediana de consumo. Caso necessário, poderá ser requerida ajuda do Núcleo de Estatística. A SAD agendou reunião com a SAPRE, COINP, SEALX, COMAP e COAPA para discutir como será o acompanhamento dos consumos de água e energia, copo e papel. Aguardando a próxima reunião - nova data a definir. • Sistema solar fotovoltaico - Tauá, Ibiapina, Crato e Itapipoca PAD nº 13552/2019 - Tauá e Ibiapina - licitação concluída em fase de 		Próxima reunião

Deliberações	Área Resp.	Prazo
homologação. PAD nº 17577/2020 - Itapipoca e Crato - licitação concluída em fase de homologação.		

7. Implantação do SEI - PAD nº508/2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Resolução TRE/CE nº827/2021 - alteração da Resolução TRE-CE n ª 806/2021 - foi aprovada e já publicada. COAPA deve encaminhar PAD nº508/2021 para STI manifestar-se acerca das vulnerabilidades do sistema. PAD nº22130/2020 - SEREF vai criar o “Arquivo Central” - ver com SGP PAD nº5805/2021 - SEREF encerramento de grupos/comissões de trabalho - ver com SGP Solicitação do Coordenador: Todo processo em que for criado comissões/núcleos pela SEREF deverá tramitar pela COAPA. Secretário solicitará na próxima reunião do COE agilidade na instalação do SEI.		

8. Gestão Documental - PAD nº15688/2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Resolução nº807/2021 - programa de gestão documental da Justiça Eleitoral do Ceará - aprovada e publicada. ➤ PAD nº9001/2021: Criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável Rdc-Arq A STI apresentou, em linhas gerais, as manifestações da COINT e COSIS acerca da demanda. Destacou aspectos técnicos e a exigência de profissional arquivista, constante do anexo da Portaria CNJ nº135/2021, que institui o Prêmio CNJ de Qualidade 2021. Deliberação: a demanda será tratada no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Está pendente de regulamentação pelo CONARQ. Foi criada página de Gestão Documental. Processos sem tramitação há mais de 1 ano - PAD nº 9936/2021 (SOF) - serão levados para reunião do COE. Manutenção de estantes da Seção de Arquivo - COINP reforçará com COINSTEL finalização da pintura; previsão do término - 10/09.	COAPA	

9. Gestão de Frotas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • Leilão de veículos PAD nº1414/2019 – está em fase de licitação – Edital já publicado. • Aquisição de veículos blindados (demanda do CPS) PAD nº5789/2021 – Localização – SCOMP. Em fase de cotação. • Aquisição de veículos elétricos (demanda atrelada ao PLS) PAD nº5790/2021 – Localização – somente para o PAC de 2022. • Redução da frota após a mudança para a nova sede PAD nº5791/2021 – Localização – SETRA (suspenso - retomada após mudança para Nova Sede). 	COAPA	

10. Infraestrutura Predial - Reformas e serviços de manutenção em andamento

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAD nº13618/2015 - Reparos estruturais no Cartório Eleitoral da 41ª Zona - Itapajé. Prefeitura fará a reforma estrutural e o TRE/CE executará os serviços de instalações, pinturas e acabamentos. A visita técnica será solicitada quando iniciarem os serviços a cargo do TRE/CE, caso ainda seja necessário. Aguardando a celebração do pacto de cooperação com a Prefeitura. COINP verificará com Chefe de Cartório os serviços a serem executados pela Prefeitura. Foi informado que não foi assinado o Pacto de Cooperação pela prefeitura. ➤ Reforma nos prédios próprios de Juazeiro (PAD nº19333/2020), Crato (PAD nº21124/2020), Sobral (PAD nº19334/2020) Juazeiro e Sobral já estão com Ordem de Serviço. Crato está em fase de finalização. ➤ Adequação da atual sede ao funcionamento do Fórum Eleitoral PAD nº184/2019 – Contratação de serviços técnico-profissionais de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura. Em fase de licitação. ➤ Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva GASEA criou o PAD visando a elaboração de Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das seguintes estruturas (PAD nº 5793/2021). <ol style="list-style-type: none"> 1. Nova Sede, Fórum Eleitoral, CAMU's, Prédios próprios do interior do estado, Prédios administrados pelo TRE/CE. ➤ Contratação de empresa de laudo de avaliação PAD 6512/2021 – Elaborando o contrato (SECON). ➤ Manual de Uso do prédio da Nova Sede Será apresentado no final da obra pela construtora Cinzel (PAD nº 5796/2021). ➤ Modernização da SEMAN: Metas – eliminação do almoxarifado da SEMAN, contratação dos técnicos de edificações (PAD nº10136/2019 – emitido o empenho SAREN MANDAR PARA A COLIC ELABORAR O CONTRATO), aquisição de software de manutenção (em pesquisas), maior abrangência do contrato com a COINSTEL. ➤ MUDANÇA DE CAUCAIA. PAD nº 22.226/2021 – Aguardando aprovação do layout pela SAREN. 	COINP/SAREN	

11. Segurança

Deliberações	Área Resp.	Prazo
• Cerca elétrica, alarme - cartórios do interior - PAD 17573/2019 ASDIR analisando o edital.	COAPA	

12. Informes do COE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
➤ Revisão do Regulamento da Secretaria Reunião relâmpago e específica acerca desse tema na próxima quinta, dia 09/08, para fechar a proposta da SAD. Envio das unidades faltantes até segunda (06/09).	SAD	

13. Outras demandas/informes

Deliberações	Área Resp.	Prazo
➤ Designação de Integrante administrativo nas aquisições/contratações: Considerando o princípio da Segregação de Funções, impossibilitando a participação da Coordenadora de Licitações na equipe de planejamento da contratação, ficou deliberado que será designado 1 servidor da Coordenadoria demandante para compor a equipe na função de integrante administrativo. Outras Secretarias/Coordenadorias a definir. Tema está sendo debatido no grupo de Secretários de Administração dos Regionais. Não houve ainda a reunião. ➤ Catracas e pórticos - a SESEG está alinhando com a CINZEL e apresentará o Termo de Referência. ➤ Assessor Técnico de Brigada de Incêndio (PAD nº295/2021) - em fase de revisão da pesquisa de preços por conta da diminuição do escopo. Houve uma recente reunião na nova sede com a participação da SESEG. Foi deliberado pela retirada do posto noturno, ou seja, com a permanência de 1 posto diurno, em face do grande valor a ser inicialmente gasto nessa contratação. ➤ Coletes à prova de bala para magistrados em situação de risco em época de eleição - finalizado PAD nº7348/2021 contrato assinado. ➤ Formulário de avaliação do DOD e ETP: SAD verificará a possibilidade de implantar formulário de avaliação da demanda original. ➤ COAPA solicitou cobrança a fim de agilizar o PAD nº 5225/2021 (manutenção de bens móveis) atualmente na SEMAN, o PAD nº 5805/2021 (encerramento das comissões, localizado SEREF), assim como os PADS nº 24651/2020 e 9936/2021, oportunidade na qual o Secretário informou que iria telefonar solicitando agilidade nesses PADS.		

Próxima Reunião: 16.09.2021 às 10 horas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/09/2021 11:49:44

Por: MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA e outros

Assinam eletronicamente:

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

ZENOR HELENA LUNA DE ARAÚJO
COINP

GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS
COLIC

CLÁUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS
COAPA

VITOR MACHADO BARROSO
COMAP

MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO NOGUEIRA
GASEA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 02.604.236/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:33 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **4463.D2AE.0A98.9DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.604.236/0001-62

Certidão nº: 28854565/2021

Expedição: 21/09/2021, às 14:26:58

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.604.236/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.604.236/0001-62

Razão Social: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: R ANTONIO ZANINI 387 / SAO JOSE / CAXIAS DO SUL / RS / 95041-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092000240976333832

Informação obtida em 21/09/2021 14:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 21 de Setembro de 2021.

PAD nº 14404/2021.

Formulário de Doc. nº 150956/2021 subscrito.

À SOF, para providências.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza, 23 de Setembro de 2021.

**À
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para informação prévia do número do contrato.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fortaleza, 23 de Setembro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Informamos que o número do Contrato será 38/2021.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Fortaleza, 23 de Setembro de 2021.

**À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para empenhamento da despesa.

**IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 02604236000162**LIMPAR****Data da consulta:** 23/09/2021 12:29:07**Data da última atualização:** 22/09/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 24/09/2021 10:46

Usuário: ***.712.052-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	449052	-	INV MOVEIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/09/2021	Global	PAD 14404/2021	-	211.428,18

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	95041-070
Endereço	ANTONIO ZANINI 387 SAO JOSE	
Município	UF	Telefone
CAXIAS DO SUL	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

21CT0038 21AT0005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ARP. N. 5/21, LICITADA NO PREGÃO-E N. 76/20.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/09/2021 09:25:15	Alteração

Data e hora da consulta: 24/09/2021 10:46
 Usuário: ***.712.052-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.428,18

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	MESA LATERAL TIPO SAARINEN DESCRÍÇÃO GERAL: BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM FORMATO DE TULIPA, PINTADA NA COR A COMBINAR. TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR A COMBINAR, COM DIÂMETRO DE 500 MM, COM BORDA RETA EM PVC COLADA PELO PROCESSO HOTMELT. FIXADO NA BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS M8. ALTURA DA MESA: 400 MM. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	21.233,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	26,00000	816,6700	21.233,42

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	POLTRONA TIPO LE CORBUSIER PRETA DESCRÍÇÃO GERAL: SOFÁ INDIVIDUAL TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	69.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	31,00000	2.250,0000	69.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	SOFÁ 3 LUGARES GRAFITE DESCRÍÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES COM ALMOFADAS DE ASSENTO E BASE UNIFICADAS. ESTRUTURADA EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO VINÍLICO NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1840 MM DE LARGURA POR 680 MM DE PROFUNDIDADE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ARP N. 5/21, LICITADA NO PREGÃO-E N. 76/20). GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS.	12.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	5,00000	2.448,0000	12.240,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/09/2021 09:25:15	Alteração

Data e hora da consulta: 24/09/2021 10:46
 Usuário: ***.712.052-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.428,18

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	SOFÁ 3 LUGARES GRAFITE DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES COM ALMOFADAS DE ASSENTO E BASE UNIFICADAS. ESTRUTURADA EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO VINÍLICO NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1840 MM DE LARGURA POR 680 MM DE PROFUNDIDADE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ARP N. 5/21, LICITADA NO PREGÃO-E N. 76/20). GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS.	12.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	5,00000	2.448,0000	12.240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	SOFÁ 2 LUGARES TIPO LE CORBUSIER DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 2 LUGARES TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	7.404,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	2,00000	3.702,3800	7.404,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	SOFÁ 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER PRETO DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	100.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	24,00000	4.200,0000	100.800,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/09/2021 09:25:15	Alteração

Data e hora da consulta: 24/09/2021 10:46
Usuário: ***.712.052-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.428,18

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	SOFÁ 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER PRETO DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	100.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/09/2021	Inclusão	24,00000	4.200,0000	100.800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HUGO PEREIRA FILHO

***.097.643-**

23/09/2021 18:45:30

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES

***.955.773-**

24/09/2021 09:25:14

Fortaleza, 24 de Setembro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 24 de Setembro de 2021.

À

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para análise do empenhamento efetuado.

Empós, retorne-se.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativas e de Recursos Humanos

ANÁLISE DA NOTA DE EMPENHO

PAD Nº 14404/2021

I. Nota de Empenho 365/2021 (Doc.153640 /2021) Aquisição, montagem e instalação de mobiliário.

PREGÃO ELETRÔNICO:	PE 76/2020
ARP:	005/2021-01
OBJETO:	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário.
EMPRESA:	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (02.604.236/0001-62)

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
01	A ARP está vigente?				X
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?				X
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?	X			
04	A despesa foi alocada no Programa de Trabalho correto?	X			
05	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	X			
06	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	X			
07	A quantidade dos bens informada na NE está de acordo com o previsto no Edital de Licitação/Pedido de aquisição?	X			
08	A descrição do bem/serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	X			
09	O valor do bem/serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?		X		X
10	A regularidade fiscal do fornecedor está atualizada?	X			Não consta certidões estadual e municipal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Não consta neste procedimento comprovação da publicação da ARP no DOU, não havendo, também, publicação na intranet do TRE-CE, conforme consulta efetuada em 24/9/2021;
- 2 - Não consta neste procedimento a autorização do ordenador de despesas;
- 3 - O valor unitário para o para o item 001 - MESA LATERAL TIPO SAARINEN diverge do constante do ANEXO III da ARP.

Considerando somente os quesitos acima relacionados e as observações acima, encaminha-se a nota de empenho para deliberação do Ordenador de Despesas deste TRE-CE, sem prejuízo

de o presente procedimento ser submetido a exame ulterior em sede de auditoria interna por esta unidade de controle.

Analisada em 24/9/2021

(Assinado Eletronicamente)
Marcela Nicácio Quezado
Chefe da SAGES

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
José Hermínio Pinho Neto
Coordenador da COGES

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para seguimento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ref. PAD 14.404/2021.

Ciente.

Ausência de autorização prévia suprida pela assinatura da nota de empenho (DOC PAD 153.640/2021).

Quanto às irregularidades apontadas pela SCI (DOC PAD 154.184/2021), para providências quanto ao item 1; após, encaminhe-se à SOF, quanto ao item 3.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021.

PAD nº 14404/2021.

À G4689, para ciência e providências acerca do Doc. SAGES nº 154184/2021, item 1, notadamente a comprovação da publicação da ARP no DOU.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 10280/2017 TRE-AM Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2014, de locação de imóvel para abrigar o cartório eleitoral da 46ª ZE, no município de Envira/AM. LOCATARIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. LOCADORA(A): JOSERIDEL JUREMA DE FRANÇA. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial o seu Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei 8.245/91. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência) e da Cláusula Quarta (Do Preço), bem como a inclusão do inciso XII na Cláusula Décima - Das Obrigações do Locador. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/07/2021 a 23/07/2022. DO PREÇO: o valor mensal é de R\$ 1.454,47 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR: XII, providenciar a adaptação do imóvel objeto deste contrato às normas dispostas na Resolução TSE n. 23.381/2012, com a adoção das seguintes providências: colocação de barra lateral e traseira no vaso sanitário (banheiros masculino e feminino), colocação ou ajuste de rampa de acesso ao cartório eleitoral e colocação de placa vertical e horizontal, indicativa de deslocamento. Data da Assinatura: 28/06/2021. Assinam: Desdor. Presidente, WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, pelo Locatário, o Sr. MANUEL ÁUREO ALVES VIEIRA, pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PAD 10134/2017 - TRE/AM. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Credenciamento n. 22/2017. Modalidade da Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, na Lei 8.880/94. Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: SEIXAS FESTAS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ 08.274.282/0001-27. Do Objeto: alterar a redação da Cláusula Décima Quinta (Da Vigência). DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, ou seja de 02/08/2021 a 01/08/2022. Data da Assinatura: 14/06/2021. Assinam: Desembargador WELLINGTON JOSE DE ARAÚJO pelo Credenciante, e o Senhor JOSÉ THADEU DE SEIXAS, pela Credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA, para eventual aquisição de mobiliário certificado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0001876-67.2021.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. Natal Lachi Júnior.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
13	Armário médio Marca / Modelo: Lachi / 02AA00761	80	600,00
14	Armário médio Marca / Modelo: Lachi / 02AA00761	80	576,00
15	Armário alto Marca / Modelo: Lachi / 02AA00761	100	701,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa MARZO VITORINO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para eventual aquisição de mobiliário certificado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0001876-67.2021.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. Ricardo Di Marzo Vitorino.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
1	Mesa de escritório com tampo em formato "L" Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	100	710,00
2	Mesa de escritório com tampo em formato "L" Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	100	660,00
3	Mesa de escritório com tampo em formato "L" Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	100	649,00
4	Mesa de escritório com tampo em formato Rectangular Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	200	350,00
5	Mesa de escritório com tampo em formato Rectangular Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	50	329,00
6	Mesa de escritório com tampo em formato Peninsular Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	25	819,00
7	Mesa de escritório com tampo em formato Peninsular Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	25	824,00
8	Mesa de reunião com tampo em formato circular Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	30	279,99
9	Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	20	779,00
10	Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	10	877,00
11	Gaveteiro volante Marca / Modelo: Marzo Vitorino / Imperia	400	279,99
12	Gaveteiro mesa Marca / Modelo: Marzo	200	437,99

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000566, emitida em 17/06/2021. FAVORECIDO: QUIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de sistema de conexão integrada de internet e telefonia de longo alcance. VALOR: R\$ 65.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 50/2020, Lei 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.44.90.52.06; Ação 02.122.0033.20GP.0029 , PROCESSO nº 0050734-03.2019.6.05.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a realização do Curso de Atividade de Inteligência Policial, na modalidade EAD, com carga horária total de 42 h/a, Contratado: GI&A DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME, CNPJ: 15.283.847/0001-06. Valor: R\$ 3.000,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 8425/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 25/06/2021.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 5/2021, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para a nova sede do TRE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, resultante do Pregão Eletrônico n.º 76/2020. Contratadas: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARP 5/2021 - 01, R\$ 211.402,18; SERRA MOBILE INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, ARP 5/2021-02, R\$ 117.192,43; APB COMÉRCIO DE MÓVEIS (IASSETE), ARP 5/2021-03, R\$24.999,99; MIT MOBILIÁRIO CORPORATIVO, ARP 5/2021-04, R\$ 942.652,60; TECNO2000, ARP 5/2021-05, R\$105.323,60. Processo PAD n.º 8425/2021. Data: 29/06/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 20/2021. Processo SEI nº 0005323-97.2021.6.07.8100. Credenciada: Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia e Cardiologia Ltda. (CNPJ: 01.082.980/0001-81). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar, demais especialidades da área da saúde aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694 de 30/06/2016. Data e assinaturas: Brasília, 29/06/2021. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sra. Siomara Bambirra de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa MARCELO CAMILO DA COSTA SILVA ALTISERVICE ME, CNPJ:14.441.591/0001-35, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo 0003541-71.2020.6.08.8000, a penalidade de multa no montante de R\$ 4.020,45, referente a recusa em assinar o instrumento contratual, bem como o seu registro no SICAF com fundamento no item 11.1 do Termo de Referência XVI, na forma do art. 36, § 2º da Lei 8.666/93, ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 70023

Nº Processo: 20.0.000004267-7. Objeto: Contratação de suporte técnico e subscrição da ferramenta INTELLIJ IDEA Ultimate, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento

(SiasGNet - 01/07/2021) 70023-00001-2021NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI n.º 0004552-27.2020.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à empresa contratada YOUSIFF AMIM YOUSIFF - CNPJ nº 03.257.078/0001-84, a penalidade administrativa de impedimento de licitar/contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 (dois) meses, em razão da ausência de apresentação das documentações habilitatórias enumerada nas alíneas e f, Capítulo 10 do Edital. Fundamento contratual e legal: item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2020, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 arts. 27 e 28, II da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Decisão proferida aos 28/04/2021 pelo Dr. Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 70016

Nº Processo: 00024877-25.2021. Objeto: Registro de desconto percentual para eventual aquisição futura de livros/publicações nacionais impressos, doravante denominados apenas livros, conforme as condições deste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

HARDY WALDSCHMIDT

Fortaleza, 28 de Setembro de 2021.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme solicitado, segue o doc. nº 100367/2021 anexo com a comprovação da publicação da ARP nº 05/2021 no Diário Oficial da União do dia 02/07/2021.

VANDO MATIAS GADELHA

COMISSÃO RECEBIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA SEDE TRE-CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 28 de Setembro de 2021.

PAD nº 14404/2021.

À SOF, para providências, consoante item 3 do DOC. PAD 154.184/2021.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 28 de Setembro de 2021.

Senhor Secretário,

Comunicamos que houve um equívoco por ocasião do registro do valor unitário do item 1 constante da NE 365/2021, conforme apontado pela SAGES (doc. PAD n. 154184/2021).

Dessa forma, solicitamos autorização para cancelamento da nota de empenho antedita e posterior emissão de nova nota, para que se corrija o equívoco em questão.

HARLEY SILVA LOPES
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fortaleza, 29 de Setembro de 2021.

**À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Autorização manifestada em despacho DIGER (doc. PAD nº 154421/2021).

Para ajuste do empenho.

**IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Data e hora da consulta: 01/10/2021 18:01
Usuário: ***.712.052-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	378

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	449052	-	INV MOVEIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2021	Global	PAD 14404/2021	-	211.402,18

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	95041-070
Endereço		
ANTONIO ZANINI 387 SAO JOSE		
Município	UF	Telefone
CAXIAS DO SUL	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

21CT0038 21AT0005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ARP. N. 5/21, LICITADA NO PREGÃO-E N. 76/20.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 01/10/2021 18:01
 Usuário: ***.712.052-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.402,18

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	MESA LATERAL TIPO SAARINEN DESCRÍÇÃO GERAL: BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM FORMATO DE TULIPA, PINTADA NA COR A COMBINAR. TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR A COMBINAR, COM DIÂMETRO DE 500 MM, COM BORDA RETA EM PVC COLADA PELO PROCESSO HOTMELT. FIXADO NA BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS M8. ALTURA DA MESA: 400 MM. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	21.207,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	26,00000	815,6700	21.207,42

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	POLTRONA TIPO LE CORBUSIER PRETA DESCRÍÇÃO GERAL: SOFÁ INDIVIDUAL TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	69.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	31,00000	2.250,0000	69.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	SOFÁ 3 LUGARES GRAFITE DESCRÍÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES COM ALMOFADAS DE ASSENTO E BASE UNIFICADAS. ESTRUTURADA EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO VINÍLICO NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1840 MM DE LARGURA POR 680 MM DE PROFUNDIDADE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ARP N. 5/21, LICITADA NO PREGÃO-E N. 76/20). GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS.	12.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	5,00000	2.448,0000	12.240,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 10:46:50	Alteração

Data e hora da consulta: 01/10/2021 18:01

Usuário: ***.712.052-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.402,18

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	SOFÁ 3 LUGARES GRAFITE DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES COM ALMOFADAS DE ASSENTO E BASE UNIFICADAS. ESTRUTURADA EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO VINÍLICO NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1840 MM DE LARGURA POR 680 MM DE PROFUNDIDADE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ARP N. 5/21, LICITADA NO PREGÃO-E N. 76/20). GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS.	12.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	5,00000	2.448,0000	12.240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	SOFÁ 2 LUGARES TIPO LE CORBUSIER DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 2 LUGARES TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	7.404,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	2,00000	3.702,3800	7.404,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	SOFÁ 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER PRETO DESCRIÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	100.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	24,00000	4.200,0000	100.800,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 10:46:50	Alteração

Data e hora da consulta: 01/10/2021 18:01

Usuário: ***.712.052-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.402,18

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	SOFÁ 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER PRETO DESCRÍÇÃO GERAL: SOFÁ DE 3 LUGARES TIPO LE CORBUSIER COM ALMOFADAS DE ASSENTO SEPARADAS DA ALMOFADA DA BASE. ESTRUTURA DE AÇO INOX TUBULAR NBR 304 COM POLIMENTO ESPELHADO E CURVAS FIÉIS AS ORIGINAIS LE CORBUSIER. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 5 ANOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCA: LAYOUT / MODELO: DIVERSOS	100.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	24,00000	4.200,0000	100.800,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO

***.097.643-**

30/09/2021 10:46:50

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES

***.955.773-**

30/09/2021 10:23:37

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 4 de Outubro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 4 de Outubro de 2021.

À

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para análise do empenhamento efetuado.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativas e de Recursos Humanos

ANÁLISE DA NOTA DE EMPENHO

PAD Nº 14404/2021

PREGÃO ELETRÔNICO:	PE 76/2020
ARP:	005/2021-01
OBJETO:	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário – Nova Sede
EMPRESA:	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (02.604.236/0001-62)
VALOR:	R\$211.402,18

I. Anulação total da Nota de Empenho 365/2021 (Doc. 153640/2021) - Equívoco lançamento de valor

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
01	Consta autorização do Ordenador de Despesas deste TRE-CE para anulação da nota de empenho?	X			autorização Doc. 154421/2021
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à autorização do Ordenador de Despesas?	X			
03	O valor anulado corresponde ao valor autorizado	X			

II. Nota de Empenho 378/2021 (Doc. 159101/2021)

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
01	A ARP está vigente?	X			
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	X			autorização Doc. 154421/2021
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?	X			
04	A despesa foi alocada no Programa de Trabalho correto?	X			
05	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	X			
06	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	X			
07	A quantidade dos bens informada na NE está de acordo com o previsto no Edital de Licitação/Pedido de aquisição?			X	
08	A descrição do bem/serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	X			

09	O valor do bem/serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	X			
10	A regularidade fiscal do fornecedor está atualizada?		X		Não constam certidões estadual e municipal - Cláusula 8ª, p. 1º - ARP.

Observação:

Considerando somente os quesitos acima relacionados, encaminha-se a nota de empenho para deliberação do Ordenador de Despesas deste TRE-CE, sem prejuízo de o presente procedimento ser submetido a exame ulterior em sede de auditoria interna por esta unidade de controle.

Analisada em 5/10/2021

(Assinado Eletronicamente)
Marcela Nicácio Quezado
 Chefe da SAGES

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
José Hermínio Pinho Cavalcante
 Coordenador da COGES

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
Rodrigo Ribeiro Cavalcante
 Secretário de Controle Interno

Fortaleza, 5 de Outubro de 2021.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para seguimento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017797386**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LAYOUT MOV PARA ESCRITORIO LTDA**
Endereço: **RUA ANTONIO ZANINI, 387**
SAO JOSE, CAXIAS DO SUL - RS
CNPJ: **02.604.236/0001-62**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027724763**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N. 14404/2021

DESPACHO

R. h.

De início, destque-se que a presente solicitação contempla a integralidade dos itens do lote vencido pela Empresa Layuot Móveis para Escritório Ltda.

Na análise efetuada pela SCI, destacou-se que as certidões de regularidade fiscal, junto às Fazendas Estadual e Municipal, estariam vencidas.

Juntada a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (Doc. PAD n. 162143/2021).

Antes de assinar o empenho em questão, encaminho o presente PAD à SAD, para as diligências necessárias quanto à certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

Fortaleza, 7 de Outubro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providenciar a documentação faltante, constante do doc. pad. 162643/2021.

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza, 7 de Outubro de 2021.

**À
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para providenciar a documentação faltante.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.604.236/0001-62	DUNS®: 904954661
Razão Social:	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2022
FGTS	Validade:	19/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2021
Receita Municipal	Validade:	21/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Fortaleza, 8 de Outubro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à SAD, para ciência, e à autoridade superior.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Fortaleza, 8 de Outubro de 2021.

**À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Segue a documentação solicitada.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fortaleza, 5 de Novembro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 14.404/2021.

Ciente.

Assinada a Nota de Empenho.

Para as devidas providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL

Fortaleza, 8 de Novembro de 2021.

**À
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para elaborar Contrato.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2020, incluindo as alterações do 1º, 2º e 3º Adendos
Processo TRE/CE n.º 3.162/2020 e Processo TRE/CE nº 14.404/2021

CONTRATO N.º 038/2021

Contrato de aquisição, montagem e instalação do mobiliário que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 429/2021, e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antonio Zanini, nº 387, CEP: 95041-070, em Caxias do Sul/RS, Telefone: (54) 3224-6808 e 98151-5008, E-mail: licitacao@layout.ind.br, neste ato representada por Marcos Ricardo Costi, portador do RG n.º 9030385513, CPF n.º 451.636.000-44, Telefone: (54) 99716777, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 76/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;
- b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem nos processos administrativos nº 3.162/2020 e nº 14.404/2021;
 - não contrariem o interesse público;
- c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nos preceitos do Direito Público;
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, montagem e instalação do mobiliário, de acordo com a tabela abaixo, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020.

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE			
Item	Material	Qtde. Total	Requisição
33	Mesa Saarinen lateral	26	26
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	31
35	Sofá 3 lugares	5	5
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	2
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	24

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição dos produtos do Lote 6, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 211.402,18 (duzentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\text{EM} = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA está obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuênciam da CONTRATANTE.

- c) manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- f) não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;
- b) promover, através de seu representante (gestor do Contrato), o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato;
- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Será designada Comissão para gerir e fiscalizar este contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente.

9.2. O Contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido 167625, no elemento de despesa 449052, Subelemento 42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.

10.2. Foi emitida em 18/8/2021, a Nota de Empenho do tipo Global, identificada pelo número 2021NE000378, no valor de R\$ 211.402,18 (duzentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do Contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativada União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação

através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo da CONTRATANTE, na execução do Contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedece ao estipulado nas Cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 66.178/2021 do Processo n.º 3162/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE-CE
CONTRATANTE

Marcos Ricardo Costi
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO N° 038/2021 – TRE-CE**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Anexo IV do Pregão Eletrônico nº 76/2020 – TRE/CE e Anexo II da ARP nº 005/2021-03 - TRE-CE)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A NOVA SEDE DO TRE/CE**1. Do Objeto**

Este termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição, montagem e instalação do mobiliário relacionado abaixo cujas especificações técnicas seguem em anexo juntamente com os projetos arquitetônicos de ambientação interna inicialmente previstos.

LOTE 1 – Mobiliário para escritório Padrão I					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
1	Armário baixo	41	41	33	376511
2	Gaveteiro móvel	14	14	11	237784
3	Mesa de reunião para 12 lugares	4	4	3	150136
4	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante (Juízes e diretor geral)	13	13	10	389401
5	Mesa reta para escritório	14	14	11	329685
LOTE 2 – Mobiliário para escritório Padrão I – Presidência e Vice presidência					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
6	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante	3	3	2	389401
7	Balcão tipo credêncie	3	3	2	116700
8	Painel pré-fabricado	3	3	2	253060
LOTE 3 – Mobiliário para escritório Padrão II					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
9	Armário baixo	51	51	26	387967
10	Armário médio	140	140	70	387967
11	Estação de trabalho angular individual	12	12	6	150057
12	Estação de trabalho angular p/ 2 postos	42	42	21	150057
13	Estação de trabalho angular p/ 4 postos	60	60	30	150057
14	Mesa para escritório reta (1,40 x 0,70 m)	227	227	114	329685
15	Mesa para escritório reta (1,20 x 0,60 m)	10	10	5	366890
16	Mesa para escritório em "L" com mesa auxiliar estrutural (2,00 x 0,80 m + 1,10 x 0,60 m) – Secretários e Coordenadores	25	25	13	389401
17	Gaveteiro volante	288	288	144	237784

18	Armário baixo modular	77	77	39	387967
19	Mesa de reunião para 10 lugares	8	8	4	150136
20	Mesa de reunião para 8 lugares	4	4	2	150136

LOTE 4 – Cadeiras/poltronas

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
21	Cadeira giratória tipo diretor em tecido crepe (Juízes e Diretor geral)	13	13	10	390178
22	Cadeira giratória tipo diretor encosto telado (salas de reunião)	38	38	30	298517
23	Cadeira giratória tipo operacional em tecido crepe	13	13	10	235850
24	Cadeira fixa tipo interlocutor em tecido crepe	40	40	32	395748
25	Poltrona giratória tipo presidente	3	3	2	150664
26	Poltrona giratória – Membros do TRE	12	12	10	150664
27	Poltrona giratória – Assessores dos membros do TRE	7	7	6	150664

LOTE 5 – Poltronas - Plenário e Auditório do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
28	Poltrona Plenário do TRE	103	103	103	266092
29	Poltrona Plenário do TRE - Obeso	3	3	3	266092
30	Poltrona Auditório	355	355	355	266092
31	Poltrona Auditório - Obeso	5	5	5	266092

Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

32	Banco em madeira	10	10	10	267905
----	------------------	----	----	----	--------

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
33	Mesa Saarinen lateral	26	26	26	150208
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	31	31	470185
35	Sofá 3 lugares	5	5	5	470187
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	2	2	470186
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	24	24	470187

1.1. Considerando que ocorreram ajustes de quantitativos e especificações durante o estudo técnico preliminar que se sobrepõem aos projetos arquitetônicos anexos, será facultada, às empresas interessadas, visita técnica previamente agendada ao local de instalação do mobiliário nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a data de abertura das propostas.

2. Da Justificativa

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade de equipar a nova sede do TRE/CE com mobiliário para escritório que atenda proposta de ambientação corporativa moderna e padronizada conforme projetos de ambientação arquitetônica disponíveis na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE cujas cópias seguem anexas a este Termo de referência.

Os quantitativos acima foram objeto de Estudo técnico preliminar inserto no Processo Administrativo Digital nº 3162/2020 (doc. nº 127675/2020) e redefinidos posterior e parcialmente após questionamento em fase de cotação de preços quanto à organização de lotes (doc. 74900/2020) e pelas determinações constantes no despacho SAD nº 115202/2020.

Os itens foram especificados de forma a requalificar os móveis de uso corporativo a serem instalados na nova sede do TRE/CE, possibilitando flexibilidade na montagem, na disposição e na utilização das estações de trabalho, mesas e armários propostos, bem como para facilitar futuros acréscimos e mudanças de layouts sem perda das características arquitetônicas originais.

2.2. Espera-se com essa aquisição os seguintes benefícios: aumento da durabilidade e redução de custos com manutenção de móveis; melhoria de indicadores de qualidade de vida no trabalho e melhoria da comunicação interpessoal das equipes de trabalho.

2.3. O objeto deste Termo de referência encontra-se alinhado aos seguintes objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE: o aperfeiçoamento da Gestão de Custos; a promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais; e a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

2.4. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016 buscou-se, por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado, a aquisição de móveis que atendam às normas de ergonomia aplicáveis, que comprovem a origem legal da madeira utilizada em sua fabricação e que favoreçam a aquisição de materiais resistentes e de boa qualidade.

2.5. O sistema de registro de preços se justifica em razão da disponibilidade orçamentária para o exercício 2020 ser insuficiente para a aquisição de todo o mobiliário de uma só vez para todos os ambientes projetados.

2.6. O agrupamento em lotes visa assegurar que os materiais adquiridos de um mesmo lote formem conjuntos com características semelhantes de cores, forma, textura, materiais, acabamento e montagem, favorecendo a estética e a harmonia nos ambientes onde serão utilizados.

Lotes 1 e 2: correspondem ao Mobiliário para escritório Padrão I e será aplicado nos ambientes da direção superior do TRE/CE;

Lote 3: corresponde ao Mobiliário para escritório Padrão II e será aplicado nos ambientes do corpo administrativo-operacional da instituição;

Lote 4: corresponde a cadeiras e poltronas que serão utilizadas nos ambientes da direção superior do TRE/CE e nas salas de reunião;

Lote 5: corresponde ao mobiliário que será instalado na sala de sessões e no auditório principal do TRE/CE;

Lote 6 e item 32: correspondem ao mobiliário que será aplicado nas principais salas de espera e áreas de circulação.

3. Da habilitação

A empresa licitante deverá apresentar 1 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, constando endereço de localização para permitir diligências, comprovando que a proponente forneceu, de forma satisfatória, mobiliário compatível em características com o objeto da contratação, em quantidade que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo mínimo de requisição indicado neste termo de referência.

4. Do prazo e condições de garantia técnica

4.1. O prazo de garantia mínimo dos bens será de **5 (cinco) anos**, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

4.1.1. Tratando-se de vício oculto, o prazo acima iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito.

4.2. A Contratada deverá prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, proporcionando aos prepostos do Tribunal os esclarecimentos e informações considerados necessários para a utilização do mobiliário, devendo ainda:

4.2.1. Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

4.2.2. Manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

4.2.3. Prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados:

4.2.3.1. Atender às solicitações para conserto em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados a partir da comunicação do defeito por parte do Contratante, e o término do reparo do material no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do início do atendimento.

5. Apresentação de amostras (Fase de diligências)

5.1. Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar à(s) licitante(s) vencedora(s) de cada lote que encaminhe(em), **no prazo de 2 (dois) dias**, para o endereço eletrônico **sepat@tre-ce.jus.br**, o catálogo da linha dos produtos propostos, manual ou ficha técnica do fabricante, contendo marca, modelo e demais características do item (dimensões, formato, materiais e processos utilizados na fabricação, fotos, desenhos, etc.) de maneira que se possam aferir as especificações técnicas e de qualidade exigidas neste Termo de Referência

5.2. O catálogo, manual ou ficha técnica será submetido à análise comparativa com os aspectos técnicos e qualitativos exigidos no Edital, sendo rejeitado caso não contenham informações suficientes para análise, ou sejam mera reprodução das especificações editalícias.

5.3. Caso as informações contidas na documentação enviada sejam pré-aprovadas pela equipe de análise, será solicitado ao licitante vencedor de cada lote que encaminhe, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, uma amostra dos itens 1 e 4 do **lote 1**; item 6 do **lote 2**; itens 10, 13, 14 e 17 do **lote 3**; itens 22 e 26 do **lote 4**; itens 28 e 30 do **lote 5** e item 33 do **lote 6**, para complementação da análise.

5.4. A licitante deverá apresentar, além do catálogo da linha de produtos proposta, certificado de marca de conformidade ABNT emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme o caso:

Norma ABNT	Título	Itens aplicáveis
13961:2010	Móveis para escritório - Armários e gaveteiros – classificação e métodos de ensaio	1, 2, 7, 9, 10, 17 e 18
13967:2011	Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio	11, 12 e 13
13966:2008	Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.	3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20
13962:2018	Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio	21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
8537:2015	Espuma flexível de poliuretano — Determinação da densidade	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
9178:2015	Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 37
8094:1983	Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio	Itens com componentes metálicos
15878:2011	Móveis assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade	28, 29, 30 e 31

5.4.1 Para o mobiliário constituinte dos lotes 1, 2 e 3, facilita-se a apresentação de laudo assinado por profissional competente atestando que o produto foi fabricado dentro das normas ABNT NBR 13.966/2008, NBR 13961/2010 e 13967:2011, conforme aplicável ao item oferecido pelo licitante.

5.4.2 Quanto aos laudos exigidos para espuma (NBR 8537:2015 e 9178:2015), devido à situação temporária de transição de avaliação da conformidade, em função das revisões dos padrões normativos, a licitante poderá apresentar laudos para as revisões vigentes emitido por laboratório de ensaio que tenha acreditação no INMETRO.

5.4.3 Com relação à NBR 8094:1983, a exigência se refere à corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841.

Justificativa: Por se tratar de um projeto de requalificação do mobiliário para a nova sede do TRE, faz-se necessário garantir a qualidade dos bens, por meio da comprovação do atendimento de normas em vigor (ergonomia, métodos de ensaio de estabilidade e resistência, etc.). O ensaio por névoa salina é um teste de corrosão que mostra uma relação linear entre a espessura do revestimento e sua vida útil (com o tempo até a primeira ferrugem). Isso é similar à correlação de desempenho em exposições no mundo real. Ele pode ser utilizado para confirmar que uma liga específica

de material tem aproximadamente a espessura da camada declarada pelo vendedor. No ensaio de névoa, se o desempenho da prova de amostra é abaixo do padrão, o desempenho externo também pode ser diminuído. Neste caso, uma falta de controle de qualidade apropriado pode ser apontada.

5.4.4. Quando pertinente, a licitante deverá apresentar laudo ergonômico emitido por profissional competente atestando que o produto possui conformidade com a **norma NR-17 (ergonomia)** do Ministério do Trabalho.

5.4.5 Em relação aos requisitos de sustentabilidade ambiental, para os itens que possuam componente em madeira, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF/APP, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

b) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

c) Ainda, para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 32** deverá ser apresentada **Certificação FSC, Cerflor ou de finalidade equivalente**, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto ou do fornecedor da matéria prima, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.

Justificativa: Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do TRE-CE que visa adotar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas contratações efetuadas pela Justiça Eleitoral, conforme diretrizes estabelecidas para a Administração Pública Federal.

5.5. A amostra, de acordo com o item 5.3, deverá ser encaminhada à Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado no Parque Empresarial BR 116, na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

5.6. As amostras para análise deverão estar montadas em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome da licitante; conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso; e dispor na embalagem informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo e/ou número de referência, código do produto.

5.7. O setor ou comissão responsável pela análise de amostras procederá à verificação da conformidade com as especificações do edital, bem como à avaliação das seguintes características: qualidade do acabamento, materiais empregados, tonalidades de cores, montagem e robustez do material.

5.8. A amostra em análise poderá ser manuseada, desmontada, receber cortes, secções ou vincos, instaladas, conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

5.9. Na fase de análise de amostras e/ou documentação pertinente ao material ofertado, o setor responsável poderá solicitar esclarecimentos de natureza técnica e providências complementares à empresa proponente.

5.10. Durante a análise técnica, será rejeitada a amostra que apresentar problemas de funcionamento ou divergências insanáveis em relação às especificações técnicas deste termo de referência.

5.11. Em até 2 dias úteis após o prazo de envio da amostra ou da documentação pertinente ao material ofertado, o setor ou comissão responsável remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando os itens submetidos à análise prévia.

5.12. A aprovação prévia de item mediante a análise de manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

5.13. Será rejeitado todo o lote proposto quando mais de 20% (vinte por cento) dos seus itens forem rejeitados na fase de análise.

5.14. Em sendo desaprovado o lote ofertado pela licitante vencedora da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar a licitante classificada em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar sua amostra, catálogo, manual, ou ficha técnica do fabricante.

5.15. Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade do lote ofertado com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.16. A amostra entregue e aprovada pelo setor competente, a critério do TRE/CE, somente será devolvida após a entrega e aceite da totalidade do material, servindo de prova para a rejeição do material entregue em desconformidade com a amostra aprovada.

5.17. A amostra reprovada será devolvida após exaurida a fase recursal.

5.18. O recolhimento da amostra (aprovada ou rejeitada) por parte da licitante se dará às expensas deste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação pelo TRE/CE para sua retirada, sob pena do material ser

considerado abandonado.

5.19. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido ou, ainda, que não entregar a documentação técnica, quando solicitada.

5.20. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.21. Após a homologação do certame, as amostras vencedoras serão mantidas no TRE até o recebimento dos bens adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

5.22. As amostras analisadas e aprovadas poderão fazer parte integrante do 1º pedido a ser entregue pelo fornecedor, desde que as mesmas não tenham perdido sua função principal em decorrência dos testes.

5.23. A apresentação da amostra, para as licitantes formadoras do Cadastro de Reserva, será exigida, somente, no caso do seu eventual chamamento para contratação.

5.24. A não retirada da amostra no prazo fixado acarretará a retenção do material pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por restar configurada a perda da propriedade por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 8.666/93.

5.25. O material referido no item anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com o Decreto nº 9373/2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Critério de escolha do preço vencedor (Julgamento)

6.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar conformidade com o edital e ofertar o **menor preço por lote/item**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou inexequíveis.

6.2. Embora obtido o menor preço por lote, deverão ser negociados pelo pregoeiro os valores individualizados de cada item que o compõe, buscando também o **menor preço por item**.

7. Da entrega do material

7.1. A entrega deverá ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de empenho via e-mail, independentemente da confirmação de recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br, bem como ser de responsabilidade da licitante vencedora os dados informados para comunicação com o TRE.

7.2. O material deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 às 17 horas, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

7.3. A data e horário da entrega deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por e-mail sepat@tre-ce.jus.br, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

7.4. A licitante vencedora deverá atentar para o fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

7.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.

7.6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação via e-mail, para proceder ao conserto ou substituição do material.

7.7. Quando da entrega do mobiliário, a licitante vencedora deverá apresentar declaração de garantia do fabricante.

8. Do aceite definitivo:

O gestor do contrato ou comissão designada para o recebimento dos bens, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

9. Das obrigações da Contratada

9.1. A contratada deverá indicar e manter atualizados o **endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.

9.2. Confirmar, via e-mail, o recebimento da transmissão da Nota de Empenho.

9.3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos itens 7.3 e 7.1, respectivamente;

9.4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo

constante do item 7.6.

9.5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, nos prazos e condições previstos neste instrumento.

9.6. Recolher as amostras e materiais entregues e não aceitos pelo TRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

9.7. Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados para efetuarem montagem e desmontagem dos móveis, quando solicitado pelo TRE.

9.8. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

10. Das obrigações da Contratante

10.1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;

10.2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

10.3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

10.4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

10.5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

11. Do pagamento

11.1. Após verificar que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

11.1.1. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

11.1.2. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

12. Das sanções administrativas

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

12.3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4. As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier a fazer jus, inclusive de outras faturas de contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA será enviada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

13. Da gestão do contrato

Deverá ser designada Comissão para gerir e fiscalizar os futuros contratos decorrentes desta licitação.

14. Da vigência:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 25 de março de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Integrante demandante

Vando Matias Gadelha
Integrante técnico

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Integrante técnico

Marcus Vinicius Viana de Oliveira
Integrante técnico

Giovanna Luna Araújo Vinhas
Integrante administrativo

De acordo:

Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho
Secretário de Administração

SUBANEXO A - Especificação dos Materiais

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx	Mín	
33	Mesa lateral tipo Saarinen Descrição geral: Base em alumínio fundido em formato de tulipa, pintada na cor a combinar. Tampo em MDP 25mm, revestido em laminado melamínico na cor a combinar, com diâmetro de 500 mm, com borda reta em PVC colada pelo processo hotmelt. Fixado na base através de parafusos M8. Altura da mesa: 400 mm. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.	26	26	26	150208
	 Imagem meramente ilustrativa.				
34	Poltrona tipo Le corbusier preta Descrição geral: Sofá individual tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas feias as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.	31	31	31	14303
	 Imagem meramente ilustrativa				
35	Sofá 3 lugares grafite Descrição geral: Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estruturada em madeira, com revestimento em tecido vinílico na cor preta. Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade. Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em mdf e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m³) com espessura de 90mm, encosto (28 kg/m³) com espessura de 191mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40x40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiras em polipropileno preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.	5	5	5	14303

	<p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>			
--	---	--	--	--

Pranchas de projetos arquitetônicos - Disponível no sítio <http://www.tre-ce.jus.br/transparencia/gestao-de-contratacoes/licitacoes>
(Tabela com indicação dos documentos)

Prancha	Ambiente	Documento PAD
1	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_EVE_TERREO	114808/2020
2	TRE_AMB_EXE_LAYOUT ADM TERREO	114810/2020
3	TRE_AMB_EXE_LAYOUT ADM SUPERIOR	114811/2020
4	TRE_AMB_EXE_LAYOUT TIPOS_1o_2o	114813/2020
5	TRE_AMB_EXE_LAYOUT TIPOS_3o_4o	114814/2020
25	TRE_ARQ_EXE_DEP_TERREO_LAYOUT	115090/2020
27	TRE_ARQ_EXE_DEP_SUPERIOR_LAYOUT	115091/2020



**PROPOSTA DE PREÇO
PREGAO ELETRONICO N° 76/2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARA**

Razão Social: Layout Móveis Para Escritório Ltda

Endereço Rua Antônio Zanini, 387

Bairro: São José Cidade: Caxias do Sul UF: RS Fone: (54) 3224 6808

Fax: (54) 3224 6808 CNPJ/MF: 02.604.236/0001-62 E-mail: licitacao@layout.ind.br

Dados para Pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A Cód: 3220-4 Agência/Nome Pio X

Conta n 26022-3

GRUPO 6							
ITEM	DESCRITIVO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
33	MESA	UND	LAYOUT	Mesa Bistro	26	R\$ 815,67	R\$ 21.207,42
34	POLTRONA LE CORBUSIER	UND	LAYOUT	MIL 4630 le corbusier	31	R\$ 2.250,00	R\$ 69.750,00
35	SOFA DE 03 LUGARES	UND	LAYOUT	Mil 4615 Black Tie	5	R\$ 2.448,00	R\$ 12.240,00
36	SOFA DE 02 LUGARES	UND	LAYOUT	MIL 4645 Le corbusier	2	R\$ 3.702,38	R\$ 7.404,76
37	SOFA DE 03 LUGARES	UND	LAYOUT	MIL 4660 Le corbusier	24	R\$ 4.200,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06 É R\$ 211.402,18(DUZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)							R\$ 211.402,18

DESCRITIVO DOS PRODUTOS

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE					
Item	Material			Requisição	CATMAT
				Qtde. Total	(Detalhar Sidec) Máx Mín

Rua Antônio Zanini, 387, B, Bairro São José
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-070 Fone/Fax: (54) 98151-5008
 Site: www.layout.ind.br
 E-mail: maria@layout.ind.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/05/2021 11:57:49

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



	Mesa lateral tipo Saarinen Descrição geral: Base em alumínio fundido em formato de tulipa, pintada na cor a combinar. Tampo em MDP 25mm, revestido em laminado melamínico na cor a combinar, com diâmetro de 500 mm, com borda reta em PVC colada pelo processo hotmelt. Fixado na base através de parafusos M8. Altura da mesa: 400 mm. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.				
32	 Imagen meramente ilustrativa.	26	26	26	150208
33	Poltrona tipo Le corbusier preta Descrição geral: Sofá individual tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.	31	31	31	14303
	 Imagen meramente ilustrativa				



	<p style="text-align: center;">Sofá 3 lugares grafite</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estruturada em madeira, com revestimento em tecido vinílico na cor preta. Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade.</p> <p>Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em mdf e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m3) com espessura de 90mm, encosto (28 kg/m3) com espessura de 191mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40x40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiras em polipropileno preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p style="text-align: center;">Imagen meramente ilustrativa</p>				
35	<p style="text-align: center;">Sofá 2 lugares tipo Le corbusier</p> <p>Descrição geral: Sofá de 2 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p style="text-align: center;">Imagen meramente ilustrativa</p>	2	2	2	14303



36	<p>Sofá 3 lugares tipo Le corbusier preto</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p>	24	24	24	14303
	<p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 40(quarenta)dias após a solicitação

Local de Entrega: Conforme locais descritos no edital.

Garantia: Conforme edital

Frete: CIF

Fabricante: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
PROCEDÊNCIA NACIONAL

Declaramos que somos o próprio fabricante e que atenderemos todas as especificações dos materiais solicitados no referido edital.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo IV do Pregão Eletrônico 76/2020.

- O prazo de garantia mínimo dos bens será de 5 (cinco) anos, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

02 604 236/0001-62
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Antônio Zanini, 387
Bairro São José - CEP: 95041-070
CAXIAS DO SUL - RS

Caxias do Sul, 03 de maio de 2021.



Marcos Ricardo Costi
RG: 9030355513

Rua Antônio Zanini, 387, B, Bairro São José
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-070 Fone/Fax: (54) 98151-5008
Site: www.layout.ind.br
E-mail: maria@layout.ind.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/05/2021 11:57:49

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PORTARIA N.º 849/2021

PAD N.º 14.4042021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar os integrantes da Comissão Recebimento para Mobiliário da Nova Sede TRE-CE para gerirem o Contrato nº 38/2021, celebrado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é a aquisição, montagem e instalação do mobiliário para a nova sede do TRE-CE, com vigência de 12 (doze) meses contada da publicação de seu extrato no DOU.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 8 de novembro de 2021.

**HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

Nome	Lotação	Designação	Portaria	Número do Contrato/ARP	Contratada	Objeto	Vigência
Adauto Gautama Cavalcante Sobral Leite	30ª ZE	Gestor	1233/2018	320/2018	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 30ª Zona Eleitoral de Acaraú/CE	10-dez-23
Ademirtes Martins de Melo Rios	NAI	Gestora	628/2021	17/2021	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE)	21-jul-22
Afonso Flávio Rocha Diniz	COMAP	Suplente	724/2020 e 405/2021	282/2020	GENTE SEGURADORA S.A	Cobertura dos bens móveis e imóveis do TRE/CE, por um período de 12 (doze) meses, contra riscos de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, inclusive as decorrentes de tumultos, ou outros decorrentes de furto qualificado e roubo, nestes últimos casos apenas no que se refere às urnas eletrônicas, observando as condições e especificações constantes do Termo de Referência	7-dez-21
Aline Oliveira Martins	ASCOM	Gestora	627/2021	16/2021	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de audiodescrição (AD)	21-jul-22
		Fiscal Técnica	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan-23
		Gestora	302/2020	15/2020	EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS	Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nos canais do TRE da Intranet e redes sociais existentes e contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos, realizados pelo TRE-CE	05/11/22
		Gestora	1115/2017	98/2017*	LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA – EPP	Fornecimento de clipping eletrônico – mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet e on-line.	17-out-22
Ana Edite Coelho de Queiroz	SAMED	Suplente	671/2017	46/2017.	EXCIMER TECNOLOGIA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Serviço Odontológico do TRE-CE	11-jul-22
		Suplente	612/2020	ARP 13/2020	IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Eventual aquisição de máscaras cirúrgicas N95	14-out-21
Andréia Vasconcelos Tomaz	SELIC	Gestora	227/2021	06/2021	MARIA DO SOCORRO L E SILVA	Prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados	29-abr-22
Antônio Carlos Martins Balbino	DIRETORIA FÓRUM MARACANAÚ (até 31/12/22)	Gestor	977/2018	240/2018*	SIBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação de um imóvel localizado na Av. I, nº 57 – Terreiro, Edifício Business Place – Torre 2, em Maracanaú/CE, para abrigas as 104ª e 122ª Zes	26-set-23
Antônio Ronaldo de Almeida Farias	SETRA	Suplente	502/2021	24/2021	ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELE EPP	Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	26-jul-22
		Suplente	905/2017	119/2016	FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Visconde do Rio Branco como garagem de veículos oficiais, bem como guarda de material apreendido pela fiscalização. Vigência de 30 meses do DOU em 7/7/16	01/07/22
		Suplente	185/2021	05/2021	GENTE SEGURADORA S.A	Prestação de serviço de seguro de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE	7-abr-21
		Suplente	502/2021	23/2021	SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	23-jul-22
		Suplente	903/2017	81/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKETLOG	Prestação dos serviços de administração de sistema informatizado para aquisição de combustíveis e para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais.	1-set-22
		Suplente	588/2021	ARP 08/2021	CARGO ÔNIX RIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	Eventual serviço de transporte de bens permanentes e de consumo	25-agosto-22
		Suplente	149/2021	286/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos de rede de dados do tipo firewall da marca Check Point, incluindo licenciamento de uso e atualização de software, suporte técnico, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	20-jul-23
		Suplente	304/2021	09/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	Aquisição de notebooks	28-mai-22
		Suplente	471/2021	15/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	Aquisição de desktops	30-jul-22

		Suplente	527/2020	62/2020	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de suprimentos para impressoras, com entrega parcelada	8-set-21
Carlos Henrique Coutinho Rodrigues	SEQUI	Gestor	255/2020	13/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	20-dez-21
		Gestor	255/2020	12/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	20-dez-21
		Gestor e Fiscal Técnico	520/2021	18/2021*	RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Aquisição de webcams	31-dez-21
		Suplente	149/2021	ARP 15/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Eventual contratação de solução de controle e gerência de segurança da informação	30-dez-21
Ciro Fernandes de Alencar	NCT	Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan-23
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set-22
		Gestor	277/2019	131/2017	DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Terceirização da mão de obra para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação. (Sede, Fórum e CEATE – Fortaleza, SEALX, CAMU e Postos de Atendimento)	10-nov-21
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set-22
		Gestor	589/2020	213/2020*	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNAS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às diversas atividades nas Eleições 2020	29-set-21
		Gestor	995/2018	325/2018	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	terceirização de mão de obra para a execução de serviços de manutenção em geral – marcenaria, pintura, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnicos em eletrônica.	30-out-21
		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEXMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL	Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai-22
		Gestor	978/2018	324/2018	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out-22
Claudecy Oliveira Araújo	SAPRE	Suplente	24/2021	01/2021	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME	Aquisição de água mineral natural, em garrafões de 20 litros, para abastecimento da sede do TRE/CE e Fórum Eleitoral	31-dez-21
Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas	COAPA	Gestor	642/2020	277/2020*	CLARO S.A	Contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato	22-abr-23
		Gestor	458/2019	227/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de serviços telefônicos fixos comutados (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local.	17-out-22
		Gestor	457/2019	17/2019*	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	6-mai-22

Cristianne Carlos da Silva	COAPA	Suplente	642/2020	277/2020*	CLARO S.A	Contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato	22-abr-23
		Gestora	481/2019	25/2019	IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELLI	Serviços de reprografia e complementares – encadernação, plastificação, perfuração e grampeamento.	7-jun-22
		Suplente	458/2019	227/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de serviços telefônicos fixos comutados (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local.	17-out-22
		Suplente	457/2019	17/2019*	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	6-mai-22
Cynthia Monteiro Dantas Toscano	SGO	Gestora	835/2019	278/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Vales postais eleições 2020	6-nov-21
Darlan Morais Fontenele	COPES	Gestor	438/2021	14/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Vales postais eleições suplementares Martinópolis, Pedra Branca e Missão Velha	29-jul-22
Denise Brito Rebouças Freitas	SEWEB	Suplente e Fiscal Técnica	433/2019	20/2019	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação de serviço de assinatura de 04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, com suporte técnico.	17-mai-22
Edgar Chaves Junior	29º ZE	Cogestor	379/2020	04/2020*	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE – SAAE	Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, na 29º Zona Eleitoral.	17-jun-25
Erbene Carvalho de Aguiar	COTEC	Gestora	232/2020 e 353/2021	274/2016	OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	Serviço de cotação, reserva, remariação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados, servidores e colaboradores do TRE/CE.	18-out-21
Evaldo Farias Gomes Júnior	SEGED	Suplente	544/2019	29/2019	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio.	19-jun-22
Fábio Barroso Brito	SAREN	Suplente	09/2021	02/2021	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Aquisição de no breaks online dupla conversão 1.5 kVA com placa de gerenciamento remoto via rede ethernet RJ45	26-jan-22
		Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Suplente	511/2021	22/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza	30-jul-22
		Suplente	113/2021	ARP 02/2021	CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de rede IP com POE, NVR's e HD's específicos para CFTV para instalação nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Ceará	19-abr-22
Felipe de Almeida Moraes	CPROC	Gestor	810/2018	72/2018	CLARO S.A	Prestação de serviço de telefonia móvel nas modalidades de ligação de voz local, longa distância nacional e transmissão de dados móveis por meio de rede 3G/4G, bem como fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos tipo "smartphone"	27-jul-22
Felipe Golveia Coutinho	COSEJ	Suplente	440/19 e 406/21	22/2019*	KENTA INFORMÁTICA S/A	prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) Licenças de Uso – Módulos, Gravação e Transcrição do software utilizado para o gerenciamento do áudio das sessões do TRE/CE.	11-jul-22
Felipe Leão de Araújo	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Gestor	995/2018	325/2018	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	terceirização de mão de obra para a execução de serviços de manutenção em geral – marcenaria, pintura, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnicos em eletrônica.	30-out-21
		Gestor	492/2018	270/2016	OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Manutenção preventiva e corretiva de 3 GRUPOS GERADORES pertencentes ao TRE/CE.	8-out-21

		Suplente	404/2020	34/2020	REFORMAR ELEVADORES LTDA	Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores	17/09/2022 (item 1) e 15/09/2022 (itens 2 e 3)
Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley	SEDT	Suplente	718/2021	43/2021	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Impressão do Livro sobre a Nova Sede do TRE-CE, do Relatório de Atividades – junho/2017 a janeiro/2019 e do Relatório de Atividades – janeiro/2019 a junho/2021	15-out-22
		Suplente	600/2021	ARP 09/2021	JOELIO DOS SANTOS NERI ME	Registro de preços para eventual confecção de banners	16-set-22
		Suplente	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev-22
Francisco Wendel Almeida Cavalcante	COINT	Suplente	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar-22
		Suplente	12/2021	ARP 101/2020	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA	Registro de preços objetivando aquisição de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico	18-dez-21
		Fiscal Técnico (Suplente)	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev-22
George Araújo Gomes	SESRE	Suplente	757/2020	283/2020	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fornecimento de licenças de uso e atualização de software VMWare, com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	23-dez-21
		Fiscal Técnico (Suplente)	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar-22
		Gestor	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA	Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-dez-21
Gladstone Façanha Barbosa Lima	COINP	Gestor	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Gestor	07/2021	285/2020	ENPROL – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria à fiscalização da 2ª parcela da obra do prédio que abrigará a futura sede do TRE/CE	31-jan-22
		Suplente	431/2020	36/2020	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	contratação de empresa especializada em projetos de engenharia elétrica em alta tensão (13.8kV), com profissionais engenheiros eletricistas devidamente registrados e regularizados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-CE), para realizar atualização do projeto da subestação de 2000kVA da nova sede do TRE-CE, aprovação do mesmo junto a concessionária local e responsabilidade por todos os trâmites legais até a completa ligação da subestação à rede da concessionária de energia elétrica do Ceará	22-jul-22
		Gestor	738/2020	284/2020	TSA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho,	23-dez-21
		Comissão	519/2021	ARP 05/2021	LAYOUT IMÓVEIS; SERVO MÓBILE; APB COMÉRCIO; MJT MOBILIÁRIO; TECNO2000	Aquisição de mobiliários para a nova sede	5-jul-22
		Comissão	519 e 730/2021	39/2021	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	14-out-22
		Gestor	731/2021	44/2021	COLDAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Aquisição e instalação de climatizadores de ar	14-out-22
		Comissão	519 e 712/2021	41/2021	MJT MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	22-out-22

		Comissão	519 e 710/2021	40/2021	APB Comércio de Móveis Ltda	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	31-dez-21
Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	SEQUI	Suplente	255/2020	13/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentosativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	20-dez-21
		Suplente	255/2020	12/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentosativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	20-dez-21
Hamilton Brainer Pires	SAREN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
Israel Franklin Dourado Carrah	SAREN	Gestor	09/2021	02/2021	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Aquisição de no breaks online dupla conversão 1.5 kVA com placa de gerenciamento remoto via rede ethernet RJ45	26-jan-22
		Fiscal	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA	Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-dez-21
		Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Suplente	708/2020	225/20217	ENEL - COELCE	Fornecimento de energia elétrica HOROSAZONAL VERDE - 8 unidades consumidoras: Fortaleza (Sede e Fórum), Juazeiro, Sobral, Limoeiro, Itapipoca, Iguatu, Ibiapina	3-out-22
		Gestor	431/2020	36/2020	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	contratação de empresa especializada em projetos de engenharia elétrica em alta tensão (13.8kV), com profissionais engenheiros electricistas devidamente registrados e regularizados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-CE), para realizar atualização do projeto da subestação de 2000kVA da nova sede do TRE-CE, aprovação do mesmo junto a concessionária local e responsabilidade por todos os trâmites legais até a completa ligação da subestação à rede da concessionária de energia elétrica do Ceará	22-jul-22
		Gestor	511/2021	22/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza	30-jul-22
		Gestor	113/2021	ARP 02/2021	CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de rede IP com POE, NVR's e HD's específicos para CFTV para instalação nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Ceará	19-abr-22
Ivan Alexandre Sampaio Junior	URNAS	Gestor	283/2007	93/2005	ADÉRITO SEQUEIRA PRAÇA	Locação de imóvel situado à Rua Salgado Filho (depósito p/ as UEs)	6-agosto-22
		Suplente	1009/2018	327/2018	COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI	Conservação de urnas eletrônicas nos Centros de Armazenamento e Conservação de Urnas (CAMUS) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	12-nov-22
		Fiscal	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA	Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-dez-21
		Gestor	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22

Ivo Almino Gondim	SAREN	Suplente	07/2021	285/2020	ENPROL – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria à fiscalização da 2ª parcela da obra do prédio que abrigará a futura sede do TRE/CE	31-jan-22
		Gestor	652/2021	36/2021	H2E ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	31-dez-21
		Gestor	622/2021	ARP 10/2021	SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Aquisição de serviços de confecção, instalação e fornecimento de placas, plaquetas, letreiros, adesivos e cavaletes de sinalização, de acordo com as especificações que constam no Anexo I.	28-set-22
Jacob Vasconcelos Matos	38º ZE	Gestor	973/2019	91/2019*	RAIMUNDO NONATO ARRAIS	Locação de um imóvel localizado na Rua José Valmir Andrade, nº 91, Bairro Centro, na cidade de Campos Sales/CE.	8-out-21
Jacques Cartier Martins Ramalho	SEPAT	Suplente	454/2021	ARP 06/2021	ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	Eventual aquisição de cadeiras de rodas	7-jul-22
João Rafael Souto dos Santos	SETRA	Fiscal Técnico	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set-22
		Gestor	502/2021	24/2021	ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELE EPP	Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	26-jul-22
		Gestor	863/2017 e 905/2017	119/2016	FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Visconde do Rio Branco como garagem de veículos oficiais, bem como guarda de material apreendido pela fiscalização. Vigência de 30 meses do DOU em 7/7/16	01/07/22
		Gestor	185/2021	05/2021	GENTE SEGURADORA S.A	Prestação de serviço de seguro de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE	7-abr-21
		Gestor	502/2021	23/2021	SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	23-jul-22
		Gestor	903/2017	81/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKETLOG	Prestação dos serviços de administração de sistema informatizado para aquisição de combustíveis e para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais.	1-set-22
		Gestor	588/2021	ARP 08/2021	CARGO ÔNIX RIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	Eventual serviço de transporte de bens permanentes e de consumo	25-agosto-22
João Rogério Alexandrino de Mendonça	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Suplente	708/2020	225/2021	ENEL - COELCE	Fornecimento de energia elétrica HOROSAZONAL VERDE - 8 unidades consumidoras: Fortaleza (Sede e Fórum), Juazeiro, Sobral, Limoeiro, Itapiopoca, Igatu, Ibiapina	3-out-22
Joclean Soares Cameló	54º ZE	Gestor	602/2014	11/2014	LIDUÍNA DALVA FREITAS MARTINS	Locação de imóvel para 54º ZE em Santa Quitéria	2-abr-22
		Suplente	133/2021	287/2020*	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licenciamento dos softwares	10-mar-26
		Gestor	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev-22
		Gestor	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar-22
		Gestor	332/2020	28/2020*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, a ser executado de forma contínua	18-dez-22

Jonas de Araújo Luz Junior	COINT	Gestor	332/2020	29/2020*	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte	3-dez-22
		Gestor	149/2021	286/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos de rede de dados do tipo firewall da marca Check Point, incluindo licenciamento de uso e atualização de software, suporte técnico, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	20-jul-23
		Gestor	346/2019	12/2019	ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Contratação de circuitos de acesso dedicado com fornecimento de equipamento roteador em comodato conectando as unidades remotas do TRE/CE localizadas em Fortaleza à sede	12-mar-24
		Gestor	304/2021	09/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	Aquisição de notebooks	28-mai-22
		Gestor	471/2021	15/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	Aquisição de desktops	30-jul-22
		Fiscal Demandante	564/2018	29/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de serviço móvel de acesso à Internet na modalidade 3G/4G	28-mai-22
		Gestor	12/2021	ARP 101/2020	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA	Registro de preços objetivando aquisição de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico	18-dez-21
		Gestor	149/2021	ARP 15/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Eventual contratação de solução de controle e gerência de segurança da informação	30-dez-21
José Brasil de Sousa Filho	97ª ZE	Gestor	870/2019	107/2019*	SHEYLA FERREIRA DE SOUZA VITAL	Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Professor José Silva Novo, nº 291, Bairro Centro, na cidade de Trairi/CE, medindo a área total 110,70 m ² , conforme Certidão inscrita no Cartório Justa de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Trairi/CE.	23-set-24
José Correia do Nascimento	SESRE	Fiscal Técnico	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev-22
		Gestor	757/2020	283/2020	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fornecimento de licenças de uso e atualização de software VMWare, com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	23-dez-21
		Fiscal Técnico	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar-22
		Fiscal Técnico	332/2020	28/2020*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, a ser executado de forma contínua	18-dez-22
		Fiscal Técnico	332/2020	29/2020*	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte	3-dez-22
		Fiscal Técnico	458/2019	227/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de serviços telefônicos fixos comutados (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local.	17-out-22
		Fiscal Técnico	564/2018	29/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de serviço móvel de acesso à Internet na modalidade 3G/4G	28-mai-22

		Fiscal Técnico	255/2020	13/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	20-dez-21
		Fiscal Técnico	255/2020	12/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	20-dez-21
		Fiscal Técnico	457/2019	17/2019*	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	6-mai-22
José Gilson Andrade da Silva	27ª ZE	Suplente	437/2020	06/2020*	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC	Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral do Crato, na 27ª Zona Eleitoral.	27-fev-25
José Valdir Linhares Junior	SECAP	Suplente	232/2020 e 353/2021	274/2016	OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	Serviço de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados, servidores e colaboradores do TRE/CE.	18-out-21
Josélia Maria Viana Souza Oliveira	SAMED	Gestora	671/2017	46/2017.	EXCIMER TECNOLOGIA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Serviço Odontológico do TRE-CE	11-jul-22
Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães	SAPRE	Suplente	60/2021	03/2021	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO	Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos Cartórios Eleitorais do Interior	31-dez-21
		Suplente	91/2021	04/2021	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA	Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho	10-fev-22
		Suplente	90/2021	ARP 01/2021	SF DE OLIVEIRA; LEITE & LIMA LTDA; INOVAR SERVIÇOS, DOUGLAS COSTA PENA	Eventual aquisição de prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos e externos	29-jan-22
		Suplente	601/2020	ARP 12/2020	AMAZONAS COMÉRCIO; M A DA SILVA	Eventual aquisição de adesivos de sinalização	7-out-21
Kleirton Ibiapina Alves	SAMED	Gestor	820/2016	259/2016*	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	Coleta seletiva do lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde)	8-set-22
		Gestor	224/2021	07/2021*	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidade de suporte avançado ao local indicado	22-jun-22
		Gestor	636/2021*	33/2021	GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde)	9-set-22
Leonardo de Oliveira Siqueira Telles	SESEG	Fiscal Técnico	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A	Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai-22
		Gestor	727/2021	ARP 12/2021	JOSÉ ALBUQUERQUE NETO	Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de peças e insumos de extintores, bem como de inspeção, manutenção e fornecimento de peças e insumos de acessórios de hidrantes	22-out-22
		Gestor	571/2021	31/2021	SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA	Aquisição de coletes balísticos	31-dez-21
		Gestor	345/2021	08/2021	SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Aquisição de 12 (doze) radiocomunicadores para atender às necessidades da Seção de Controle de Acesso e Segurança	31-dez-21

Liana Guimarães de Carvalho Lima Verde	CPROC	Suplente	810/2018	72/2018	CLARO S.A	Prestação de serviço de telefonia móvel nas modalidades de ligação de voz local, longa distância nacional e transmissão de dados móveis por meio de rede 3G/4G, bem como fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos tipo "smartphone"	27-jul-22
Luara Nobre Aragão	SAPRE	Gestora	60/2021	03/2021	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO	Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos Cartórios Eleitorais do Interior	31-dez-21
		Gestora	287/2020	287/2020	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	Fornecimento de Água tratada e esgoto no TRE e nos prédios da Justiça Eleitoral nos municípios que detém a exclusividade.	23-abr-25
		Gestora	708/2020	225/2021*	ENEL - COELCE	Fornecimento de energia elétrica HOROSAZONAL VERDE - 8 unidades consumidoras: Fortaleza (Sede e Fórum), Juazeiro, Sobral, Limoeiro, Itapiopoca, Iguatu, Ibiapina	3-out-22
		Fiscal Técnica	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set-22
		Gestora	24/2021	01/2021	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME	Aquisição de água mineral natural, em garrafões de 20 litros, para abastecimento da sede do TRE/CE e Fórum Eleitoral	31-dez-21
		Gestora	199/2020	05/2020	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE	Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante no Fórum Eleitoral de Iguatu/CE, na 13. ^a Zona Eleitoral, localizado na Rua Joaquim Edilmar Amaro, n. ^o 150, Bugi, Bairro Centro, no município de Iguatu/	13-mar-25
		Gestora	437/2020	06/2020	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC	Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral do Crato, na 27. ^a Zona Eleitoral.	27-fev-25
		Gestora	379/2020	04/2020	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE – SAAE	Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, na 29. ^a Zona Eleitoral.	17-jun-25
		Gestora	91/2021	04/2021	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA	Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho	10-fev-22
		Gestora	90/2021	ARP 01/2021	SF DE OLIVEIRA; LEITE & LIMA LTDA; INOVAR SERVIÇOS, DOUGLAS COSTA PENA	Eventual aquisição de prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos e externos	29-jan-22
		Gestora	601/2020	ARP 12/2020	AMAZONAS COMÉRCIO; M A DA SILVA	Eventual aquisição de adesivos de sinalização	7-out-21
Lucas Rocha Bezerra	47 ^a ZE	Gestor	51/2019	334/2018*	MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAVALCANTE	Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 47 ^a Zona Eleitoral.	2-jan-22
Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão	SAREN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
Luís Eduardo Lício	SESEG	Suplente	727/2021	ARP 12/2021	JOSÉ ALBUQUERQUE NETO	Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de peças e insumos de extintores, bem como de inspeção, manutenção e fornecimento de peças e insumos de acessórios de hidrantes	22-out-22
		Suplente	571/2021	31/2021	SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA	Aquisição de coletes balísticos	31-dez-21
Marcia Maria Tavares	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
Márcia Teresa Sussuarana Weinrich Teixeira Alves	SEASE	Gestora	440/19 e 406/21	22/2019	KENTA INFORMÁTICA S/A	prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) Licenças de Uso – Módulos, Gravação e Transcrição do software utilizado para o gerenciamento do áudio das sessões do TRE/CE.	11-jul-22
		Suplente	795/2021	ARP 03/2021	CCK COMERCIAL EIRELI	Eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	19-abr-22
		Suplente	794/2021	ARP 03/2021	NADJA MARINA PIRES	Eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	19-abr-22

		Comissão	519/2021	ARP 05/2021	LAYOUT IMÓVEIS; SERRO MOBILE; APB COMÉRCIO; MJT MOBILIÁRIO; TECNO2000	Aquisição de mobiliários para a nova sede	5-jul-22
Marcus Vinícius Viana de Oliveira	COMAP	Suplente	640/2021	ARP 11/2021	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME	Eventual aquisição de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de preços de mercado de imóveis	10-set-22
		Comissão	519 e 730/2021	39/2021	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	14-out-22
		Comissão	519 e 712/2021	41/2021	MJT MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	22-out-22
		Comissão	519 e 710/2021	40/2021	APB Comércio de Móveis Ltda	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	10-set-22
Maria de Fátima de Souza Ribeiro		Suplente	227/2021	06/2021	MARIA DO SOCORRO L E SILVA	Prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados	29-abr-22
Maria Lireuda Alves Braga	13ª ZE	Suplente	199/2020	05/2020*	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE	Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante no Fórum Eleitoral de Igatu/CE, na 13. ^a Zona Eleitoral, localizado na Rua Joaquim Edilmar Amaro, n. ^o 150, Bugi, Bairro Centro, no município de Igatu/	13-mar-25
Maria Maryane Lima Parente	SEARQ	Suplente	481/2019	25/2019	IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELLI	Serviços de reprografia e complementares – encadernação, plastificação, perfuração e grampeamento.	7-jun-22
Mariana Barros de Moura Carvalho	69ª ZE	Gestora	881/2019	106/2019	CARLA SOARES MOREIRA	Locação de imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 69 ^a Zona Eleitoral, localizado na Rua José dos Santos, nº 46, Bairro Centro, na cidade de Aurora/CE.	10-set-22
Mauro Ângelo Cardoso Paz	GAGEP	Fiscal Administrativo	432/2019	331/2018	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev-22
Mônica Sousa Castelo Branco Gonçalves	SEGED	Gestora	728/2021	14/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Vales postais eleições suplementares Jaguarauna, Martinópolis, Pedra Branca e Missão Velha	29-jul-22
Nágila Maria de Melo Angelim	SEDET	Gestora	433/2019	20/2019*	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação de serviço de assinatura de 04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, com suporte técnico.	17-mai-22
		Gestora	718/2021	43/2021	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Impressão do Livro sobre a Nova Sede do TRE-CE, do Relatório de Atividades – junho/2017 a janeiro/2019 e do Relatório de Atividades – janeiro/2019 a junho/2021	15-out-22
		Gestora	600/2021	ARP 09/2021	JOELIO DOS SANTOS NERI ME	Registro de preços para eventual confecção de banners	16-set-22
Nodge José Dantas Holanda	SEMAN	Fiscal	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA	Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-dez-21
		Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Suplente	731/2021	44/2021	COLDAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	Aquisição e instalação de climatizadores de ar	14-out-22
		Gestor	404/2020	34/2020	REFORMAR ELEVADORES LTDA	Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores	17/09/2022 (item 1) e 15/09/2022 (itens 2 e 3)
Paulo Magno Carvalho de Albuquerque	GAGEO	Suplente	438/2021	14/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Vales postais eleições suplementares Martinópolis, Pedra Branca e Missão Velha	29-jul-22
		Gestor	835/2019	278/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Vales postais eleições 2020	6-nov-21
Paulo Roberto Clementino Queiroz	DIFOR	Cogestor	287/2020	20/2020*	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	Fornecimento de Água tratada e esgoto no TRE e nos prédios da Justiça Eleitoral nos municípios que detém a exclusividade.	23-abr-25
		Gestor		37/2005*	ESPÓLIO DE LEVI FERREIRA VASCONCELOS	Locação de imóvel para instalação das Zonas Eleitorais de Fortaleza e da Central de atendimento ao eleitor	6-jan-22
Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley	SEPEX	Gestor	1051/2019	41/2017*	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.	17-jul-22

Raphael Bezerra Vieira Lima	15ª ZE	Gestor	790/2021	35/2021*	MARIA SOCORRO FELINTO SOARES	Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral	15-out-26
Raquel Peixoto Nacle Estefan	SAMED	Suplente	820/2016	259/2016	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	Coleta seletiva do lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde)	8-set-22
		Gestor	612/2020	ARP 13/2020	IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Eventual aquisição de máscaras cirúrgicas N95	14-out-21
		Suplente	636/2021	33/2021	GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde)	9-set-22
Rivana Pinto de Azevedo	ASPEG	Suplente	627/2021	16/2021	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços da audiodescrição (AD)	21-jul-22
		Suplente	628/2021	17/2021	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE)	21-jul-22
Roberto Wagner Lourenço Lima	62ª ZE	Gestor	1117/2018	329/2018	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral de Várzea Alegre/CE.	1-nov-22
Roberto Wayne Teixeira Lopes	NCT	Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan-23
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set-22
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set-22
		Gestor	589/2020	213/2020*	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNAS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às diversas atividades nas Eleições 2020	29-set-21
		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A (Ct. 023/19)	Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai-22
Rogerio de Amorim Coelho	32ª ZE	Gestor	656/2017	43/2017*	ANTÔNIO MARQUES DA MOTA	Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral – Camocim	19-jun-22
Roney Ferrer Lima Carneiro	NCT	Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan-23
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set-22
		Gestor	277/2019	131/2017	DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Terceirização de mão de obra para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação. (Sede, Fórum e CEATE – Fortaleza, SEALX, CAMU e Postos de Atendimento)	10-nov-21
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set-22
		Gestor	589/2020	213/2020*	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNAS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às diversas atividades nas Eleições 2020	29-set-21
		Gestor	995/2018	325/2018	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	terceirização de mão de obra para a execução de serviços de manutenção em geral – marcenaria, pintura, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnicos em eletrônica.	30-out-21

		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A	Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai-22
		Gestor	978/2018	324/2018	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out-22
Rosangela Gomes Barbosa	SEDAP	Suplente	435/18 e 407/21	21/2018	LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME	Serviços de hospedagem de periódicos em portal na internet por meio do Open Journal Systems – OJA	9-abr-22
Rosely de Castro Paiva	SEALX	Suplente	529/2021	ARP 04/2021	SUPRIMAX; CAMPINENSE; DELTA INDÚSTRIA; COMERCIAL RIOS; BIDDEN COMERCIAL	Eventual aquisição de material de consumo	29-jul-22
		Suplente	695/2020	ARP 14/2020	DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA	Eventual aquisição de álcool etílico hidratado, líquido, 70º INPM	23-nov-21
Sandra Andrea Cassiano Rodrigues	SESC	Gestora	133/2021	287/2020	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licenciamento dos softwares	10-mar-26
		Fiscal Técnica	149/2021	286/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos de rede de dados do tipo firewall da marca Check Point, incluindo licenciamento de uso e atualização de software, suporte técnico, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	20-jul-23
		Fiscal Técnica	149/2021	ARP 15/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	Eventual contratação de solução de controle e gerência de segurança da informação	30-dez-21
Silvana Vieira Santos	SAMED	Suplente	224/2021	07/2021	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidade de suporte avançado ao local indicado	22-jun-22
Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro	SEALX	Gestora	527/2020	62/2020	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de suprimentos para impressoras, com entrega parcelada	8-set-21
		Suplente	426/2014	33/2014	SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Locação de imóvel na BR 116 – KM 06, N.º 2555, Módulos 11 e 16, Bairro Cajazeiras, Depósito centralizado Almoxarifado, material de eleição e do arquivo central do TRE/CE (48 meses)	9-mai-22
		Gestor	529/2021	ARP 04/2021	SUPRIMAX; CAMPINENSE; DELTA INDÚSTRIA; COMERCIAL RIOS; BIDDEN COMERCIAL	Eventual aquisição de material de consumo	29-jul-22
		Gestor	695/2020	ARP 14/2020	DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA	Eventual aquisição de álcool etílico hidratado, líquido, 70º INPM	23-nov-21
Silvio Roberto Costa Cavalcante	SAREN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22
		Suplente	738/2020	284/2020	TSA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho,	23-dez-21
		Suplente	652/2021	36/2021	H2E ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	31-dez-21
		Suplente	652/2021	ARP 10/2021	SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Aquisição de serviços de confecção, instalação e fornecimento de placas, plaquetas, letreiros, adesivos e cavaletes de sinalização, de acordo com as especificações que constam no Anexo I.	28-set-22
Stênio Gardel Maia	URNAS	Gestor	1009/2018	327/2018	COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI	Conservação de urnas eletrônicas nos Centros de Armazenamento e Conservação de Urnas (CAMUS) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	12-nov-22
Valdenis Fernandes da Silva Sousa	45ª ZE	Gestor	312/2017	14/2017	GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS E VÂNIA MARIA ADEODATO CAVALCANTE	Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Raquelina Pontes, 304, Centro – Massapé.	23-fev-22
Valéria Maria Cavalcante	COEDE	Gestora	544/2019	29/2019	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio.	19-jun-22
Vando Matias Gadelha	SEPAT	Gestor	426/2014	33/2014	SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Locação de imóvel na BR 116 – KM 06, N.º 2555, Módulos 11 e 16, Bairro Cajazeiras, Depósito centralizado Almoxarifado, material de eleição e do arquivo central do TRE/CE (48 meses)	9-mai-22
		Comissão (Presidente)	519/2021	ARP 05/2021	LAYOUT IMÓVEIS; SERRO MOBILE; APB COMÉRCIO; MJT MOBILIÁRIO; TECNO2000	Aquisição de mobiliários para a nova sede	5-jul-22
		Gestor	454/2021	ARP 06/2021	ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	Eventual aquisição de cadeiras de rodas	7-jul-22

		Comissão	519 e 730/2021	39/2021	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	14-out-22
		Comissão	519 e 712/2021	41/2021	MJT MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	22-out-22
		Comissão	519 e 710/2021	40/2021	APB Comércio de Móveis Ltda	Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	5-out-22
Vitor Machado Barroso	COMAP	Gestor	724/2020 e 405/2021	282/2020*	GENTE SEGURADORA S.A	Cobertura dos bens móveis e imóveis do TRE/CE, por um período de 12 (doze) meses, contra riscos de incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, inclusive as decorrentes de tumultos, ou outros decorrentes de furto qualificado e roubo, nestes últimos casos apenas no que se refere às urnas eletrônicas, observando as condições e especificações constantes do Termo de Referência	7-dez-21
		Gestor	795/2021	ARP 03/2021	CCK COMERCIAL EIRELI	Eventual aquisição de eletrodomésticos e electroeletrônicos	19-abr-22
		Gestor	794/2021	ARP 03/2021	NADJA MARINA PIRES	Eventual aquisição de eletrodomésticos e electroeletrônicos	19-abr-22
		Gestor	640/2021	ARP 11/2021	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME	Eventual aquisição de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de preços de mercado de imóveis	10-set-22
Viviane Lima Mazulo	ASCOM	Suplente	302/2020	15/2020	EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS	Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nos canais do TRE da Intranet e redes sociais existentes e contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos, realizados pelo TRE-CE	11-mai-22
		Suplente	1115/2017	98/2017*	LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA – EPP	Fornecimento de clipping eletrônico – mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet e on-line.	17-out-22
Yuri Holanda Cruz	SEPRI	Gestor	435/18 e 407/21	21/2018*	LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME	Serviços de hospedagem de periódicos em portal na internet por meio do Open Journal Systems – OJA	9-abr-22

Observação: As designações dos contratos/atas que contêm * estão vinculadas às funções/lotações dos respectivos servidores. As demais designações foram nominais.

OUTROS:							
Chefes de cartório e das DIFOR do interior	Cogestor	287/2020	20/2020*	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	Fornecimento de Água tratada e esgoto no TRE e nos prédios da Justiça Eleitoral nos municípios que detém a exclusividade.	23-abr-25	
Chefes de cartórios	Fiscal Técnico	589/2020	213/2020*	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNAS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às diversas atividades nas Eleições 2020	29-set-21	
Servidores das unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Orçamento e Finanças	Fiscal Administrativo	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set-22	
		571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan-22	
		589/2020	213/2020*	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNAS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às diversas atividades nas Eleições 2020	29-set-21	
		995/2018	325/2018*	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	terceirização de mão de obra para a execução de serviços de manutenção em geral – marcenaria, pintura, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnicos em eletrônica.	30-out-21	

	978/2018	324/2018*	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out-22
--	----------	-----------	--	--	-----------

Fonte: Seção de Contratos

Fortaleza, 8 de Novembro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à autoridade superior, para análise e assinatura.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Fortaleza, 8 de Novembro de 2021.

**À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise e assinatura da Portaria 849/2021 e do Ct. 38/2021.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD nº 14404/2021

Informação

R. h.

Efetuada análise do termo contratual (Doc. PAD n.º 182504/2021), nos termos do parágrafo único, do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Fortaleza, **Data Registrada no Sistema.**

Rafael Veras Paz
Assessor-chefe da ASDIR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD nº 14404/2021

DESPACHO

R. h.

Assinado o Contrato n. 38/2021.

Em relação à gestão do contrato, acolho a sugestão da COLIC, devendo tal tarefa ficar a cargo da Comissão de Recebimento do Mobiliário da Nova Sede.

À COLIC, para as devidas providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza, Data Registrada no Sistema.

DIRETOR-GERAL

período de 15/11/2021 a 04/12/2021, em face das férias do Promotor LÁZARO TRINDADE DE SANTANA. Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2021.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 282/2020 celebrado com GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de dezembro de 2021. Fundamento: no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima do Contrato n.º 282/2020, e na autorização contida no PAD n.º 8.580/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcelo Wais . DATA: 16/11/2021

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 14.404/2021. Espécie: Contrato n.º 38/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: é a aquisição, montagem e instalação do mobiliário, de acordo com a tabela constante no contrato, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020. Fundamento: no Pregão Eletrônico nº 76 /2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; constem nos processos administrativos n.º 3.162/2020 e nº 14.404/2021; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Ricardo Costi. Data 16/11/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 13.552/2021. Espécie: Contrato n.º 46/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa H3 ENERGIA LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para o Cartório Eleitoral de Tauá e Cartório Eleitoral de Ibiapina, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento e aferição de performance, conforme as especificações do Termo de Referência anexo. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico 26/2021, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; no PAD 13.552/2021. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Hanter Makins Ibiapina Pessoa. Data: 08 /11/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 849/202 (PAD N.º 14.404/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os integrantes da Comissão Recebimento para Mobiliário da Nova Sede TRE-CE para gerirem o Contrato nº 38/2021, celebrado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é a aquisição, montagem e instalação do mobiliário para a nova sede do TRE-CE, com vigência de 12 (doze) meses contada da publicação de seu extrato no DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 8 de novembro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

AVISOS

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE SESSÕES DO PLENO - DEZEMBRO /2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E. do Ceará, alterou o calendário de sessões e realizará, no mês de DEZEMBRO DE 2021, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira
		Dia 1º 9h	Dia 2 9h	
			Dia 9 9h	Dia 10 9h
Dia 13 9h		Dia 15 9h	Dia 16 9h	Dia 17 9h

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 55/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e interligação de sistema de segurança constituído de Sensores de Barreira, Sensores de Presença, Eletrificador de Cerca e Central de Alarme, para os Cartórios Eleitorais de Itapipoca, Maracanaú, Maranguape, Cascavel, Aquiraz, Eusébio, Caucaia, Pacajús, Horizonte e São Gonçalo do Amarante, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 18/11/2021. Entrega das propostas a partir de 18/11/2021. Abertura das propostas: 30/11/2021, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 17/11/2021.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601957-83.2018.6.06.0000

PROCESSO : 0601957-83.2018.6.06.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Fortaleza - CE)
RELATOR : Relatoria Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE /CE e as PREFEITURAS referentes às seguintes Zonas: 13^a ZE - Quixelô; 13^a ZE -Cedro e 13^aZE - Iguatu. Objeto: Pacto de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa COOPERATIVO entre o TRE/CE e a PREFEITURA, Objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para o Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral. Fundamento: O presente Pacto tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar n.º 101/00, bem como no Processo Administrativo Digital n.º 2340/2021 TRE-CE. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente, e pelas Prefeituras, seus respectivos Prefeitos. Data: 16/11/2021.

DES. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE DO TRE/CE

DECISÃO NO PAD N.º 1.693/2015

Os autos em liça tratam da apuração, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI), da conduta imputada à servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXX, analista judiciária - área judiciária deste Tribunal, removida por permuta para aquele Regional, relativa às faltas ao serviço acumuladas no período de 15.9.2012 a 8.6.2014. Essa servidora, enquanto ainda removida para o TRE/PI, foi cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região e encontra-se atualmente lotada na Secretaria deste TRE desde 18.12.2017, em virtude do deferimento, pelo TRE/PI, de remoção por motivo de saúde a fim de prestar serviço neste Regional, conforme Portaria n.º 1.544, de 15.12.2017 (documento PAD n.º 201.622/2017 - PAD n.º 23.995/2017).

Foi apresentado, neste feito, *decisum exarado* pela Presidência do TRE/PI no PAD n.º 1.547/2016 em 31.8.2016, homologando os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e determinando o arquivamento dos autos do processo administrativo, concluindo não haver a servidora em apreço se portado com dolo ou culpa (documento PAD n.º 147.924/2016).

Nesse documento (documento PAD n.º 147.924/2016), a servidora interessada pleiteou providências para que pudesse dar continuidade às suas avaliações de desempenho para efeito de progressão, solicitando, para tanto, que os Tribunais (TRE/PI e TRT da 7^a Região) fossem provocados a que cada qual procedesse às respectivas avaliações, relativamente ao período em que a servidora laborou em cada um, dentro do intervalo de 13.8.2012 a 12.8.2016, "com o fito de sua imediata inserção no padrão devido (B10), com o devido ajustamento da sua remuneração, inclusive com efeitos retroativos".

Referido pleito foi renovado no documento PAD n.º 2.875/2017, em face da superveniência da decisão do TRE/PI, apresentada anexa ao requerimento, que considerara como justificadas as ausências ocorridas de 15.9.2012 a 1º.12.2012 e de 29.1.2013 a 8.6.2014.

No documento PAD n.º 36.922/2017, foi formalmente comunicada a este TRE, por meio do Ofício n.º 108/2017-GAB/PRESI/TRE-PI, a decisão da Presidência do TRE/PI, lançada no PAD TRE/PI n.º 1.547/2016, acerca dos ajustes a serem realizados nos extratos de frequência da servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXX, determinando a manutenção dos registros de falta ao serviço, constantes dos aludidos extratos, no período de 15.9.2012 a 8.6.2014, salvo quanto aos sábados, domingos e feriados (inclusive recesso forense). Dessa decisão se afere, conforme exposto, que restaram justificadas as faltas da servidora situadas nos períodos de 15.9.2012 a 1º.12.2012 e de 29.1.2013 a 8.6.2014, permanecendo injustificadas as relativas aos períodos de 2 a 19.12.2012 e de 7 a 28.1.2013, bem como que não se observou, nos períodos não laborados pela servidora, "nenhum dos afastamentos/licenças previstos em lei como de efetivo exercício com manutenção de remuneração, muito ao contrário, havendo expressa previsão, contida no art. 44, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, de que o servidor perde a parcela de remuneração proporcional às ausências

justificadas." Informa-se nesse feito que as faltas justificadas assim foram consideradas "dada a culpa administrativa que restou demonstrada no bojo do Processo Disciplinar ao qual foi submetida." Determinou-se a expedição de ofício a este Regional para, "na qualidade de órgão responsável por arcar com a remuneração da servidora", "decidir sobre a percepção ou não da aludida verba durante o período em que a mesma esteve afastada".

No documento PAD n.^º 83.985/2017, essa servidora postulou, em relação aos efeitos da decisão do TRE/PI que justificou ausências em seu registro de ponto entre os anos de 2012/2014, para todos os fins, que o período fosse regularizado (justificadas as ausências) e computado para efeito de resarcimento a seu favor. Relatou que o período das faltas já justificadas, até 29.1.2013, coincide à cobrança (*sic*) em sede de Execução Fiscal, relativa à devolução de valores que lhe foram pagos pelo TRE/CE. Informou ainda que, em relação aos períodos de 3 a 7.12.2012, de 10 a 14.12.2012, de 7 a 11.1.2013, de 14 a 18.1.2013, e de 21 a 25.1.2013 e ao dia 28.1.2013, concernentes a faltas que permanecem como injustificadas, era aguardada decisão em pedido de reconsideração apresentado junto ao TRE/PI.

No documento PAD n.^º 131.818/2017, a reportada servidora requereu que lhe fosse deferido o direito às férias referentes ao ano de 2014, com a concessão da imediata conversão em pecúnia (natureza indenizatória) ou a permissão para fruição de 30 dias de descanso no ano de 2017.

Em manifestação técnica (documento PAD n.^º 184.773/2017), a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal (SENOP), ao analisar a repercussão dos efeitos da decisão da Presidência do TRE/PI, proferida nos autos que trataram da apuração das irregularidades reportadas relativas à servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, quanto à remuneração, ao direito a férias (exercício 2014) e à avaliação de desempenho para fins de progressão, sugeriu preliminarmente que se oficiasse àquele Regional solicitando: 1 - esclarecimentos acerca do enquadramento legal das faltas tidas por justificadas, se o do inciso II do art. 44 ou o do parágrafo único do mesmo artigo da Lei n.^º 8.112/1990¹, uma vez que, a depender da fundamentação, decorreriam reflexos específicos na frequência da servidora, inclusive com relação à consideração do período compensado como de efetivo exercício; e 2 - informações sobre eventual alteração no conteúdo da decisão que determinara a permanência dos registros de faltas injustificadas nos períodos de 2 a 19.12.2012 e de 7 a 28.1.2013, em razão do pedido de reconsideração interposto pela servidora (noticiado no documento PAD n.^º 83.985/2017). Concluiu, na oportunidade, não se verificar o direito da servidora quanto à fruição das férias relativas ao exercício 2014, bem como não ser então possível se efetuarem as avaliações de desempenho da servidora para fins de progressão, relativas ao interstício de 17.9.2012 a 8.6.2014. Considerando, ainda, que a referida decisão da Presidência do TRE/PI impactava a Ação de Execução Fiscal - Proc. n.^º 0014712-12.2013.4.05.8100, em que se pretende o resarcimento ao Erário por remunerações indevidamente creditadas por este TRE à servidora, sugeriu se oficiasse à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, para dar ciência do teor do *decisum*. Ao remate, sugeriu que se comunicasse a servidora envolvida acerca das providências adotadas, em atenção ao preceituado nos arts. 3º, II, e 26² da Lei n.^º 9.784/1999.

Acolhidas as sugestões da SENOP (documento PAD n.^º 1.446/2018), por meio do Ofício n.^º 204 /2018 (documento PAD n.^º 20.147/2018), solicitou-se à Corte piauiense as informações na forma indicada por essa Unidade Técnica. Através do Ofício n.^º 124/2018 (documento PAD n.^º 11.131 /2018), informou-se à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará (PFN/CE) a decisão exarada pelo TRE/PI.

Por meio do Ofício n.º 289/2018/PFN/CE/SERDA/LFM (documento PAD n.º 16.611/2018), a PFN /CE solicitou esclarecimentos acerca dos fatos narrados no Ofício TRE/CE n.º 124/2018, especificamente se tais fatos constituiriam ou não hipótese de cancelamento do débito da servidora.

Em resposta ao Ofício TRE/CE n.º 204/2018 (documento PAD n.º 20.147/2018), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Piauí, através do Ofício n.º 13/2018 - SGP/TRE/PI (documento PAD n.º 41.122/2018), aduziu:

"No que pertine à decisão proferida pela Presidência deste Tribunal, no bojo do Processo Administrativo Digital - PAD nº 1547/2016, alusiva à situação funcional da servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, efetivamente não foi declinado o enquadramento legal legitimador das faltas consideradas justificadas, visto que como foram abonadas pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, no exercício de seu poder discricionário, conforme permissivo contido na Resolução TRE/PI nº 271/2013 (*art. 115. O controle de expediente dos servidores e estagiários será disciplinado em ato normativo próprio, ressalvados os casos de dispensa de expediente que devem ser submetidos à apreciação do Presidente*).

Já no que concerne ao segundo questionamento, leva-se ao conhecimento de Vossa Senhoria que o pedido de reconsideração interposto pela servidora não logrou alterar a situação referente às suas faltas injustificadas, tudo na conformidade dos opinativos e decisões Administrativas anexos (destaques no original)"

Instada a se manifestar sobre os efeitos e as implicações, neste Tribunal, decorrentes da decisão proferida pelo TRE/PI, a SENOP, após a resposta desse Regional (Ofício SGP/TRE/PI n.º 13/2018 - documento PAD n.º 41.122/2018), entendeu (nota informativa SENOP/COTEC/SGP n.º 343/2018 - documento PAD n.º 142.480/2018):

1 - que não deve ser homologada a decisão da Presidência do TRE/PI que abonou as ausências de registro de ponto de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, servidora deste Tribunal removida por permuta, por vislumbrar ilegalidade no referido ato;

2 - que se deve reconhecer, na linha da primeira decisão do TRE/PI e como forma de garantir os direitos estatutários da servidora, a natureza de faltas justificadas aos vazios de frequência registrados de 15.9.2012 a 1º.12.2012 e 29.1.2013 a 8.6.2014, afastando, porém, a exigência de compensação, ante a onerosidade e inexequibilidade da medida, bem como que seja considerado todo esse período como de efetivo exercício, conferindo-lhe os efeitos em relação às férias, progressão funcional e progressão, além dos previdenciários, tais como o recolhimento de contribuição previdenciária relativo a esse tempo;

3 - que a servidora não faz jus à remuneração do citado período;

4 - que a Ação de Execução Fiscal intentada contra a servidora, referente à remuneração por ela percebida pelo intervalo de tempo contemplado nesse período em que não houve o respectivo labor (14.9.2012 a 31.1.2013), deve ter processamento regular;

5 - com relação ao período de ausências de registros - de 2 a 19.12.2012 e de 7 a 28.1.2013-, a que o TRE/PI atribuiu a natureza de faltas injustificadas, que se deve proceder à anotação no sistema SGRH.

A Assessoria Jurídica desta Presidência acostou aos autos excertos do Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000 - Prot. n.º 41.075/2011 (documentos PAD n.º 9.657/2019 e n.º 9.661 /2019), que tratou da remoção por permuta em apreço, envolvendo a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, analista judiciária deste Tribunal, e a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, analista judiciária do TRE/PI, dos quais se colhem os seguintes eventos:

1 - Em 17.12.2012, a Administração do TRE/PI revogou unilateralmente a remoção por permuta realizada entre este Regional e aquele envolvendo essas servidoras, que fora julgada e deferida pela Corte deste TRE em 4.10.2011;

2 - o TRE/CE foi formalmente cientificado dessa decisão revogatória em 2.1.2013 (Ofício n.º 1.026 /2012-GAB/PRES/PI - Prot. SADP n.º 152/2013, Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fl. 64);

3 - no dia 28.1.2013, a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX comunicou a este TRE que interpusera pedido de reconsideração contra a decisão em liça (Prot. SADP n.º 5.935/2013, Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fl. 74);

4 - no dia 29.1.2013, a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX compareceu perante este TRE consultando acerca da sua situação funcional, informando haver sido notificada da referida decisão do TRE/PI, bem como que não teve notícia de qualquer informação relativa ao seu retorno ao TRE/CE, em razão do que aguardava as providências deste Regional (Prot. SADP n.º 6.096/2013, Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fl. 97);

5 - no dia 7.3.2013, em despacho, a Presidência deste TRE determinou a expedição de ofício ao TRE/PI comunicando o entendimento desta Administração de que a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXX continuava subordinada àquele Tribunal, bem como de que qualquer decisão sobre a matéria no âmbito deveria ser tomada pelo Pleno do TRE/CE, por ser este o órgão que autorizara a permuta (Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fl. 111-v);

6 - em 6.6.2013, a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXX novamente se apresentou perante este Regional, destacando que estava sem lotação definitiva desde janeiro de 2013, quando cientificada da decisão do TRE/PI, ressaltando a privação financeira enfrentada pela suspensão do pagamento dos seus vencimentos e pleiteando a lotação, ainda que provisória, nesta Capital ou em Zona próxima (Prot. SADP n.º 38.315/2013, Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fls. 117 e 118);

7 - em 10.9.2013, essa servidora mais uma vez apresentou perante este Regional pleito de lotação imediata e provisória, reiterando as alegações de suspensão do pagamento da sua remuneração desde fevereiro de 2013 e das sérias privações financeiras daí decorrentes, privando a si e a sua família do sustento (Prot. SADP n.º 63.241/2013, Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fls. 160 a 163);

8 - em 7.10.2013, apreciando a comunicação do TRE/PI acerca da revogação da remoção por permuta em tela, bem como as solicitações de lotação formuladas pela servidora XXXXXXXXXXXXXXXXX, a Presidência deste TRE, em despacho, limitou-se a concluir pela ilegalidade do ato revogatório, remetendo o feito para apreciação do Pleno do TRE/CE, sem nada dizer quanto aos pleitos referidos ou à situação funcional da servidora (Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fls. 164 e 165);

9 - A Corte do TRE/CE, em sessão de 14.10.2013, referendando o despacho presidencial, decidiu pela ilegalidade do ato revogatório e seus efeitos contrários aos interesses deste Regional, a fim de que fosse suscitado procedimento de controle administrativo perante o Conselho Nacional de Justiça, no sentido de compelir o TRE/PI a anular o ato revogatório (Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fl. 166);

10 - em 26.5.2014, despacho presidencial deste TRE deu ciência da decisão do CNJ, exarada no Procedimento de Controle Administrativo n.º 7234-09.2013.2.00.0000 (Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fls. 187 a 194), que declarou a nulidade do Processo Administrativo Digital n.º 1874/2012, do TRE/PI, e, assim, anulou o ato que revogara a autorização daremoção por permuta em liça (Processo Administrativo n.º 444-76.2011.6.06.000, fl. 195).

Na Nota Técnica nº 7-SCI/2019 (documento PAD n.º 48.373/2019), a Secretaria de Controle Interno assentiu com as manifestações traçadas pela SENOP na nota informativa n.º 343/2018

(documento PAD n.º 142.480/2018), que sustentou a "impossibilidade de pagamento de remuneração, pelo período 'abonado', haja vista a ausência de efetivo exercício, na forma prevista no estatuto do servidor público federal". Após aduzir "estar-se diante de situação '*sui generis*', porquanto se tem uma decisão inteiramente discricionária, para justificar uma ausência ao posto de trabalho, quando efetivo exercício e ausência a serviço possuem previsões expressas", defendeu que "um ato discricionário, no exemplo aqui em análise, não poderá trazer repercussões que possam onerar a União", bem como que, quanto "ao 'abono de ponto', não se verifica respaldo legal para a justificativa a um efetivo exercício, embora se reconheça ter sido, ainda que de modo discricionário, o citado abono a forma utilizada pelo TRE/PI para declarar regular a ausência da servidora aos serviços."

No documento PAD n.º 58.030/2019 a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX requereu a juntada, aos presentes autos, dos documentos PAD n.º 2.874/2017 (em que solicita "O PAGAMENTO RETROATIVO DOS 16 MESES E 08 DIAS DE SUA REMUNERAÇÃO REFERENTES AO PERÍODO DE 29/01/2013 a 08/06/2014, COM REFLEXOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS", anexado ao processo), n.º 2.875/2017 (já anexado ao processo) e n.º 2.876 /2017 (acostado ao PAD n.º 822/2017 - cujo objeto refere-se a obrigações perante o SINJE, e, que, após ciência da servidora dos entendimentos da SEREF/COPES, e sem posterior manifestação da interessada, foi arquivado em 1º.10.2018). Apresentou ainda acórdão³ do Tribunal Regional Federal da 4ª Região sobre situação que guarda alguma similitude com aquela objeto dos presentes autos.

Em manifestação (documento PAD n.º 75.702/2019), a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) sustentou que a Lei n.º 8.112/1990 estabelece de forma taxativa as situações de ausência e afastamento, em razão do que a decisão do TRE/PI que abonou as ausências da servidora deve ser declarada ineficaz. Sugeriu que os dias "abonados" pela decisão desse Regional sejam considerados faltas justificadas, dias não trabalhados e não remunerados. Entendeu que, caso esta Presidência reconheça as faltas como justificadas, considerando-as como decorrentes de caso fortuito ou força maior, poderá conceder o direito à compensação das 4.230 (quatro mil, duzentos e trinta) horas, para que os períodos de 15/9/2012 a 1º/12/2012 e de 29/1/2013 a 8/6 /2014 sejam tidos como de efetivo exercício, conferindo-lhes efeitos em relação às férias, remuneração, progressão funcional, além dos efeitos previdenciários.

Em despacho (documento PAD n.º 76.251/2019), a Diretoria-Geral acolheu a informação da ASDIR para sugerir a não homologação da decisão do TRE/PI que deliberou por abonar as ausências da servidora interessada. Expôs que, caso esta Administração venha a considerar essas ausências como faltas justificadas, deve decidir acerca da motivação das referidas faltas, como caso fortuito ou força maior, que, se constatados, poderão gerar o direito à compensação das 4.230 (quatro mil, duzentas e trinta) horas. Arrematou que, "caso seja oportunizado a servidora a compensação das horas, os dias compensados serão tidos como de efetivo exercício, conferindo-lhes efeitos em relação às férias, remuneração, progressão funcional, além dos efeitos previdenciários."

Em resposta à notificação (documento PAD n.º 109.581/2021) promovida para resguardar o contraditório e em atendimento ao pleito formulado no documento PAD n.º 39.258/2021, a serventuária em apreço solicitou a concessão de "licença em caráter retroativo desde o malfadado setembro de 2012 até junho de 2014" (documento PAD n.º 115.131/2021), apresentando julgados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios sobre o tema.

É, no que importa, o relatório.

Especificamente no que concerne ao pleito de progressão funcional, destaco que, nos autos do PAD n.º 14.989/2017, foi concedida progressão funcional à servidora

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX relativamente aos períodos avaliativos de 13.8.2014 a 12.8.2015, de 13.8.2015 a 12.8.2016 e de 13.8.2016 a 12.8.2017, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia seguinte à data de término dos respectivos interstícios (documento PAD n.º 177.622/2017).

Cinge-se a questão então à qualificação jurídica das faltas ao serviço acumuladas no período de 15.9.2012 a 8.6.2014, imputadas à servidora XXXXXXXXXXXXXXXXX, analista judiciária - área judiciária deste Tribunal, ocorridas quando se encontrava removida por permuta para o TRE /PI, e às consequências decorrentes da referida qualificação no que se refere a esta Administração. Preliminarmente, é mister constatar que a Presidência do TRE/PI (documento PAD n.º 36.922 /2017) considerou que as faltas da servidora situadas no período compreendido entre 15.9.2012 e 1º.12.2012 e entre 29.1.2013 e 8.6.2014 foram justificadas perante aquele Regional, remanescendo injustificadas as relativas aos lapsos de 2 a 19.12.2012 e de 7 a 28.1.2013. Colhe-se do teor daquele *decisum*, como justificativa para as conclusões alcançadas, o reconhecimento da culpa administrativa ("as faltas da servidora foram justificadas, dada a culpa administrativa que restou demonstrada no bojo do Processo Disciplinar ao qual foi submetida" - destaque no original). Em esclarecimentos acerca do enquadramento legal das faltas tidas por justificadas, se o do inciso II do art. 44 ou o do parágrafo único do mesmo artigo da Lei n.º 8.112/1990, a Administração desse Regional destacou que, em verdade, o Presidente do TRE/PI, no exercício do poder discricionário, abonara tais faltas, com fundamento em permissivo contido na Resolução TRE/PI n.º 271/2013.

A despeito de a SENOP, em sua manifestação técnica, pugnar por que se considere sem respaldo legal o ato administrativo proferido pela Presidência do TRE/PI, no sentido de abonar as faltas justificadas da servidora XXXXXXXXXXXXXXXXX, durante o período de 15.9.2012 a 1º.12.2012 e 29.1.2013 a 8.6.2014 (documento PAD n.º 41.122/2018), opinando que seja aludido ato declarado inválido, cumpre observar que, no caso em apreço, a Administração do TRE/PI decidiu pelo abono das faltas da servidora não apenas com esteio no normativo daquele Regional (*in casu*, na Resolução TRE/PI n.º 271/2013), mas, antes e além disso, após reconhecer a falha administrativa em dar ciência à servidora das manifestações administrativas.

Assim, entendo que o abono garantido pelo TRE/PI à servidora não se trata de medida tomada sem amparo legal, mas de legítimo ato administrativo que visa garantir a estrita observância dos princípios, de envergadura constitucional, da ampla defesa e do contraditório, e ainda da razoabilidade e da proporcionalidade, evitando que recaia sobre essa servidora um ônus decorrente dos procedimentos administrativos que injustificadamente não atentaram para os referidos princípios ao não lhe dar ciência formal, em tempo hábil, de decisões administrativas. Nesse sentido, destaco os seguintes excertos da decisão da Presidência daquele Regional lançada no bojo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 1.547/2016:

No seu relatório, a Comissão Sindicante deixa antever que alguns dos percalços que ora se apura derivaram, direta ou reflexamente, da forma como os procedimentos foram realizados, especialmente no que se refere à ausência de notificação formal da servidora de atos e processos administrativos em que se discutiam seus interesses. Primeiro, deixando-lhe de notificar acerca do deferimento parcial de pedido de licença médica a ela concedida, circunstância que lhe induziu ao entendimento de que o seu pleito havia sido deferido plenamente. Depois, não lhe comunicando, a tempo, da interposição de pedido de reconsideração da decisão do CNJ que revogou a sua permuta com servidora do TRE/PI XXXXXXXXXXXXXXXXX.

(...)

De tudo quanto coligido, restou patente que o episódio *sub examine* derivou da ausência da notificação formal da servidora acerca de atos e processos relativos à sua lotação e ao deferimento de licença médica pleiteada junto a este Regional, inexistindo a intenção efetiva de abandono de seu cargo efetivo.

As várias tentativas da servidora no sentido de retornar ao trabalho, inclusive valendo-se de pelito junto ao Conselho Nacional de Justiça, e o estado de saúde em que se encontrava, durante o período em que foram registradas as faltas ao expediente constituem-se elementos que ratificam esta constatação.

Por essa razão, já se percebe que não houve qualquer conduta que atraísse a penalidade prevista no art. art. 132, II c/c art. 138 da Lei 8.118/90, não guardando a conduta da servidora sintonia com a infração funcional a que se aplica a referida sanção, vez que não houve culpa ou dolo em seu agir, tendo tudo resultado do descompasso de uma atuação administrativa que não observou formalidade essencial relativa à expressa e pessoal notificação de atos, notadamente de caráter decisório. (*sic*) (documento PAD n.º 147.924/2016)

A par disso, é fato incontrovertido que não houve labor no período de 15.9.2012 a 8.6.2014, o que, consoante bem apontado pelos setores técnicos (*i.e.*, pela SENOP, na nota informativa SENOP /COTEC/SGP n.º 343/2018 - documento PAD nº 142.480/2018), inviabiliza, de forma incontornável, o reconhecimento do direito ao pagamento da remuneração, em face mesmo do princípio da legalidade⁴, de envergadura constitucional⁵, e do disposto no art. 44 da Lei n.º 8.112/1990⁶.

Não merece, igualmente com espeque nesse princípio, prosperar o pleito de concessão de "licença em caráter retroativo desde o malfadado setembro de 2012 até junho de 2014 ", formulado no documento PAD n.º 115.131/2021, uma vez que a própria Lei n.º 8.112/1990⁷ condiciona a concessão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 dias à realização de perícia médica oficial, o que não se verificou no caso *sub examine*.

ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO em parte os pedidos apresentados pela servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXX, sendo indevido qualquer pagamento remuneratório relativo ao período de 15.9.2012 a 8.6.2014.

Com amparo nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade⁸ ⁹, de modo a sopesar os princípios da legalidade, da finalidade pública¹⁰, da imensoalidade¹¹, da segurança jurídica e da confiança legítima¹², e nos termos da nota informativa SENOP/COTEC/SGP n.º 839/2017 (documento PAD n.º 184.773/2017), cujas considerações adoto em parte como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/1999¹³, RECONHEÇO, na linha da primeira decisão do TRE/PI, a natureza de faltas justificadas aos vazios de frequência registrados de 15.9.2012 a 1º.12.2012 e de 29.1.2013 a 8.6.2014, afastando, porém, a exigência de compensação, ante a onerosidade e inexequibilidade da medida, não havendo, todavia, qualquer direito em relação a férias, progressão funcional e promoção, bem como quaisquer direitos previdenciários, tais como o recolhimento de contribuição previdenciária relativo a esse tempo.

Ainda com esteio na manifestação da SENOP, entendo que a Ação de Execução Fiscal intentada contra a servidora, referente à remuneração por ela percebida pelo intervalo de tempo contemplado nesse período em que não houve o respectivo labor (14.9.2012 a 31.1.2013), deve ter processamento regular. No que concerne ao período de ausências de registros, de 19.12.2012 e 7 a 28.1.2013, a que o TRE/PI atribuiu a natureza de faltas injustificadas, deve se proceder à anotação no sistema SGRH. Ainda quanto a esse lapso, não obstante a determinação da Presidência do TRE/PI pela retirada do registro no sistema SGRH de falta ao serviço nos sábados, domingos, feriados (inclusive recesso forense) e pontos facultativos compreendidos no intervalo de 2.12.2012 a 28.1.2013, a remuneração de tais dias deve ser descontada, inclusive dos sábados, domingos, feriados (contemplando o recesso forense) e pontos facultativos inseridos no período, o qual deve ser integralmente considerado como de ausência injustificada.

À SGP, para notificar a servidora e demais providências necessárias.

À Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAPA, para oficiar à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará dando ciência do teor deste *decisum*, em razão dos impactos da decisão na Ação de Execução Fiscal - Proc. nº 0014712-12.2013.4.05.8100.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

1 Art. 44. O servidor perderá:

- I. - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
- II. - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

2 Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados: (...)

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

(...)

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

3 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. SUSPENSÃO DA REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO EM QUE ESTEVE SEM LOTAÇÃO E SOB PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO. INADMISSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DO ART. 44, INC. I, DA LEI Nº 8.112/90. DIREITO À PERCEPÇÃO DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL. 1. Caso em que, considerando o procedimento administrativo, bem como a inquirição de testemunhas, depreende-se uma série de falhas administrativas, dentre elas a irregularidade no tocante ao controle de freqüência da servidora, bem como a falta de informação em relação à real lotação da servidora na Administração. 2. Cabe à servidora, no que diz respeito aos seus deveres, objetivando o bom desempenho dos seus encargos e o regular funcionamento do serviço público, o dever de lealdade à Administração, de obediência às ordens superiores e o de conduta ética. No entanto, a servidora não tem o dever de saber para onde será lotada, pois a lotação independe da vontade de quem está assumindo o cargo, mas sim da Administração, conforme os seus critérios próprios de conveniência e oportunidade. 3. Inadmissível nesse caso a aplicação do art. 44, inc. I, da Lei nº 8.112/90, pelo fato de terem as faltas sido abonadas meramente para efeitos disciplinares, não dando à autora direito à percepção dos vencimentos no período indigitado, tendo em vista não ter estado em efetivo exercício de suas atividades. (TRF4, AC 2000.04.01.100996-2, QUARTA TURMA, Relator para Acórdão VALDEMAR CAPELETTI, DJ 02/05/2002) (negrito)

4 "O princípio da legalidade é certamente a diretriz básica da conduta dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita . [...] O princípio da legalidade denota exatamente essa relação: só é legítima a atividade do administrador público se estiver condizente com o disposto na lei." (in CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2019. PDF.) (destaquei).

E ainda: "É aqui que melhor se enquadra aquela ideia de que, na relação administrativa, a vontade da Administração Pública é a que decorre da lei. Segundo o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que a lei permite. [...] Em decorrência disso, a Administração Pública não pode, por simples ato administrativo, conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados; para tanto, ela depende de lei. (in PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo. 31. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. PDF).

5 Constituição Federal, Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:" (destaquei)

6 Art. 44. O servidor perderá:

I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado

II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

7 Art. 202. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 203. A licença de que trata o art. 202 desta Lei será concedida com base em perícia oficial.

§ 1º Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º Inexistindo médico no órgão ou entidade no local onde se encontra ou tenha exercício em caráter permanente o servidor, e não se configurando as hipóteses previstas nos parágrafos do art. 230, será aceito atestado passado por médico particular.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, o atestado somente produzirá efeitos depois de recepcionado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade.

§ 4º A licença que exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial. (...)

Art. 204. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento. (negritei)

8 Lei n.º 9.784/1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (negritei)

9 "Examinada, conquanto em síntese, a fisionomia dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, chega-se à conclusão de que ambos constituem instrumentos de controle dos atos estatais abusivos, seja qual for a sua natureza. No processo histórico de formação desses postulados, porém, pode afirmar-se que o princípio da razoabilidade nasceu com perfil hermenêutico, voltado primeiramente para a lógica e a interpretação jurídica e só agora adotado para a ponderação de outros princípios, ao passo que o princípio da proporcionalidade já veio a lume com direcionamento objetivo, material, visando desde logo ao balanceamento de valores, como a segurança, a justiça, a liberdade etc. Na verdade, 'confluem ambos, pois, rumo ao (super) princípio da ponderação de valores e bens jurídicos, fundante do próprio Estado de Direito Democrático contemporâneo (pluralista, cooperativo, publicamente razoável e tendente ao justo)". (in CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2019. PDF.)

10 "Aqui reflete a aplicação do conhecido princípio da finalidade, sempre estampado na obra dos tratadistas da matéria, segundo o qual o alvo a ser alcançado pela Administração é somente o interesse público, e não se alcança o interesse público se for perseguido o interesse particular, porquanto haverá nesse caso sempre uma atuação discriminatória." (in CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2019. PDF.)

11 "Não se pode deixar de fora a relação que a finalidade da conduta administrativa tem com a lei. "Uma atividade e um fim supõem uma norma que lhes estabeleça, entre ambos, o nexo necessário", na feliz síntese de CIRNE LIMA. Como a lei em si mesma deve respeitar a isonomia, porque a isso a Constituição a obriga (art. 5º, caput e inciso I), a função administrativa nela baseada também deverá fazê-lo, sob pena de cometer-se desvio de finalidade, que ocorre quando o administrador se afasta do escopo que lhe deve nortear o comportamento - o interesse público. [...] Assim, portanto, deve ser encarado o princípio da imparcialidade: a Administração há de ser imparcial, sem ter em mira este ou aquele indivíduo de forma especial." (in CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2019. PDF.)

12 Dissertando sobre os princípios da segurança jurídica, da boa fé e da confiança legítima, assim leciona Rafael Carvalho Rezende Oliveira:

"Não obstante a enorme dificuldade de diferenciação entre os princípios da boa-fé e da confiança legítima, é possível afirmar que a boa-fé deve pautar a atuação do Estado e do particular, e a confiança legítima é instrumento de proteção do administrado.

A noção de proteção da confiança legítima aparece como uma reação à utilização abusiva de normas jurídicas e de atos administrativos que surpreendam bruscamente os seus destinatários. [...]

O princípio da segurança jurídica, em virtude de sua amplitude, inclui na sua concepção a confiança legítima e a boa-fé, com fundamento constitucional implícito na cláusula do Estado Democrático de Direito (art. 1.º da CRFB) e na proteção do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada (art. 5.º, XXXVI, da CRFB). No âmbito infraconstitucional, o princípio da segurança jurídica é mencionado no art. 2.º da Lei 9.784/1999.

A caracterização da confiança legítima pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) ato da Administração suficientemente conclusivo para gerar no administrado (afetado) confiança em um dos seguintes casos: confiança do afetado de que a Administração atuou corretamente; confiança do afetado de que a sua conduta é lícita na relação jurídica que mantém com a Administração; ou confiança do afetado de que as suas expectativas são razoáveis;
- b) presença de "signos externos", oriundos da atividade administrativa, que, independentemente do caráter vinculante, orientam o cidadão a adotar determinada conduta;
- c) ato da Administração que reconhece ou constitui uma situação jurídica individualizada (ou que seja incorporado ao patrimônio jurídico de indivíduos determinados), cuja durabilidade é confiável;
- d) causa idônea para provocar a confiança do afetado (a confiança não pode ser gerada por mera negligência, ignorância ou tolerância da Administração); e
- e) cumprimento, pelo interessado, dos seus deveres e obrigações no caso." (in *Curso de Direito Administrativo*. 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. PDF.) (negrito)

13 Art. 50. (...) §1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

EDITAIS

EDITAL N.º 44/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A FUNÇÃO DE JUIZ ELEITORAL DA 94^a E 114^a ZONAS ELEITORAIS - FORTALEZA.

EDITAL N.º 44/2021 O DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 3º e 6º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, FAZ SABER aos interessados e a todos que virem o presente Edital, ou dele tenham ciência que, a partir da sua publicação, estarão abertas as inscrições, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para o desempenho da função de Juiz Eleitoral nas zonas eleitorais abaixo relacionadas. Informa que os Magistrados exercentes da judicatura na circunscrição da Comarca de Fortaleza, interessados no exercício da jurisdição eleitoral, pelo prazo de 2 (dois) anos, deverão formular suas inscrições junto ao TRE/CE, endereçadas ao email sesaj@tre-ce.jus.br, apresentando Termo de Posse na referida comarca, bem como documento que comprove data de ingresso na magistratura, antiguidade na Entrância (lista antiguidade TJCE) e data de nascimento. Dado e passado neste município de Fortaleza, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, _____, James Ringo dos Santos Martins, Chefe da Seção de Suporte Administrativo aos Juízes Eleitorais, em exercício, lavrei o presente Edital.

ZONAS ELEITORAIS
94 ^a ZE- FORTALEZA
114 ^a - FORTALEZA

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTRARIAS

PORTARIA TRE/CE N.º 803/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ - COEJE; VIVIANE LIMA MAZULO - SEPRI; ADRIANA SOARES ALCÂNTARA - SEDAP; CAIO SILVA GUIMARÃES - COAUD; EDNA FERNANDES SABOIA - COELE; LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO - STI; MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA - ASJUR; MARCOS YOUJI MINAMI - 28^a ZE - Juazeiro do Norte; ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES - SJU; RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - SCI, para, sob a coordenação das duas primeiras, compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento e coordenadação do Módulo de Direito Eleitoral do Curso de Formação Inicial de Magistrados(as), a se realizar em dezembro de 2021 na ESMEC, nos termos do art. 6º, VIII, § 2º, da Instrução Normativa ENFAM nº 1/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-CE n.º 1.038/2019.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 885/2021 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 16.734/2021,

RESOLVE lotar na Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, a servidora MARIA VERÔNICA AZEVEDO BRAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotada na Assessoria do Juiz 2 - ASJU2.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Des. Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

PORTARIAS 888 A 890

PORTARIA N.^º 888/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 3.11.2021, o Dr. RAMON ARANHA DA CRUZ, Juiz da 2^a Vara da Comarca de Icó, para responder pela 15^a Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de férias do titular, Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.^º 889/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 18.11.2021, o Dr. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, Juiz da 1^a Vara Criminal da Comarca de Sobral, para responder pela 22^a Zona Eleitoral, sediada no município de São Benedito, por motivo de férias do titular, Dr. Cristiano Sousa de Carvalho. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.^º 890/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 18.11.2021, o Dr. RAIMUNDO RAMONÍLSON CARNEIRO BEZERRA, Juiz de Direito do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, para responder pela 18^a Zona Eleitoral, sediada no município de Assaré, por motivo de férias do Dr. Antonio Vandemberg Francelino Freitas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE/CE N.^º 863/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e considerando o disposto no PAD nº 16.479/2021, RESOLVE, a partir de 22 de novembro de 2021:

I - Dispensar, a pedido, MARCOS VINÍCIUS DE MORAIS VIANA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Intranet e Internet, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas;

II - Designar RONYERISSON DE BRITO SALES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Intranet e Internet, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 882/2021 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 16.461/2021,
RESOLVE lotar na Assessoria da Vice-Presidência - ASVIC, o servidor JOSÉ EZEQUIEL ALBUQUERQUE BERNARDINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Assessoria do Juiz 2 - ASJU2.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Des. Inacio de Alencar Cortez Neto
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 14/2018 celebrado com a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa o acréscimo na taxa de transmissão do Serviço de Circuito Dedicado de Acesso à Internet de 40 Mbps para 200 Mbps; A alteração na taxa de transmissão corresponde a um acréscimo mensal de R\$ 473,45 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 25% do valor mensal inicial do contrato. O novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.367,27 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). Fundamento: no artigo 65, I, 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e na autorização contida no PAD n.º 16.219/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 12/11/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 21.396/2020. Espécie: Contrato n.º 55/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado Tipo Split e Tipo Janela, conforme especificações do Edital do P.E. nº 50/2021 e seus anexos. Contratada: ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.015.378/0001-31. Fundamento: no Pregão Eletrônico N.º 50/2021, na Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD n.º 21.396/2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Luiz Fillipi Toffano Monteiro. Data: 16/11/2021

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 48/2021. Objeto: SRP para eventual aquisição de equipamentos e utensílios para escritório,

conforme as condições e especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 02/12/2021, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 49/2021. Objeto: Aquisição de discos rígidos padrão SSD, conforme as condições e especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 01/12/2021, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza, 18/11/2021.

PORTARIA

PORTARIA N.º 876/2021 (PAD N.º 2.226/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral, como gestor, e o seu substituto legal como suplente, na gestão do Contrato nº 52/2021, celebrado com a pessoa física FRANCIMAR NASCIMENTO ARAÚJO, cujo objeto é a locação de um imóvel não residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, com vigência até 18 de novembro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

PORTARIA

PORTARIA N.º 858/2021 (PAD N.º 21.396/2020)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar NODGE JOSÉ DANTAS HOLANDA, gestor, e FELIPE LEÃO DE ARAÚJO, suplente, dos Contratos nº 54/2021 e 55/2021, celebrado, respectivamente, com as empresas FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de climatização, com vigência até 31 de dezembro de 2021, contada da publicação de seu extrato no DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 9 de novembro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 2226/2021. Espécie: Contrato n.º 52/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a pessoa física FRANCIMAR NASCIMENTO ARAÚJO. Objeto: a locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Jornalista João Lopes, nº 2.665, Bairro Rio Novo, na cidade de Cascavel/CE, medindo a área total 220 m², conforme Certidão inscrita no livro de Registro de Imóveis, às fls. 01F, matrícula nº 4.063, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Cascavel /CE. Contratada: FRANCIMAR NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: 162.446.563-34. Fundamento: no art. 24, inciso X, no art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; no art. 51 da Lei 8.245/91 e ON da AGU nº 06/2009; supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Francimar Nascimento de Araújo. Data: 17/11/2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 21.396/2020. Espécie: Contrato n.º 54/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: é a aquisição de aparelhos de ar condicionado Tipo Split, conforme especificações do Edital do P.E. nº 50/2021 e seus anexos. Contratada: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0005-17. Fundamento: no Pregão Eletrônico N.º 50/2021, na Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD n.º 21.396/2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Farad dos Santos Mercês. Data: 16/11/2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600098-59.2020.6.06.0033

PROCESSO : 0600098-59.2020.6.06.0033 RECURSO ELEITORAL (Itatira - CE)
RELATOR : Relatoria Juiz de Direito Roberto Soares Bulcão Coutinho
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RECORRENTE : CIDADANIA - ITATIRA - CE - MUNICIPAL
ADVOGADO : EVANDRO JOSE BARBOSA MELO FILHO (0013324/PI)
ADVOGADO : FABIO NEVES MOREIRA (0025439/CE)
ADVOGADO : JOAO FELIPE BEZERRA BASTOS (0021209/CE)
ADVOGADO : LUCAS CUNHA CAVALCANTE (30054/CE)
ADVOGADO : YURY GAGARY ARAUJO MESQUITA (0034982/CE)
RECORRIDO : JOSE FERREIRA MATEUS
ADVOGADO : YURI MARTINS CALIXTO ALBERTO (0042365/CE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PRESIDÊNCIA

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600098-59.2020.6.06.0033 - Itatira - CEARÁ

ORIGEM: Itatira/CE

RELATOR: FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

RECORRENTE: CIDADANIA - ITATIRA/CE - MUNICIPAL

Advogados do(a) RECORRENTE: JOAO FELIPE BEZERRA BASTOS - CE0021209, EVANDRO JOSE BARBOSA MELO FILHO - PI0013324, YURY GAGARY ARAUJO MESQUITA - CE0034982, LUCAS CUNHA CAVALCANTE - CE30054, FABIO NEVES MOREIRA - CE0025439

RECORRIDO: JOSE FERREIRA MATEUS

Advogado do(a) RECORRIDO: YURI MARTINS CALIXTO ALBERTO - CE0042365

DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral, ID 11874827, interposto pelo CIDADANIA, órgão partidário municipal em Itatira/CE, em face de decisão exarada por este Regional, acórdão ID 11573927, que, em sede de embargos de declaração, confirmou o acórdão ID 6290877, o qual manteve a

Fortaleza, 19 de Novembro de 2021.

**À
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para ciência e providências.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tribunal Regional Eleitoral CE <secon.tre.ce@gmail.com>

Assinatura Ct. 38/2021 TRE/CE

1 mensagem

Tribunal Regional Eleitoral CE <secon.tre.ce@gmail.com>
Para: licitacao@layout.ind.br

19 de novembro de 2021 às 09:32

Prezados Senhores,

Encaminhamos para assinatura o Contrato nº 38/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 76/2020.

Solicitamos que seja providenciada a assinatura digital certificada do Contrato ou, caso a empresa não disponha desse recurso, que o representante legal da empresa o assine fisicamente e, em seguida, o encaminhe digitalizado por e-mail, com a maior brevidade. Nesse último caso, uma via original, devidamente assinada, deverá ser encaminhada ao TRE-CE.

Destacamos o prazo de 5 (cinco) dias para que o Contrato seja assinado e encaminhado ao TRE-CE.

Solicitamos confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Emily Cintra

Seção de Contratos

TRE-CE



Ct. 38_21 TRE_CE.pdf

1583K



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2020, incluindo as alterações do 1º, 2º e 3º Adendos
Processo TRE/CE n.º 3.162/2020 e Processo TRE/CE nº 14.404/2021

CONTRATO N.º 038/2021

Contrato de aquisição, montagem e instalação do mobiliário que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 429/2021, e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antonio Zanini, nº 387, CEP: 95041-070, em Caxias do Sul/RS, Telefone: (54) 3224-6808 e 98151-5008, E-mail: licitacao@layout.ind.br, neste ato representada por Marcos Ricardo Costi, portador do RG n.º 9030385513, CPF n.º 451.636.000-44, Telefone: (54) 99716777, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 76/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;
- b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem nos processos administrativos nº 3.162/2020 e nº 14.404/2021;
 - não contrariem o interesse público;
- c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nos preceitos do Direito Público;
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, montagem e instalação do mobiliário, de acordo com a tabela abaixo, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020.

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE			
Item	Material	Qtde. Total	Requisição
33	Mesa Saarinen lateral	26	26
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	31
35	Sofá 3 lugares	5	5
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	2
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	24

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição dos produtos do Lote 6, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 211.402,18 (duzentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA está obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

- c) manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- f) não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;
- b) promover, através de seu representante (gestor do Contrato), o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato;
- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Será designada Comissão para gerir e fiscalizar este contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente.

9.2. O Contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido 167625, no elemento de despesa 449052, Subelemento 42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.

10.2. Foi emitida em 18/8/2021, a Nota de Empenho do tipo Global, identificada pelo número 2021NE000378, no valor de R\$ 211.402,18 (duzentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do Contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativada União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação

TRE/CE – Contrato n.º 038/2021 – LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – aquisição, montagem e instalação de mobiliário
Pág.4/17

através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo da CONTRATANTE, na execução do Contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedece ao estipulado nas Cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 66.178/2021 do Processo n.º 3162/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE-CE
CONTRATANTE

Marcos Ricardo Costi
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO N° 038/2021 – TRE-CE**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Anexo IV do Pregão Eletrônico nº 76/2020 – TRE/CE e Anexo II da ARP nº 005/2021-03 - TRE-CE)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A NOVA SEDE DO TRE/CE**1. Do Objeto**

Este termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição, montagem e instalação do mobiliário relacionado abaixo cujas especificações técnicas seguem em anexo juntamente com os projetos arquitetônicos de ambientação interna inicialmente previstos.

LOTE 1 – Mobiliário para escritório Padrão I					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
1	Armário baixo	41	41	33	376511
2	Gaveteiro móvel	14	14	11	237784
3	Mesa de reunião para 12 lugares	4	4	3	150136
4	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante (Juízes e diretor geral)	13	13	10	389401
5	Mesa reta para escritório	14	14	11	329685
LOTE 2 – Mobiliário para escritório Padrão I – Presidência e Vice presidência					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
6	Mesa executiva em L com mesa auxiliar estrutural e gaveteiro volante	3	3	2	389401
7	Balcão tipo credêncie	3	3	2	116700
8	Painel pré-fabricado	3	3	2	253060
LOTE 3 – Mobiliário para escritório Padrão II					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
9	Armário baixo	51	51	26	387967
10	Armário médio	140	140	70	387967
11	Estação de trabalho angular individual	12	12	6	150057
12	Estação de trabalho angular p/ 2 postos	42	42	21	150057
13	Estação de trabalho angular p/ 4 postos	60	60	30	150057
14	Mesa para escritório reta (1,40 x 0,70 m)	227	227	114	329685
15	Mesa para escritório reta (1,20 x 0,60 m)	10	10	5	366890
16	Mesa para escritório em "L" com mesa auxiliar estrutural (2,00 x 0,80 m + 1,10 x 0,60 m) – Secretários e Coordenadores	25	25	13	389401
17	Gaveteiro volante	288	288	144	237784

18	Armário baixo modular	77	77	39	387967
19	Mesa de reunião para 10 lugares	8	8	4	150136
20	Mesa de reunião para 8 lugares	4	4	2	150136

LOTE 4 – Cadeiras/poltronas

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
21	Cadeira giratória tipo diretor em tecido crepe (Juízes e Diretor geral)	13	13	10	390178
22	Cadeira giratória tipo diretor encosto telado (salas de reunião)	38	38	30	298517
23	Cadeira giratória tipo operacional em tecido crepe	13	13	10	235850
24	Cadeira fixa tipo interlocutor em tecido crepe	40	40	32	395748
25	Poltrona giratória tipo presidente	3	3	2	150664
26	Poltrona giratória – Membros do TRE	12	12	10	150664
27	Poltrona giratória – Assessores dos membros do TRE	7	7	6	150664

LOTE 5 – Poltronas - Plenário e Auditório do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
28	Poltrona Plenário do TRE	103	103	103	266092
29	Poltrona Plenário do TRE - Obeso	3	3	3	266092
30	Poltrona Auditório	355	355	355	266092
31	Poltrona Auditório - Obeso	5	5	5	266092

Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

32	Banco em madeira	10	10	10	267905
----	------------------	----	----	----	--------

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE

Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx.	Mín.	
33	Mesa Saarinen lateral	26	26	26	150208
34	Poltrona tipo Le Corbusier	31	31	31	470185
35	Sofá 3 lugares	5	5	5	470187
36	Sofá 2 lugares tipo Le Corbusier	2	2	2	470186
37	Sofá 3 lugares tipo Le Corbusier	24	24	24	470187

1.1. Considerando que ocorreram ajustes de quantitativos e especificações durante o estudo técnico preliminar que se sobrepõem aos projetos arquitetônicos anexos, será facultada, às empresas interessadas, visita técnica previamente agendada ao local de instalação do mobiliário nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a data de abertura das propostas.

2. Da Justificativa

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade de equipar a nova sede do TRE/CE com mobiliário para escritório que atenda proposta de ambientação corporativa moderna e padronizada conforme projetos de ambientação arquitetônica disponíveis na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE cujas cópias seguem anexas a este Termo de referência.

TRE/CE – Contrato n.º 038/2021 – LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – aquisição, montagem e instalação de mobiliário
Pág.8/17

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/11/2021 14:00:20

Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro

Os quantitativos acima foram objeto de Estudo técnico preliminar inserto no Processo Administrativo Digital nº 3162/2020 (doc. nº 127675/2020) e redefinidos posterior e parcialmente após questionamento em fase de cotação de preços quanto à organização de lotes (doc. 74900/2020) e pelas determinações constantes no despacho SAD nº 115202/2020.

Os itens foram especificados de forma a requalificar os móveis de uso corporativo a serem instalados na nova sede do TRE/CE, possibilitando flexibilidade na montagem, na disposição e na utilização das estações de trabalho, mesas e armários propostos, bem como para facilitar futuros acréscimos e mudanças de layouts sem perda das características arquitetônicas originais.

2.2. Espera-se com essa aquisição os seguintes benefícios: aumento da durabilidade e redução de custos com manutenção de móveis; melhoria de indicadores de qualidade de vida no trabalho e melhoria da comunicação interpessoal das equipes de trabalho.

2.3. O objeto deste Termo de referência encontra-se alinhado aos seguintes objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE: o aperfeiçoamento da Gestão de Custos; a promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais; e a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

2.4. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016 buscou-se, por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado, a aquisição de móveis que atendam às normas de ergonomia aplicáveis, que comprovem a origem legal da madeira utilizada em sua fabricação e que favoreçam a aquisição de materiais resistentes e de boa qualidade.

2.5. O sistema de registro de preços se justifica em razão da disponibilidade orçamentária para o exercício 2020 ser insuficiente para a aquisição de todo o mobiliário de uma só vez para todos os ambientes projetados.

2.6. O agrupamento em lotes visa assegurar que os materiais adquiridos de um mesmo lote formem conjuntos com características semelhantes de cores, forma, textura, materiais, acabamento e montagem, favorecendo a estética e a harmonia nos ambientes onde serão utilizados.

Lotes 1 e 2: correspondem ao Mobiliário para escritório Padrão I e será aplicado nos ambientes da direção superior do TRE/CE;

Lote 3: corresponde ao Mobiliário para escritório Padrão II e será aplicado nos ambientes do corpo administrativo-operacional da instituição;

Lote 4: corresponde a cadeiras e poltronas que serão utilizadas nos ambientes da direção superior do TRE/CE e nas salas de reunião;

Lote 5: corresponde ao mobiliário que será instalado na sala de sessões e no auditório principal do TRE/CE;

Lote 6 e item 32: correspondem ao mobiliário que será aplicado nas principais salas de espera e áreas de circulação.

3. Da habilitação

A empresa licitante deverá apresentar 1 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, constando endereço de localização para permitir diligências, comprovando que a proponente forneceu, de forma satisfatória, mobiliário compatível em características com o objeto da contratação, em quantidade que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo mínimo de requisição indicado neste termo de referência.

4. Do prazo e condições de garantia técnica

4.1. O prazo de garantia mínimo dos bens será de **5 (cinco) anos**, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

4.1.1. Tratando-se de vício oculto, o prazo acima iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito.

4.2. A Contratada deverá prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, proporcionando aos prepostos do Tribunal os esclarecimentos e informações considerados necessários para a utilização do mobiliário, devendo ainda:

4.2.1. Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

4.2.2. Manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

4.2.3. Prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados:

4.2.3.1. Atender às solicitações para conserto em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados a partir da comunicação do defeito por parte do Contratante, e o término do reparo do material no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do início do atendimento.

5. Apresentação de amostras (Fase de diligências)

TRE/CE – Contrato n.º 038/2021 – LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – aquisição, montagem e instalação de mobiliário
Pág.9/17

5.1. Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar à(s) licitante(s) vencedora(s) de cada lote que encaminhe(em), **no prazo de 2 (dois) dias**, para o endereço eletrônico **sepat@tre-ce.jus.br**, o catálogo da linha dos produtos propostos, manual ou ficha técnica do fabricante, contendo marca, modelo e demais características do item (dimensões, formato, materiais e processos utilizados na fabricação, fotos, desenhos, etc.) de maneira que se possam aferir as especificações técnicas e de qualidade exigidas neste Termo de Referência

5.2. O catálogo, manual ou ficha técnica será submetido à análise comparativa com os aspectos técnicos e qualitativos exigidos no Edital, sendo rejeitado caso não contenham informações suficientes para análise, ou sejam mera reprodução das especificações editalícias.

5.3. Caso as informações contidas na documentação enviada sejam pré-aprovadas pela equipe de análise, será solicitado ao licitante vencedor de cada lote que encaminhe, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, uma amostra dos itens 1 e 4 do **lote 1**; item 6 do **lote 2**; itens 10, 13, 14 e 17 do **lote 3**; itens 22 e 26 do **lote 4**; itens 28 e 30 do **lote 5** e item 33 do **lote 6**, para complementação da análise.

5.4. A licitante deverá apresentar, além do catálogo da linha de produtos proposta, certificado de marca de conformidade ABNT emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme o caso:

Norma ABNT	Título	Itens aplicáveis
13961:2010	Móveis para escritório - Armários e gaveteiros – classificação e métodos de ensaio	1, 2, 7, 9, 10, 17 e 18
13967:2011	Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio	11, 12 e 13
13966:2008	Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.	3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20
13962:2018	Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio	21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
8537:2015	Espuma flexível de poliuretano — Determinação da densidade	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
9178:2015	Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 37
8094:1983	Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio	Itens com componentes metálicos
15878:2011	Móveis assentos para espectadores – Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade	28, 29, 30 e 31

5.4.1 Para o mobiliário constituinte dos lotes 1, 2 e 3, facilita-se a apresentação de laudo assinado por profissional competente atestando que o produto foi fabricado dentro das normas ABNT NBR 13.966/2008, NBR 13961/2010 e 13967:2011, conforme aplicável ao item oferecido pelo licitante.

5.4.2 Quanto aos laudos exigidos para espuma (NBR 8537:2015 e 9178:2015), devido à situação temporária de transição de avaliação da conformidade, em função das revisões dos padrões normativos, a licitante poderá apresentar laudos para as revisões vigentes emitido por laboratório de ensaio que tenha acreditação no INMETRO.

5.4.3 Com relação à NBR 8094:1983, a exigência se refere à corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841.

Justificativa: Por se tratar de um projeto de requalificação do mobiliário para a nova sede do TRE, faz-se necessário garantir a qualidade dos bens, por meio da comprovação do atendimento de normas em vigor (ergonomia, métodos de ensaio de estabilidade e resistência, etc.). O ensaio por névoa salina é um teste de corrosão que mostra uma relação linear entre a espessura do revestimento e sua vida útil (com o tempo até a primeira ferrugem). Isso é similar à correlação de desempenho em exposições no mundo real. Ele pode ser utilizado para confirmar que uma liga específica

de material tem aproximadamente a espessura da camada declarada pelo vendedor. No ensaio de névoa, se o desempenho da prova de amostra é abaixo do padrão, o desempenho externo também pode ser diminuído. Neste caso, uma falta de controle de qualidade apropriado pode ser apontada.

5.4.4. Quando pertinente, a licitante deverá apresentar laudo ergonômico emitido por profissional competente atestando que o produto possui conformidade com a **norma NR-17 (ergonomia)** do Ministério do Trabalho.

5.4.5 Em relação aos requisitos de sustentabilidade ambiental, para os itens que possuam componente em madeira, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF/APP, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

b) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

c) Ainda, para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 32** deverá ser apresentada **Certificação FSC, Cerflor ou de finalidade equivalente**, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto ou do fornecedor da matéria prima, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.

Justificativa: Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do TRE-CE que visa adotar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas contratações efetuadas pela Justiça Eleitoral, conforme diretrizes estabelecidas para a Administração Pública Federal.

5.5. A amostra, de acordo com o item 5.3, deverá ser encaminhada à Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado no Parque Empresarial BR 116, na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

5.6. As amostras para análise deverão estar montadas em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome da licitante; conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso; e dispor na embalagem informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo e/ou número de referência, código do produto.

5.7. O setor ou comissão responsável pela análise de amostras procederá à verificação da conformidade com as especificações do edital, bem como à avaliação das seguintes características: qualidade do acabamento, materiais empregados, tonalidades de cores, montagem e robustez do material.

5.8. A amostra em análise poderá ser manuseada, desmontada, receber cortes, secções ou vincos, instaladas, conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

5.9. Na fase de análise de amostras e/ou documentação pertinente ao material ofertado, o setor responsável poderá solicitar esclarecimentos de natureza técnica e providências complementares à empresa proponente.

5.10. Durante a análise técnica, será rejeitada a amostra que apresentar problemas de funcionamento ou divergências insanáveis em relação às especificações técnicas deste termo de referência.

5.11. Em até 2 dias úteis após o prazo de envio da amostra ou da documentação pertinente ao material ofertado, o setor ou comissão responsável remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando os itens submetidos à análise prévia.

5.12. A aprovação prévia de item mediante a análise de manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

5.13. Será rejeitado todo o lote proposto quando mais de 20% (vinte por cento) dos seus itens forem rejeitados na fase de análise.

5.14. Em sendo desaprovado o lote ofertado pela licitante vencedora da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar a licitante classificada em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar sua amostra, catálogo, manual, ou ficha técnica do fabricante.

5.15. Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade do lote ofertado com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.16. A amostra entregue e aprovada pelo setor competente, a critério do TRE/CE, somente será devolvida após a entrega e aceite da totalidade do material, servindo de prova para a rejeição do material entregue em desconformidade com a amostra aprovada.

5.17. A amostra reprovada será devolvida após exaurida a fase recursal.

5.18. O recolhimento da amostra (aprovada ou rejeitada) por parte da licitante se dará às expensas deste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação pelo TRE/CE para sua retirada, sob pena do material ser

considerado abandonado.

5.19. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido ou, ainda, que não entregar a documentação técnica, quando solicitada.

5.20. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.21. Após a homologação do certame, as amostras vencedoras serão mantidas no TRE até o recebimento dos bens adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

5.22. As amostras analisadas e aprovadas poderão fazer parte integrante do 1º pedido a ser entregue pelo fornecedor, desde que as mesmas não tenham perdido sua função principal em decorrência dos testes.

5.23. A apresentação da amostra, para as licitantes formadoras do Cadastro de Reserva, será exigida, somente, no caso do seu eventual chamamento para contratação.

5.24. A não retirada da amostra no prazo fixado acarretará a retenção do material pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por restar configurada a perda da propriedade por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 8.666/93.

5.25. O material referido no item anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com o Decreto nº 9373/2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Critério de escolha do preço vencedor (Julgamento)

6.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar conformidade com o edital e ofertar o **menor preço por lote/item**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou inexequíveis.

6.2. Embora obtido o menor preço por lote, deverão ser negociados pelo pregoeiro os valores individualizados de cada item que o compõe, buscando também o **menor preço por item**.

7. Da entrega do material

7.1. A entrega deverá ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de empenho via e-mail, independentemente da confirmação de recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br, bem como ser de responsabilidade da licitante vencedora os dados informados para comunicação com o TRE.

7.2. O material deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 às 17 horas, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

7.3. A data e horário da entrega deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por e-mail sepat@tre-ce.jus.br, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

7.4. A licitante vencedora deverá atentar para o fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

7.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.

7.6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação via e-mail, para proceder ao conserto ou substituição do material.

7.7. Quando da entrega do mobiliário, a licitante vencedora deverá apresentar declaração de garantia do fabricante.

8. Do aceite definitivo:

O gestor do contrato ou comissão designada para o recebimento dos bens, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

9. Das obrigações da Contratada

9.1. A contratada deverá indicar e manter atualizados o **endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.

9.2. Confirmar, via e-mail, o recebimento da transmissão da Nota de Empenho.

9.3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos itens 7.3 e 7.1, respectivamente;

9.4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo

constante do item 7.6.

9.5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, nos prazos e condições previstos neste instrumento.

9.6. Recolher as amostras e materiais entregues e não aceitos pelo TRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

9.7. Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados para efetuarem montagem e desmontagem dos móveis, quando solicitado pelo TRE.

9.8. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

10. Das obrigações da Contratante

10.1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;

10.2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

10.3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

10.4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

10.5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

11. Do pagamento

11.1. Após verificar que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

11.1.1. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

11.1.2. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

12. Das sanções administrativas

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

12.3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4. As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier a fazer jus, inclusive de outras faturas de contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA será enviada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

13. Da gestão do contrato

Deverá ser designada Comissão para gerir e fiscalizar os futuros contratos decorrentes desta licitação.

14. Da vigência:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 25 de março de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Integrante demandante

Vando Matias Gadelha
Integrante técnico

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Integrante técnico

Marcus Vinicius Viana de Oliveira
Integrante técnico

Giovanna Luna Araújo Vinhas
Integrante administrativo

De acordo:

Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho
Secretário de Administração

SUBANEXO A - Especificação dos Materiais

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE					
Item	Material	Qtde. Total	Requisição		CATMAT (Detalhar Sidec)
			Máx	Mín	
33	<p align="center">Mesa lateral tipo Saarinen</p> <p>Descrição geral: Base em alumínio fundido em formato de tulipa, pintada na cor a combinar. Tampo em MDP 25mm, revestido em laminado melamínico na cor a combinar, com diâmetro de 500 mm, com borda reta em PVC colada pelo processo hotmelt. Fixado na base através de parafusos M8. Altura da mesa: 400 mm.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa.</p>	26	26	26	150208
34	<p align="center">Poltrona tipo Le corbusier preta</p> <p>Descrição geral: Sofá individual tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas feias as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>	31	31	31	14303
35	<p align="center">Sofá 3 lugares grafite</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estruturada em madeira, com revestimento em tecido vinílico na cor preta. Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade.</p> <p>Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em mdf e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m³) com espessura de 90mm, encosto (28 kg/m³) com espessura de 191mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40x40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiras em polipropileno preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>	5	5	5	14303

	<p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>			
--	---	--	--	--

Pranchas de projetos arquitetônicos - Disponível no sítio <http://www.tre-ce.jus.br/transparencia/gestao-de-contratacoes/licitacoes>
(Tabela com indicação dos documentos)

Prancha	Ambiente	Documento PAD
1	TRE_AMB_EXE_LAYOUT_EVE_TERREO	114808/2020
2	TRE_AMB_EXE_LAYOUT ADM TERREO	114810/2020
3	TRE_AMB_EXE_LAYOUT ADM SUPERIOR	114811/2020
4	TRE_AMB_EXE_LAYOUT TIPOS_1o_2o	114813/2020
5	TRE_AMB_EXE_LAYOUT TIPOS_3o_4o	114814/2020
25	TRE_ARQ_EXE_DEP_TERREO_LAYOUT	115090/2020
27	TRE_ARQ_EXE_DEP_SUPERIOR_LAYOUT	115091/2020



**PROPOSTA DE PREÇO
PREGAO ELETRONICO N° 76/2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARA**

Razão Social: Layout Móveis Para Escritório Ltda

Endereço Rua Antônio Zanini, 387

Bairro: São José Cidade: Caxias do Sul UF: RS Fone: (54) 3224 6808

Fax: (54) 3224 6808 CNPJ/MF: 02.604.236/0001-62 E-mail: licitacao@layout.ind.br

Dados para Pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A Cód: 3220-4 Agência/Nome Pio X

Conta n 26022-3

GRUPO 6							
ITEM	DESCRITIVO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
33	MESA	UND	LAYOUT	Mesa Bistro	26	R\$ 815,67	R\$ 21.207,42
34	POLTRONA LE CORBUSIER	UND	LAYOUT	MIL 4630 le corbusier	31	R\$ 2.250,00	R\$ 69.750,00
35	SOFA DE 03 LUGARES	UND	LAYOUT	Mil 4615 Black Tie	5	R\$ 2.448,00	R\$ 12.240,00
36	SOFA DE 02 LUGARES	UND	LAYOUT	MIL 4645 Le corbusier	2	R\$ 3.702,38	R\$ 7.404,76
37	SOFA DE 03 LUGARES	UND	LAYOUT	MIL 4660 Le corbusier	24	R\$ 4.200,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06 É R\$ 211.402,18(DUZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)							R\$ 211.402,18

DESCRITIVO DOS PRODUTOS

LOTE 6 – Mobiliário - Áreas de espera e circulação do TRE					
Item	Material			Requisição	CATMAT
				Qtde. Total	(Detalhar Sidec) Máx Mín

Rua Antônio Zanini, 387, B, Bairro São José
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-070 Fone/Fax: (54) 98151-5008

Site: www.layout.ind.br

E-mail: maria@layout.ind.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/11/2021 14:00:20

Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro



	Mesa lateral tipo Saarinen Descrição geral: Base em alumínio fundido em formato de tulipa, pintada na cor a combinar. Tampo em MDP 25mm, revestido em laminado melamínico na cor a combinar, com diâmetro de 500 mm, com borda reta em PVC colada pelo processo hotmelt. Fixado na base através de parafusos M8. Altura da mesa: 400 mm. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.				
32	 Imagen meramente ilustrativa.	26	26	26	150208
33	Poltrona tipo Le corbusier preta Descrição geral: Sofá individual tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto. Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.	31	31	31	14303
	 Imagen meramente ilustrativa				



	<p style="text-align: center;">Sofá 3 lugares grafite</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estruturada em madeira, com revestimento em tecido vinílico na cor preta. Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade.</p> <p>Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em mdf e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m3) com espessura de 90mm, encosto (28 kg/m3) com espessura de 191mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40x40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiras em polipropileno preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Observação: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT e NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>  <p style="text-align: center;">Imagen meramente ilustrativa</p>				
35	<p style="text-align: center;">Sofá 2 lugares tipo Le corbusier</p> <p>Descrição geral: Sofá de 2 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p style="text-align: center;">Imagen meramente ilustrativa</p>	2	2	2	14303



36	<p>Sofá 3 lugares tipo Le corbusier preto</p> <p>Descrição geral: Sofá de 3 lugares tipo Le corbusier com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis as originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico preto.</p>	24	24	24	14303
	<p>Garantia: garantia de fábrica mínima de 5 anos e Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>				

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 40(quarenta)dias após a solicitação

Local de Entrega: Conforme locais descritos no edital.

Garantia: Conforme edital

Frete: CIF

Fabricante: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
PROCEDÊNCIA NACIONAL

Declaramos que somos o próprio fabricante e que atenderemos todas as especificações dos materiais solicitados no referido edital.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo IV do Pregão Eletrônico 76/2020.

- O prazo de garantia mínimo dos bens será de 5 (cinco) anos, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

02 604 236/0001-62
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rua Antônio Zanini, 387
Bairro São José - CEP: 95041-070
CAXIAS DO SUL - RS

Caxias do Sul, 03 de maio de 2021.



Marcos Ricardo Costi
RG: 9030355513

Rua Antônio Zanini, 387, B, Bairro São José
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-070 Fone/Fax: (54) 98151-5008
Site: www.layout.ind.br
E-mail: maria@layout.ind.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/11/2021 14:00:20
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182504/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAFAEL VERAS PAZ Assinado eletronicamente em 11/11/2021 14:00:20 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 16/11/2021 12:08:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 19 de Novembro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicar inteiro teor. Em seguida, aos gestores (Vando, Gladstone e Marcus Vinícius) para ciência e arquivamento.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS